

[Página em branco]

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

Índice

Mensagem do Presidente	7
2022 em Destaque	9
Resumo dos factos relevantes no exercício de 2022	9
Prémios/ Certificações/ Auditorias	
Síntese de indicadores	12
A Empresa	15
Quem Somos	17
Missão, visão, valores e políticas	17
Acordo coletivo de trabalho	30
Regulamentos, códigos e planos	31
Descrição da empresa, atividade, presença e cadeia de valor	34
A empresa	34
A atividade	34
A presença	34
A cadeia de valor	35
As nossas pessoas	
Diversidade, igualdade e inclusão	
Formação e desenvolvimento	
Caracterização da população ativa a 3 l de dezembro de 2022	
Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens em 2022	
Planeamento das necessidades de recursos humanos a médio prazo	
Os nossos stakeholders/ partes interessadas	
A Nossa Organização	43
A estrutura acionista, carteira de participações e sucursais	
A estrutura organizacional	44
Os órgãos sociais e o modelo de governo	44
O Nosso Propósito	48
Compromisso de integridade	
Compromisso de sustentabilidade	49
Relatório de sustentabilidade do Grupo AdP	58
Relatório de Gestão	59
A Envolvente	
O contexto macroeconómico	
O setor da água a nível mundial	
O setor do abastecimento de água e saneamento em Portugal	
O setor da energia	
A produção e o consumo de energia em Portugal	
O consumo, produção e gastos com a energia elétrica no Grupo AdP	
A estratégia no domínio da energia elétrica do Grupo AdP	82
As Orientações Estratégicas	84
Deveres e responsabilidades da administração	
Orientações estratégicas gerais	
Orientações estratégicas específicas	
Indicadores e objetivos de gestão	

Contrato de gestão	87
Plano de negócios/ EVEF/ Business plan	88
O Negócio	90
O enquadramento da atividade da AdP ENERGIAS	
A atividade Operacional	
A produção de energia elétrica no Grupo AdP	93
A produção de energia elétrica na AdP ENERGIAS	
O programa de neutralidade energética do Grupo AdP	97
O programa de neutralidade carbónica do Grupo AdP	99
As emissões de CO ₂ no exercício de 2022	
Os ganhos económicos induzidos no exercício de 2022	101
Outras atividades relevantes no exercício de 2022	
Outras atividades/ ações em 2022	104
Risco e controlo interno	109
Enquadramento da gestão do risco	
Acompanhamento dos planos de tratamento de riscos e de implementação de oportunidades	
Desempenho económico-financeiro	
Demonstrações financeiras	
Demonstração de resultados	
Volume de negócios	
Resultados financeiros	
Posição financeira - rubricas mais relevantes	
Prazo médio de pagamentos (PMP)	
Prazo médio de pagamentos de recebimentos (PMR)	
Investigação e Desenvolvimento/ Inovação	
Eventos Posteriores ao Fecho	122
Cumprimento das Orientações Legais	
I. Objetivos de gestão (art.º 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento	
2. Gestão de risco financeiro	
3. Limite de crescimento do endividamento	
4. Evolução do prazo medio de pagamentos (PMP)	130
5. Diligências tomadas e resultados obtidos para cumprimento das recomendações do acionista aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas	
6. Remunerações/ honorários (Apêndice T)	
7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP	131
8. Aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RJSPE e do art.º 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidencias	132
9. Elaboração (de 3 em 3 anos) e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	132
10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual	
onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no planoplano de implementação das medidas	
II. Contratação pública	
12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	. 134
13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no art.º 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos	135
14. Princípio de unidade de tesouraria (art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, art.º 136.º da LOE 2022 e art.º 102.º do DLEO 2022)	135
15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo	
Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado	
l 6. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade de género (anual)	139

17. Demonstração não financeira prevista nos art.ºs 66.º-B ou 508.º-G do CSC	I40
I 8. Quadro de informação/ divulgação no sítio da internet do SEE	140
Relatório do Administrador não Executivo	142
Perspetivas Futuras	143
Considerações Finais	146
Proposta de Aplicação de Resultados	147
Anexos ao Relatório de Gestão	
Apêndice I - Remunerações dos órgão sociais	
Apêndice 2 - Quadro de sistematização da informação do cumprimento das orientações legais (COL) .	
Anexo I ao Relatório de gestão	
Demonstrações Financeiras	157
Demonstração da Posição Financeira	159
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	160
Demonstração das Variações do Capital Próprio	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	162
Notas às Demonstrações Financeiras	163
I. Infromação geral	163
2. Políticas contabilísticas relevantes. julgamentos e estimativas	
3. Novas normas e alteração de políticas	
4. Políticas de gestão do risco financeiro	
5. Ativos fixos tangíveis	
6. Locações	
7. Clientes	
8. Outros ativos correntes	
9. Caixa e seus equivalentes	
10. Capital próprio	
I I. Fornecedores e outros passivos correntes	
13. Rédito de contratos com clientes	
14. Fornecimentos e serviços externos	
15. Gastos com pessoal	
16. Amortizações, depreciações e reversões do exercício	
17. Outros gastos e perdas operacionais	
18. Gastos financeiros	
19. Imposto sobre o rendimento	
20. Saldos e transações com partes relacionadas	
21. Litígios e contingências	187
22. Informações exigidas por diploma legal	187
23. Eventos subsequentes	188
Anexos às Demonstrações Financeiras	189
Certificação Legal das Contas	190
Relatório e Parecer do Fiscal Único	193

[Página em branco]			

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

6 de 196 | Relatório e Contas • 2022 |

Mensagem do Presidente

O ano de 2022 foi o ano do regresso às nossas vidas e lides diárias, que tinham sido interrompidas pela pandemia do COVID-19, e que nos obrigou a grandes períodos de isolamento e à adoção do regime de teletrabalho de forma generalizada.

Infelizmente, logo no arranque de 2022, fomos confrontados com a invasão militar da Ucrânia pela Federão Russa, situação que para além de trazer a guerra de novo à Europa, veio trazer constrangimentos que impediram ou dificultaram um regresso à normalidade, que potenciaram dificuldades económicas para o conjunto da sociedade, com a inflação e as matériasprimas a galopar para níveis onde já não nos lembrávamos ou conhecíamos.

E o período de seca em 2022 não nos deixou baixar a guarda.

Ainda assim, o Grupo AdP assegurou a prestação dos serviços públicos que disponibiliza no país, garantindo a qualidade dos mesmos, a salvaguarda do ambiente e o bem-estar dos cidadãos, tal como tinha feito nos anos anteriores em que os constrangimentos eram de saúde pública.

Gerir o abastecimento de água e os serviços de saneamento de águas residuais é uma missão que nos está cometida, assegurando serviços públicos essenciais à vida humana, à saúde pública, à preservação do ambiente e também relevantes para a economia local, a coesão regional e o desenvolvimento sustentável.

No âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo Águas de Portugal, fixámos o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas, ao prosseguir essa atividade propiciando as condições para um futuro em que o crescimento económico esteja alinhado com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das pessoas.

E todos sabemos que os impactos que emergem das alterações climáticas serão cada vez mais gravosos, bem como as crescentes pressões sobre os ecossistemas e o aumento da poluição ambiental, uns e outros representando grandes desafios como os que já nos confrontámos.

O reforço da resiliência, da eficiência nos nossos processos e infraestruturas já não bastam.

Temos mesmo de alterar a nossa forma de estar e de viver, adotando comportamentos que contribuem para a economia circular, por forma a promover a descarbonização das nossas sociedades e economias.

Apesar das condicionantes e incertezas, o exercício de 2022 representou um ano de grande intensidade na atividade do Grupo AdP, que se estendeu à AdP ENERGIAS, ao desenvolver e apoiar iniciativas e ações nos domínios da eficiência energética, da produção de energia renovável, sem esquecer o reforço do apoio técnico especializado às empresas do Grupo, reforçando e capacitando competências e responsabilidades.

Em 2022, a AdP ENERGIAS manteve igualmente uma posição interventiva e relevante na quantificação de emissões de CO_2 no setor da água, na promoção da mobilidade verde, assumindo-se como um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas do ambiente, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

Os ganhos económicos para o Grupo AdP potenciados pela atividade desenvolvida pela AdP ENERGIAS ao longo de 2022 situam-se em 14,2 milhões de euros. Estes, adicionados a parte dos ganhos induzidos entre 2018 e 2021, demonstram e reforçam inequivocamente a importância desta empresa e das suas iniciativas para o universo das empresas participadas do Grupo.

De entre as iniciativas desenvolvidas, destacamos a continuidade dos trabalhos de desenvolvimento do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, a apresentação da proposta para a constituição de uma comunidade de energia renovável que integre as empresas do Grupo e o arranque dos trabalhos relativos à ferramenta de inventário de emissões de CO₂ das empresas do Grupo AdP, e que constituirá a base do Programa para a Neutralidade Carbónica que será posteriormente desenhado para o período até 2030.

Com base nesse instrumento, complementado com um exercício estratégico, rigoroso e continuado, sem esquecer a participação ativa do acionista e da tutela setorial, o exercício de 2022 fechou com resultados líquidos positivos e uma situação de equilíbrio económico e financeiro, ainda que frágil, mas que se espera ver a sustentabilidade reforçada nos próximos anos, fator essencial para o desenvolvimento das atividades previstas na estratégica definida com o acionista.

Esta mensagem não estaria completa sem uma menção expressa aos órgãos sociais da empresa e ao acionista.

O envolvimento e o acompanhamento da nossa atividade, tornou o exercício de 2022 menos incerto e sem sobressaltos, contribuindo para uma atividade intensa e frutuosa como se reconhecer pela leitura deste documento de prestação de contas.

Justifica-se, ainda, um agradecimento às empresas do Grupo AdP que se assumem como parceiras empresariais.

A participação empenhada nos diferentes projetos que temos vindo a desenvolver em resultado da capacidade que possuímos e nos reconhecem, permitiu desenvolver um conjunto de iniciativas e de medidas que potenciaram ganhos e proveitos para todos, cujos efeitos se prolongarão para além do exercício de 2022.

Por último, mas não menos importante, uma palavra de reconhecido agradecimento aos/às trabalhadores/as da AdP ENERGIAS e das empresas do Grupo que participaram ativa e empenhadamente nas iniciativas desenvolvidas, e que são reportadas neste documento de prestação de contas relativo ao exercício de 2022, e que representam um sinal da relevância e de confiança na sociedade e no futuro.

Até porque, só assim estaremos mais próximos de alcançar o propósito que desejamos realizar ... fazer a diferença na vida das pessoas!

2022 em Destaque

Resumo dos factos relevantes no exercício de 2022

(por ordem alfabética)

Aprovação do PAO 2022 da AdP ENERGIAS

O PAO 2022 da AdP ENERGIAS foi aprovado pelo Despacho n.º 223/2022 - SET, de 24 de fevereiro, do Secretário de Estado do Tesouro, com base no Relatório n.º 21/2022, de 22 de fevereiro, da UTAM, e pelo Despacho n.º 33/SEAMB/2022, de 4 de março, da Secretária de Estado do Ambiente.

Aquisição centralizada de energia elétrica

Em 2022, a AdP ENERGIAS continuou a estratégia de acompanhamento dos mercados elétricos. O ano foi marcado por uma grande volatilidade, instabilidade e complexidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022.

Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- AT, MT e BTE através do lançamento de um concurso de 2 lotes, sem preço base, nos últimos meses do ano e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- BTN por via da migração para o regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem termos, isto é, até que os mercados estejam estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

Atividade internacional

Em 2022, a AdP ENERGIAS manteve a sua participação em projetos internacionais, destacando-se o trabalho de suporte para os termos de referência em eficiência energética, ao abrigo de um protocolo com a AdP Internacional e o World Bank para a SEDAPAL/ Peru (Servicio de Agua Potable y Alcantarillado de Lima), o projeto Water Sanitation and Conservation (WSC) financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (DAI), ao abrigo de um protocolo com a AdP Internacional para apoio ao Líbano e o apoio técnico à AdP Internacional na preparação do contrato de O&M da ETAR de Tunes Norte, através do estudo técnico-económico de uma central fotovoltaica para autoconsumo pela ETAR.

Comité de Energia Grupo AdP

Em 2022, a AdP ENERGIAS retomou as reuniões do Comité de Energia, as quais contam com a participação dos gestores de energia de todas as empresas do Grupo AdP, tendo sido realizadas 7 reuniões.

Grupo de trabalho do projeto CO₂ verde

Desde 2021 a AdP ENERGIAS, mandata pela CE da AdP SGPS, integra o grupo de trabalho do Projeto CO₂ verde do Grupo AdP, com o objetivo de estudar as condições de aproveitamento do dióxido de carbono a partir do biogás de ETAR.

No decorrer de 2022 o grupo de trabalho analisou os diferentes processos de purificação de biogás, separação do biogás em metano e dióxido de carbono e liquefação do último. Foi desenvolvida uma base de dados com valores de investimentos e custos operacionais, após diversas reuniões com os tecnólogos deste mercado.

O relatório final do grupo de trabalho foi apresentado à CE da AdP SGPS em setembro de 2022.

Emissões de CO₂ no exercício de 2022

Em 2022 o total de emissões do consumo de energia elétrica, da queima de combustíveis na frota de serviço e em outras utilizações, bem como da utilização de gás natural, GPL e propano, do Grupo AdP foi de 170 mil ton CO₂, registando-se uma redução de -6,8% face às emissões verificadas no ano anterior.

Ganhos económicos induzidos no exercício de 2022

Os ganhos económicos potenciados pela atividade desenvolvida pela AdP ENERGIAS ao longo de 2022 situam-se em cerca de 14,2 milhões de euros, que devem ser adicionados a parte dos cerca de 44,3 milhões de euros – de ganhos induzidos entre 2018 - 2021 - totalizando 58,5 milhões de euros -, reforçando inequivocamente a importância desta empresa e das suas iniciativas para as empresas participadas e para o Grupo AdP.

Produção de energia elétrica no Grupo AdP

Em 2022, a energia elétrica produzida pelas empresas do Grupo AdP foi de 38,5 GWh/ano (+5,3% do que em 2021): 88,4% foi proveniente do Biogás, 11,2% de energia solar fotovoltaica e 0,4% de produção hídrica.

Produção de energia elétrica na AdP ENERGIAS

Em 2022, nas infraestruturas geridas pela AdP ENERGIAS foram produzidos 1,4 GWh de energia elétrica, provenientes de energia solar fotovoltaica e 0,2 GWh de produção hídrica, totalizando uma produção de 1,6 GWh (-11,2% do que em 2021), toda para venda à RESP.

Programa de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP

Em 2022, a AdP ENERGIAS deu início ao desenvolvimento de uma ferramenta de inventário da pegada carbónica das empresas do Grupo AdP, com o apoio de um consultor externo, de modo a garantir a definição de metodologia de inventário da pegada carbónica das empresas do Grupo AdP, a AdP ENERGIAS, em 2022.

Foi ainda realizado um inquérito de mobilidade aos/às colaboradores/as do Grupo AdP com o objetivo de estimar as emissões que resultam das deslocações pendulares de colaboradores/as (categoria 7 do âmbito 3 do Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa).

Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP

Em 2022, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

No Despacho mencionado anteriormente é ainda referida a importância da constituição de uma Comunidade de Energia no seio do Grupo AdP e seus *stakeholders*, a qual permitirá "transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, prevendo mecanismos de apoio a população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no grupo constitua um fator de coesão e valorização do território nacional".

Algumas empresas do Grupo deram início ao seu plano de investimentos, previsto no Programa ZERO, sendo elas: Águas do Norte, Águas do Tejo Atlântico e EPAL.

A AdP ENERGIAS submeteu à apreciação da DGEG (e após diversas interações), em abril de 2022, um conjunto de documentos com a proposta de conceito da CER-AdP, aguardando-se um parecer final por parte da Direção Geral de Energia e Geologia.

Ainda em 2022 a AdP ENERGIAS contratou um consultor externo para analisar as questões jurídicas relacionadas com o Projeto Solar Social, o qual tem como objetivo envolver os trabalhadores do Grupo AdP, permitindo que os mesmos sejam produtores e consumidores de eletricidade em regime de autoconsumo, com a venda dos seus excedentes a um agregador/comercializador selecionado pelo Grupo.

Reserva de regulação (projeto-piloto promovido pela ERSE)

Em 2022, relativamente ao aumento de consumo/ potência (reserva de regulação a descer), foram realizadas 1.420 ofertas, tendo sido mobilizadas 47 (3% de ofertas mobilizadas). No total foram mobilizados 153 MWh. Estas mobilizações, em 2022, resultaram numa poupança de 2.77 l euros. Desde o início do projeto, a poupança já atingiu 244.812 euros em resultado das ofertas para aumento de consumo.

No que diz respeito à redução de consumo/ potência (reserva de regulação a subir), em 2022 foram realizadas 5.532 ofertas, tendo sido mobilizadas 1.871 (34% de ofertas mobilizadas). No total foram mobilizados 5.532 MWh. Estas mobilizações resultaram num benefício para o Grupo de 1.076.360 euros, no corrente ano. desde o início do projeto, as ofertas para redução de consumo resultaram num benefício de 1.350.075 euros para o Grupo.

Nas suas duas vertentes, aumento e redução de consumo/ potência, o benefício para o Grupo em 2022 foi de 1.079.131 euros (totalizando 1.594.887 euros desde o início do projeto em 2020).

Serviços de apoio técnico especializado na área da energia a empresas do Grupo AdP

Durante o ano 2022, a AdP ENERGIAS manteve a prestação de serviços especializados de apoio técnico às empresas SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A. e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A. e iniciou a prestação de serviços especializados de apoio técnico na área da energia a mais duas empresas: Águas de Santo André, S. A. (AdSA) e Águas do Algarve, S. A. (AdA).

Telecontagem dos consumos elétricos

Em 2022 a AdP ENERGIAS desenvolveu uma aplicação baseada em técnicas avançadas de programação que extrai os valores dos diagramas de carga de forma rápida e criteriosa, atualizando numa base de dados incremental com os consumos quarto-horários de todos os contratos de fornecimento do Grupo com contagem inteligente.

A informação recolhida em 2022 representando um BIG DATA da ordem dos mil milhões de dados, em resultado de cerca de 557 mil ficheiros de telecontagem disponibilizados pelo operador de rede.

Paralelamente, a AdP ENERGIAS iniciou o desenvolvimento de uma aplicação que explora a base de dados de consumos, simulando todas as componentes da faturação elétrica, permitindo o cálculo imediato da fatura mensal.

Prémios/ Certificações/ Auditorias

Prémio "Frota do Ano 2022"



A AdP recebeu o prémio "Frota do Ano 2022", atribuído pela revista Fleet Magazine e patrocinado pela Verizon Connect.

Esta distinção reflete um longo trabalho de melhoria contínua, empreendido por uma vasta equipa de competências multidisciplinares complementares, que ao longo do ano garantem o cumprimento das orientações estratégicas definidas, dando resposta aos requisitos legais e ambientais e às necessidades operacionais de todas as empresas que constituem o Grupo Águas de Portugal.

Certificações

Certificação de processos de responsabilidade empresarial

A AdP ENERGIAS, em conjunto com a AdP SGPS, a AdP VALOR e a AdP Internacional, nas auditorias realizadas no ano de 2022, garantiu a renovação da certificação dos seus processos com base no normativo fixado pela da SA 8000:2014 (Responsabilidade Social) - de 21 a 22 de abril de 2022 (1.ª auditoria) e em 14 de outubro de 2022 (2.ª auditoria) -, a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP 4552:2016 (Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) - a 8 de junho de 2022 – e a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 45001:2018, OSHAS 18001:2007 (Segurança e Saúde no Trabalho) - a 3 e 4 de outubro de 2022 -.

Certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 5000 I

Em 2022 foram realizadas 14 auditorias no âmbito da ISO 50001.

No final de 2022 são já 126 as infraestruturas certificadas em 11 empresas do Grupo, das quais 47 estão incluídas nos critérios internos de obrigatoriedade.

Certificação energética da frota de serviço

Em 2022, as 13 empresas do Grupo AdP, onde se inclui a **AdP ENERGIAS**, que no seu conjunto perfazem um total de 1.526 viaturas - das quais 131 viaturas elétricas, 16 viaturas híbridas e/ ou *plug-in* e 1.379 viaturas térmicas - mantiveram a Certificação Energética das suas frotas de serviço, que integrando viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançaram classes de eficiência energética entre B e C, numa escala de "F" (menos eficiente) a "A+" (mais eficiente).

Auditorias

Auditorias energéticas (Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril)

Em 2022, realizaram-se 35 auditorias energéticas no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A, de 30 de abril, nas empresas do Grupo.

O Grupo AdP tem atualmente 386 auditorias realizadas, no entanto, algumas destas não contribuem para o cumprimento integral do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, por se concentrarem no mesmo estrato.

Para cumprir na íntegra aquele diploma, das 1.122 infraestruturas abrangidas é necessário que 261 tenham auditoria energética.

Síntese de indicadores

Indicadores de atividade

No quadro seguinte sintetizam-se as principais atividades de negócio da AdP ENERGIAS no ano de 2022 e do ano anterior (2021).

Áreas de negócio	2022	2021
Areas de negocio	(Real)	(Real)
Eficiência energética/ Gestão de energia	×	X

2022	2021
(Real)	(Real)
×	Х
×	Х
×	Х
×	X
×	X
×	X
-	-
×	Х
×	Х
X	X
×	X
×	X
-	
-	
	(Real) X X X X X X X X X X X X X

Indicadores de produção de energia

Os indicadores físicos de produção de energia da AdP ENERGIAS relativos ao ano de 2022 e dos 2 anos anteriores (2021 e 2020) constam do quadro seguinte.

Indicador de produção de energia	2022	2021	2020	△ 2022/	'202 I
(em kWh/ano)	(Real)	(Real)	(Real)	(kWh/ano)	(%)
Microprodução fotovoltaica					
N.° de unidades	201	201	201		
Energia vendida à RESP	527 397	677 855	623 501	-150 458	-22,2%
Empresas abrangidas	11	1.1	11		
Miniprodução fotovoltaica					
N.° de unidades	10	10	10		
Energia vendida à RESP	871 846	903 725	773 957	-31 879	-3,5%
Empresas abrangidas	2	2	2		
Microprodução hídrica					
N.° de unidades	1	1	1		
Energia vendida à RESP	152 324	166 198	28 902	-13 874	-8,4%
Empresas abrangidas	1	1	1		
Total de energia vendida à RESP (kWh/ano)	I 551 567	I 7 4 7 778	I 426 360	-196 211	-11,2%

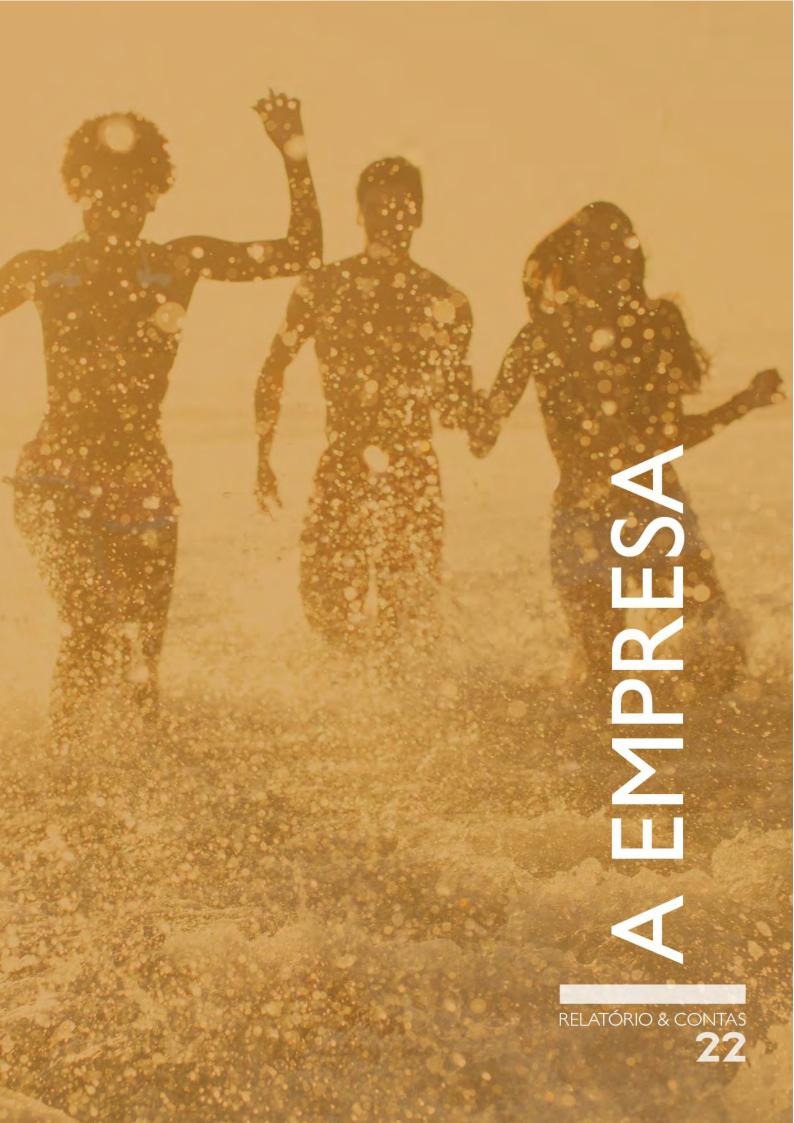
Indicadores económicos

Os principais indicadores financeiros da AdP ENERGIAS relativos ao ano de 2022 e do ano anterior (2021) constam do quadro seguinte.

Indicadores financeiros	2022	2021	Δ 2022/ 2	2021
	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Volume de negócios	458 968	393 881	65 087	16,5%
Cash-flow operacional (EBITDA) (1)	117 082	24 691	92 391	374,2%
Resultado operacional	41 474	(240 255)	281 728	117,3%
Resultado financeiro	(968)	(1 352)	384	28,4%
Resultado líquido do exercício	40 495	(241 642)	282 137	116,8%
Ativo líquido	937 444	865 903	71 541	8,3%

Indicadores financeiros	2022	2021	Δ 2022/ 2	2021
	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Passivo	98 101	65 805	32 296	49,1%
Endividamento/ Suprimentos	0	0	0	0,0%
PMP (dias)	28	21	7	33,3%
PMR (dias)	66	75	(9)	-12,0%

⁽¹⁾ EBITDA: Resultado operacional + (Amortizações - Subsídios ao Investimento) + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões (2) Os valores calculados não consideram os acréscimos de gastos



[Dáning ang huangan]		
[Página em branco]		

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

Quem Somos

Missão, visão, valores e políticas

A sociedade AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A., abreviadamente designada por AdP ENERGIAS ou Empresa ou Sociedade, é uma empresa pública integrada no Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP), detida integralmente pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A., tendo sido constituída a 11 de setembro de 2001.

O Grupo AdP é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

A AdP SGPS, empresa-mãe do Grupo AdP, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais, cuja principal atividade é a gestão, através das subsidiárias, do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em alta e em baixa, em Portugal continental, em regime de concessão, de parcerias ou de gestão delegada. A função acionista é assegurada pela PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. (19%).

A AdP ENERGIAS, empresa do Grupo AdP, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cuja principal atividade é a realização de atividades conexas à gestão do ciclo urbano da água, designadamente na maximização da utilização dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, designadamente na produção, aproveitamento e entrega a consumidores de diversas formas de energia renovável, na racionalização dos consumos energéticos através do desenvolvimento de processos/ instalações para a melhoria da eficiência energética, e na redução ou compensação das emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares e/ ou acessórias de consultoria e prestação de serviços, nas mesmas áreas, em áreas semelhantes e em outros sectores das indústrias do ambiente, que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo ativamente para a prossecução dos objetivos corporativos do Grupo AdP.

A AdP ENERGIAS é uma sociedade de capitais públicos, cujo capital social é detido a 100,00% pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A., sendo o seu capital social estatutário de 1.250.000 EUR (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros), constituído por 250.000 ações, de valor nominal igual a 5,00 EUR (cinco euros), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural.

Missão

A AdP ENERGIAS tem por missão maximizar a utilização dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Visão

A AdP ENERGIAS tem por visão ser uma empresa de referência nacional no domínio da eficiência energética, da produção de energia a partir de recursos endógenos e renováveis e da redução de emissões de CO_2 no setor da água e constituir-se um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

Valores, princípios éticos e políticas

Os valores e princípios do Grupo AdP são o fundamento da cultura de integridade sobre a qual assenta o desenvolvimento da atividade e as relações com as partes interessadas internas e externas. Os valores e princípios proporcionam a todos/as os/as que trabalham ou representam o Grupo os critérios de referência a partir dos quais devem orientar os processos de tomada de decisão, as suas ações e a sua conduta, internamente e nas relações com terceiros.

A aplicação dos valores e princípios na ação diária são a demonstração da cultura de integridade na prática. Garantir a sua aplicação de forma harmonizada e transversal em todas as empresas e atividades do Grupo é uma visão que partilhamos e que corresponde ao expoente máximo do exercício dos padrões éticos adotados.

A Administração e os/as colaboradores/as da AdP ENERGIAS regem-se, no exercício das suas competências, pelos seguintes princípios éticos de atuação:

Conformidade Legal, regulamentar e de outras declarações subscritas

O Grupo AdP respeita todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, bem como todos os compromissos assumidos com entidades terceiras;

Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas;

Contributo para o desenvolvimento sustentável

Com uma atividade intrinsecamente ligada à valorização e proteção do ambiente e do desenvolvimento humano, o Grupo AdP contribui, de modo decisivo, para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente e para o desenvolvimento económico, a coesão social e qualidade de vida das populações, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas;

O Grupo AdP assume práticas que visam a gestão eficiente dos recursos e a mitigação ou minimização dos impactes ambientais privilegiando, entre outros, a circularidade, a descarbonização e a digitalização com sistemas de gestão que asseguram a contínua monitorização e controlo;

Luta contra a corrupção

O Grupo AdP assume os mais elevados padrões de integridade e transparência no âmbito da sua Política de Integridade, tendo como referencial os Princípios de Bom Governo e o 10.º Princípio do *Global Compact* das Nações Unidas, que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e em alinhamento com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas e subscrevendo publicamente as politicas e ações coletivas anticorrupção;

Respeito e proteção dos direitos humanos

O Grupo AdP está comprometido com um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando e protegendo os direitos dos/as colaboradores/as, em alinhamento com as convenções de direitos humanos internacionalmente reconhecidas onde se incluem a erradicação de todas as formas de exploração e de todas as práticas discriminatórias;

O Grupo AdP promove práticas de gestão de recursos humanos orientadas para diversidade e inclusão, valorização dos/as colaboradores/as e para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

A Administração e os/as colaboradores/as da AdP ENERGIAS no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

- Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;
- Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e agir com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;
- Integridade | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios seguindo um comportamento de práticas anticorrupção e/ ou suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

- Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos/as trabalhadores/as, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a Empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da Empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;
- Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da Empresa;
- Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a política e os valores éticos da Empresa.

E encontram-se ainda vinculados ao estrito respeito pelos seguintes princípios éticos gerais:

- Princípio da Colaboração e da Boa-fé | Colaboraram com os/as cidadãos/dãs, segundo o princípio da boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa;
- Princípio da Competência e Responsabilidade | Agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional;
- Princípio da Igualdade | Não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão/ã em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;
- Princípio da Informação e da Qualidade | Devem prestar informações e/ ou esclarecimentos de forma clara, simples, rápida e cortês;
- Princípio da Integridade | Regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter;
- Princípio da Justiça e da Imparcialidade | Devem tratar de forma justa e imparcial todos/as os/as cidadãos/dãs e entidades, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade;
- Princípio da Lealdade | Atuam de forma leal, solidária e cooperante;
- Princípio da Legalidade | Atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito;
- Princípio da Proporcionalidade | Apenas podem exigir aos/às cidadãos/dãs o indispensável e necessário à realização da atividade, administrativa e/ ou técnica, e dentro dos limites da lei;
- Princípio do Serviço Público | Encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos/as cidadãos/dãs, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

A AdP ENERGIAS assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos/as seus/suas clientes, acionistas, colaboradores/as, fornecedores/as, comunidade e demais partes interessadas.

A AdP ENERGIAS partilha dos valores do Grupo AdP que pretende constituir-se como um grupo empresarial de referência no sector do ambiente, de promover a universalidade, a continuidade e a qualidade de serviço, a sustentabilidade do sector e a proteção dos valores ambientais assente nos seguintes valores:

- ✓ Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Equidade no acesso aos serviços básicos;
- ✓ Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- ✓ Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- ✓ Sustentabilidade na utilização de recursos naturais.

As principais políticas seguidas pela Empresa são as seguintes:

- ✓ Política de integridade das empresas do Grupo AdP
- ✓ Código de ética e de conduta
- ✓ Código de contratação pública e de compras
- ✓ Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- ✓ Política para a igualdade de género
- ✓ Política de responsabilidade empresarial
- ✓ Política de sustentabilidade
- ✓ Política de gestão do risco
- ✓ Política de proteção de dados
- ✓ Política de segurança de informação
- ✓ Acordo coletivo de trabalho
- ✓ Política remuneratória

Estas matérias são desenvolvidas ao longo do presente documento.

Política de integridade das empresas do Grupo AdP

Destaque-se para o facto de o Grupo AdP ter apresentado a 17 de dezembro de 2021 a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública,

O Grupo AdP prossegue uma missão de serviço público, gerindo um recurso estratégico essencial à vida e ao desenvolvimento humano, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte.

A Política de Integridade do Grupo AdP apresenta a nossa visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso das empresas constituintes com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública - acesso através do link: https://www.adp.pt/downloads/file450_pt.pdf -.

O modelo de integridade do Grupo AdP está plasmado na sua Política de Integridade, onde se identificam os diferentes órgãos e instrumentos internos que materializam a implementação dos

compromissos no âmbito da ética, compliance e outras obrigações legais relacionadas, nomeadamente:

- ✓ Código de Ética e de Conduta,
- ✓ Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas,
- ✓ Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades,
- ✓ Manual de Contratação Pública do Regime Geral, e
- ✓ Manual de Compras.



De referir que alguns dos instrumentos e procedimentos vigentes foram atualizados e articulados com a diretiva europeia relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União (WhistleBlowing).

O referencial de ética organizacional do Grupo AdP é apoiado também nos Princípios de Bom Governo e está em alinhamento com a recomendação da OCDE sobre Integridade Pública e os Princípios do *Global Compact* das Nações Unidas, nomeadamente o 10.º Princípio que promove o combate à corrupção em todas as suas formas, e com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, respeitante à Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030 das Nações Unidas.

A AdP ENERGIAS foi uma das empresas do Grupo AdP que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.



Desta forma, a AdP ENERGIAS e o Grupo AdP reforçam o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável, com vista à criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Código de ética e de conduta

A Administração e os/as colaboradores/as da AdP ENERGIAS estão ainda sujeitos ao Código de Ética e de Conduta do Grupo AdP, que reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial do Grupo, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos/as colaboradores/as e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar, aplicando-se a todos os/as colaboradores/as, independentemente da empresa em que se encontrem, do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem.

A Empresa sempre dispôs de um Código de Conduta e Ética do Grupo AdP.

Contudo, o novo Código de Ética e de Conduta do Grupo Águas de Portugal, revisto, foi subscrito pela AdP ENERGIAS, tendo a sua nova versão entrado em vigor na Empresa a 15 de dezembro de 2021. Este Código - que pode ser consultado através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file449_pt.pdf - inclui normas de conduta relativas a:

Compromissos | Sistema de Valores | Princípios de Atuação | Deveres Gerais de Conduta | Governo da Sociedade | Comportamento Não-discriminatório | Prevenção do Assédio | Relações de Trabalho | Redes Sociais | Utilização de Recursos | Segurança e bem-estar no Trabalho | Prevenção de Influências Externas | Confidencialidade, Sigilo e Propriedade Intelectual | Confidencialidade e Sigilo Profissional | Propriedade Intelectual | Prevenção de Potenciais Conflitos de Interesse | Atividades Políticas e Sindicais | Atividades Complementares | Relação com Terceiros | Relacionamento com as Entidades Reguladoras | Relacionamento Institucional com outras Entidades | Relacionamento com a Comunicação Social.



A estrutura de governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo AdP, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos;
- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O Código de Ética e de Conduta é o instrumento orientador fundamental que apoia as nossas pessoas na compreensão das normas éticas do Grupo AdP e dá a conhecer aos nossos parceiros e outras partes interessadas os princípios que subjacentes à forma como desenvolvemos a nossa atividade. Este é o instrumento basilar do modelo de integridade do Grupo AdP, modelador da cultura de integridade que defendemos e aplicamos para continuarmos merecedores da confiança das nossas partes interessadas.

Código de contratação pública e de compras

A AdP ENERGIAS cumpre as disposições constantes do Código de Contratação Pública, utilizando para o efeito os procedimentos internos instituídos no Grupo AdP.

Nesse sentido, a Empresa utiliza os procedimentos constantes do Manual de Contratação Pública do Regime Geral, que uniformiza procedimentos de contratação pública no Regime Geral ao nível das empresas do Grupo AdP e garante a observância de requisitos legais e de recomendações corporativas relativas a procedimentos de contratação pública, bem como municiar as empresas de um guião que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação do referido diploma legal.

A este Manual encontram-se anexas minutas das principais peças procedimentais a adotar em função do procedimento adequado, fluxogramas destes mesmos procedimentos e minutas de outros documentos pré-contratuais relevantes.

A 15 de dezembro de 2021, a AdP ENERGIAS aprovou a atualização do Manual de Contratação Pública, em resultado da entrada em vigor da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. E a 3 de agosto de 2022 aprovou a revisão dos procedimentos internos para a contratação de bens e serviços - Manual de Contratação Pública do Regime Geral do Grupo AdP -, a qual promove as alterações e/ ou correções que se

mostraram necessárias em face da sua aplicação no tempo decorrido desde a respetiva aprovação e passa a prever que as minutas-tipo das peças do procedimento incorporem, como documento das propostas, a nota justificativa do preço indicado pelos concorrentes com a estrutura de custos mais decomposta.

Adicionalmente, o Grupo AdP tem em aplicação o Manual de Compras, que visa sistematizar as regras a observar no processo de compras, designadamente a uniformização de procedimentos e controlos, o atempado planeamento de compras, a simplificação do processo de compras sem esgotar e/ ou comprometer a respetiva eficiência, no rigoroso cumprimento da lei e de boas práticas de contratação.

Refira-se, ainda, que a aquisição de bens e/ ou serviços é monitorizada através de ferramentas de controlo integrantes do sistema de gestão das empresas (ERP) - SAP do Grupo, que incorpora as delegações de competências e fluxos de autorização, em vigor na Empresa, para efeitos de aprovação e autorizações de despesas.



AGUAS DE PORTUGAL

Manual de Contratação Pública

do Regime Geral do Grupo Águas de Portugal

AGUAS DE PORTUGAL

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de I de julho de 2009 a Empresa possui desde 22 de novembro de 2011 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam as áreas mais críticas quanto à ocorrência de potenciais atos de fraude ou corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência.

No decurso de 2021 - e tendo em conta a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 2 de outubro de 2019 - foi efetuada a revisão do Plano - passando a designar-se por Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) -, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo

Conselho de Previsão da Corrupção e ajustá-lo à evolução da realidade da Empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas, tendo o mesmo sido aprovado em 29 de dezembro de 2021.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas pode ser consultada na intranet, por via do seguinte *link*: http://www.adp.pt/downloads/file452_pt.pdf.

O Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. tem como principais objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela Empresa visando a sua mitigação.

Este Plano pretende também reforçar a cultura da Empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*. Compreendendo toda a Empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º I do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP ENERGIAS procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na Empresa.

O Relatório Síntese do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - ano de 2022 - foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdP ENERGIAS na sua reunião de 11 de janeiro de 2023, tendo o mesmo sido remetido à Unidade Técnica e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e ao Conselho de Prevenção da Corrupção, que funciona junto do Tribunal de Contas, e inserido na plataforma SIRIEF, no dia 12 de janeiro de 2023, estando o mesmo publicitado no sítio da internet da empresa, podendo pode ser consultada na intranet, por via do seguinte link: http://www.adp.pt/downloads/file552_pt.pdf.





Adicionalmente refira-se que a 9 de dezembro de 2019, a AdP ENERGIAS subscreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção, patrocinada pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial e a GCNP - Global Compact Network Portugal, que vem responder ao Call to Action Anticorruption lançada pelo United Nations Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

Política para a igualdade de género

A igualdade entre mulheres e homens significa a igual oportunidade de participação de homens e mulheres em todas as esferas da vida pública e privada. Está consagrada na Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 13.°, e constitui um princípio fundamental do direito comunitário considerado no artigo 2.° do Tratado da Comunidade Europeia.

Uma política de igualdade de género e de conciliação das obrigações profissionais e familiares é, não só um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, mas também uma componente necessária à evolução das sociedades.

O Grupo Águas de Portugal, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar, pretende, com esta política, dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a lgualdade de género, devendo publicálo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a lgualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a lgualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz

respeito, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdP ENERGIAS realizou, em 2022, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2023, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2023 para o ano de 2023 da AdP ENERGIAS foi remetido ao SIOE e à CITE a 27 de outubro de 2022. O Plano encontra-se publicitado no sítio de Internet da AdP ENERGIAS, podendo ser acedido através do seguinte link:

https://www.adp.pt/downloads/file526_pt.pdf.



Grupo AdP subscreve Meta Nacional para a Igualdade de Género

O Grupo AdP (onde se integra a AdP ENERGIAS) subscreveu a Meta Nacional para a Igualdade de Género, reiterando o objetivo de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades e da participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e onde 38% dos cargos de alta gestão são já assumidos por mulheres.

O Grupo AdP está entre as 8 empresas bandeira portuguesas que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, em resultado da subscrição da Meta Nacional para a Igualdade de Género.

A Meta Nacional para a Igualdade de Género é uma iniciativa da UN Global Compact Network Portugal, no âmbito do programa acelerador *Target Gender Equality*, ancorada no ODS 5 - Igualdade de Género e que conta com o apoio da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, da CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, da CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Política de responsabilidade empresarial

A AdP ENERGIAS na sua política assume o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos/as seus/suas clientes, acionistas, colaboradores/as, concedente, fornecedores/as, comunidade e demais partes interessadas.

Nos aspetos relevantes da atividade da AdP ENERGIAS destaca-se a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social e Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, numa lógica de transparência e credibilidade.

A AdP ENERGIAS coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- Compromissos Sociais | Respeitar a liberdade e promover a valorização dos/as colaboradores/as e das restantes partes interessadas, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promover a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurar o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores;
- Desenvolvimento Sustentável | Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expetativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras;

- Eficiência dos Processos | Com vista ao cumprimento da sua missão, a Empresa colabora ativamente com as outras empresas do Grupo AdP na procura constante do aperfeiçoamento e da inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental do serviço público que prestam e do negócio associado;
- Igualdade de género | Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades;
- Melhoria Contínua e Inovação | Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da AdP ENERGIAS nas vertentes de qualidade, ambiente, segurança e responsabilidade social e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Motivação dos/as colaboradores/as | Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos/as colaboradores/as, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade;
- Satisfação do/a Cliente e das outras Partes Interessadas | Manter a satisfação do/a cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos/às consumidores/as;
- Transparência e Comunicação | Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento para o desenvolvimento, a AdP ENERGIAS assume ainda a sensibilização, promoção e comunicação para a proteção do ambiente e da sua valorização junto da comunidade.

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da AdP ENERGIAS, integrada no Grupo AdP, assenta numa vertente interna - relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental - e numa externa - envolvendo as empresas do Grupo AdP e as redes das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental -.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os/as colaboradores/as e o ambiente e o seu relacionamento com os/as clientes e fornecedores/as, e com a comunidade em geral.

A AdP ENERGIAS, em conjunto com a AdP SGPS, a AdP VALOR e a AdP Internacional, nas auditorias realizadas no ano de 2022, garantiu a renovação da certificação dos seus processos com base no normativo fixado pela da SA 8000:2014 (Responsabilidade Social) - de 21 a 22 de abril de 2022 (1.ª auditoria) e em 14 de outubro de 2022 (2.ª auditoria) -, a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP 4552:2016 (Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) - a 8 de junho de 2022 – e a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 45001:2018, OSHAS 18001:2007 (Segurança e Saúde no Trabalho) - a 3 e 4 de outubro de 2022 -.

Em 2022, as 13 empresas do Grupo AdP, onde se inclui a **AdP ENERGIAS**, que no seu conjunto perfazem um total de 1.526 viaturas - das quais 131 viaturas elétricas, 16 viaturas híbridas e/ ou *plug-in* e 1.379 viaturas térmicas - mantiveram a Certificação Energética das suas frotas de serviço, que integrando viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançaram classes de eficiência energética entre B e C, numa escala de "F" (menos eficiente) a "A+" (mais eficiente).

Referência ainda ao papel da AdP ENERGIAS no apoio às empresas do Grupo AdP no processo de certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 50001, relativa ao consumo de energia. No final de 2022 são já 126 as infraestruturas certificadas de 11 empresas do grupo.

Destaque ainda para o papel desempenhado pela AdP ENERGIAS no apoio às empresas do Grupo AdP relativamente à realização de auditorias energéticas a infraestruturas consumidoras de energia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, tendo sido realizadas 35 auditorias energéticas neste âmbito em 2022.

O Grupo AdP tem atualmente 386 auditorias realizadas, no entanto, algumas destas não contribuem para o cumprimento integral do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, por se concentrarem no mesmo estrato.

Para cumprir na íntegra aquele diploma, das 1.122 infraestruturas abrangidas é necessário que 261 tenham auditoria energética.

Política de sustentabilidade

O Grupo AdP, tal como a AdP ENERGIAS tem a Sustentabilidade no ADN do seu negócio.

O Grupo AdP acredita que a sustentabilidade se consegue criando relações biunívocas - simbioses - com o ambiente, com os acionistas e colaboradores e colaboradoras, com a comunidade e com as demais partes interessadas, com quem tem uma relação de estreita interdependência.

É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP e das suas participadas (onde se inclui a AdP ENERGIAS) resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expetativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Administração e os/as colaboradores/as da AdP ENERGIAS obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A AdP ENERGIAS está empenhada em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, através da compatibilização de um crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras.

A AdP ENERGIAS enquanto empresa pertencente ao universo AdP, Grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

Adicionalmente, refira-se que o Grupo AdP foi uma das entidades portuguesas que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *Global Compact*, desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO_2 registadas em 2010, por forma a não ultrapassar em $1,5^{\circ}$ C o aumento da temperatura média no planeta.

No Capítulo relativo à Sustentabilidade do presente Relatório é abordado com maior detalhe a estratégia e os aspetos relevantes registados em 2021.

Adesão ao Global Compact das Nações Unidas

A AdP ENERGIAS aderiu e subscreveu, a 15 de dezembro de 2021, ao Global Compact das Nações Unidas, integrando por essa via a Global Compact Network Portugal (GCNP).

Nesse âmbito, a Empresa assume o compromisso de que as suas estratégias e políticas empresariais respeitam integralmente os 10 princípios consagrados pelas Nações Unidas no Pacto Global, que envolvem os direitos humanos e do trabalho, proteção do ambiente e combate à corrupção, assumindo ainda o compromisso de implementar e difundir esses princípios dentro da sua esfera de influência.

Desta forma, irá empenhar-se em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da sua estratégia, da cultura e das operações quotidianas da Empresa e assume o compromisso de se envolver em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Grupo AdP é membro do GRACE

O compromisso de cidadania empresarial ativa e sustentável do Grupo AdP (onde se integra a **AdP ENERGIAS**) foi reforçado pela adesão à associação empresarial GRACE que promove o movimento #EmpresasResponsáveis em Portugal.

O GRACE é uma associação sem fins lucrativos, exclusivamente dedicada à promoção da responsabilidade corporativa e tem como missão a promoção e desenvolvimento de uma cultura empresarial sustentável. Integra as redes europeias EVPA e CSR Europe, líder em sustentabilidade e responsabilidade corporativa, apoiando setores da indústria e empresas a nível global, na transformação e busca de soluções práticas para o crescimento sustentável.

O movimento #EmpresasResponsáveis integra mais de 180 entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, de vários setores e indústrias.

Política de gestão do risco

A gestão do risco representa para o Grupo AdP e para as suas empresas um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos e oportunidades a que se encontra exposta.

Através da gestão de risco, as empresas do Grupo AdP antecipam situações de incerteza, convertendo riscos de consequências adversas em oportunidades e obtêm uma maior e mais sustentada capacidade de decisão face aos diversos eventos de risco a que se encontram sujeitos, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos múltiplos.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial no Grupo AdP, ao qual a AdP ENERGIAS está sujeita, possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na Empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

O Grupo AdP tem aprovado e implementado um Modelo de Gestão do Risco Empresarial, que segue as melhores práticas, modelos e *frameworks* de gestão do risco internacionalmente aceites - entre os quais estão o "COSO II - Integrated Framework for Enterprise Risk Management", o "Risk Management Standard AS/NZS 4360:2004" e a norma ISO 31000:2018 -, estabelecido com base na metodologia definida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), tendo o processo de avaliação do risco os seguintes principais objetivos:

- Aferir a classificação dos riscos a que a Empresa está exposta;
- Identificar os controlos existentes, caracterizar e avaliar a sua adequabilidade na mitigação dos riscos, nos processos de negócio em que estão implementados;
- Identificar os riscos classificados acima do nível considerado como "Aceitável", para o Grupo AdP, bem como as medidas de mitigação a implementar, de modo a diminuir o respetivo nível de risco; e
- Identificar oportunidades a implementar.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de 5 (cinco) classes e 12 (doze) categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), como poder consultado através do link http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/controlo-de-risco/?id=15.

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual, e a perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores.

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é uma Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP. Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçado a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No exercício de 2021 a AdP ENERGIAS desenvolveu o processo de avaliação de risco. As respostas obtidas foram compiladas e analisadas pela AICR e permitem obter a classificação global da Empresa, bem como de cada um dos riscos, agrupados pelas classes e pelas categorias definidas na matriz de riscos do Grupo AdP.

Tendo por base os resultados obtidos, pode considerar-se que a classificação global do risco residual da AdP ENERGIAS se situa num nível "Baixo", considerado "Aceitável", face ao nível de aceitação do risco definido para o Grupo AdP, devendo a Empresa, ainda assim, proceder à implementação das medidas de mitigação e oportunidades identificadas, de modo não só a reduzir o risco e a melhor gerir as oportunidades, como a melhorar a eficácia e eficiência dos seus processos e, consequentemente, da Empresa.

No Capítulo relativo à Gestão do Risco do presente Relatório é abordado com maior detalhe o sistema de controlo interno e controlo do risco.

Política de proteção de dados

O Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2016, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, define o novo regime jurídico da proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados, que estabelece profundas alterações no enquadramento da proteção de dados pessoais nomeadamente quanto à forma como as empresas recolhem, tratam e eliminam dados pessoais, afetando as empresas e demais players de mercado de forma transversal na cadeia de valor e na estratégia e modelo de negócio.

Esta regulamentação obrigará a uma postura e compromisso para a promoção de uma cultura de privacidade dentro da organização, é diretamente aplicável a todos os países da União Europeia, e aplica-se a todas as entidades que tratem dados pessoais, ou seja, que realizem operações que envolvam dados pessoais.

Face ao anterior diploma, a definição de dados pessoais é alargada e densificada e passa a incluir, nomeadamente, dados de localização e identificadores por via eletrónica, elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular e passa também a existir uma definição do que é a "definição de perfis", "pseudonimização", "dados genéticos", "dados biométricos" e "dados relativos à saúde".

O Regulamento obriga a que o responsável pelo tratamento e o subcontratante apliquem medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado, nomeadamente através da nomeação de um encarregado de proteção de dados (*Data Protetion Officerl* DPO).

Neste contexto, as empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se inclui a AdP ENERGIAS, implementaram o novo Regulamento, garantindo a conformidade em matéria de proteção de dados pessoais e segurança de informação com a legislação em vigor.

A Política de Proteção de Dados da AdP ENERGIAS está disponível para consulta através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file225_pt.pdf.

Política de segurança de informação

O Grupo Águas de Portugal tem como missão, conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um Grupo empresarial português forte e de elevada competência.

A nossa visão pauta-se por procurar que o Grupo AdP seja uma referência no setor do ambiente, de forma a promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, regulamenta os requisitos de segurança das redes e sistemas de informação e aos requisitos de notificação de incidentes em termos de Segurança de Informação, prevendo as circunstâncias, o prazo, o formato e os procedimentos aplicáveis, que devem ser cumpridos pela Administração Pública, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais.

A Segurança de Informação é um dos principais pilares desta missão, tendo como principal objetivo garantir a integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade da informação e dos ativos de suporte, definindo regras e mecanismos que venham a proteger e a mitigar eventuais incidentes que possam comprometer o normal funcionamento da organização.

A Política de Segurança de Informação define a finalidade, a direção, os princípios e as regras fundamentais da gestão de segurança da informação, segundo as características e necessidades do negócio, aplicando-se a toda a organização.

Esta política está descrita em documento próprio, sendo da responsabilidade do CISO a sua elaboração e revisão, cabendo ao Conselho de Administração a sua aprovação.

A política de Segurança de Informação aplica-se a toda a Empresa e partes interessadas (trabalhadores/as, colaboradores/as externos/as, estagiários/as, fornecedores ou qualquer outra entidade que tenha uma relação contratual) que de alguma forma interagem com os ativos de informação da organização.

São deveres e obrigações dos/as trabalhadores/as da Empresa, entre outros, contribuir para o cumprimento da política de Segurança de Informação, responsabilizarem-se pela proteção da segurança de informação e cumprir os princípios de classificação e manuseamento da informação.

As empresas do Grupo AdP comprometem-se a desenvolver, de acordo com as políticas, normas e procedimentos existentes na organização, como principais princípios base de Segurança de Informação:

- Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação, quer em circunstâncias normais ou de exceção;
- Definir os perfis, responsabilidades e autoridades no âmbito da Segurança de Informação;
- Garantir a integração de práticas e operações de gestão da Segurança da Informação em todas as funções e processos de negócio;
- Garantir que a gestão de acessos respeite os requisitos de identificação, autenticação e não repúdio, devendo os mesmos ser revistos periodicamente;
- Garantir processos de rastreabilidade dos ativos de informação, devendo os mesmos ser auditáveis;
- Assegurar o cumprimento dos princípios de engenharia e política de desenvolvimento de sistemas de informação seguros de acordo com as normas em vigor;
- Assegurar a aplicação de metodologias de gestão de risco adequadas a cada processo e atividade por forma a mitigar eventuais riscos de segurança;
- Promover, de forma estruturada e sistemática, a melhoria contínua, adaptando as suas políticas, normas, procedimentos e mecanismos de proteção às novas ameaças emergentes;
- Assegurar uma utilização responsável e aceitável dos dispositivos móveis, por forma a não comprometer a Segurança da Informação;
- Definir normas de acesso remoto que deverão ser divulgadas aos/às trabalhadores/as, bem como, a colaboradores/as externos/as que tenham um fornecimento de serviço com a organização;
- Assegurar que na relação com os/as fornecedores/as, estes estão informados desta política, sendo estes os requisitos mínimos a vigorar;
- Garantir a existência de cópias de segurança dos ativos de informação de acordo com as políticas em vigor;
- Assegurar mecanismos de continuidade de negócio de acordo com a sua criticidade e impacto no negócio.

No âmbito desta política, a AdP ENERGIAS obriga-se a divulgar junto dos/as seus/suas trabalhadores/as políticas, normas e procedimentos existentes, bem como, outras boas práticas no âmbito da Segurança de Informação.

Deve, ainda, implementar e desenvolver ações de formação e sensibilização, periódicas e adaptadas à atividade em funcionamento.

No exercício de 2021, a AdP ENERGIAS designou o *Chief Information Security Officer* (CISO) da Empresa, indicou o contacto permanente junto do CNCS (cfr. disposto no n.º 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho), designou para a função de responsável de segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes o CISO da Sociedade (cfr. disposto no n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho) e aprovou, a título provisório, como Plano de Segurança de Informação da Sociedade o plano em vigor na AdP SGPS.



A 31 de janeiro de 2022, e no âmbito do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, foi remetida informação relativa ao relatório anual (n.º 2 do artigo 8.º), bem como das referências relativas à lista de ativos (n.º 3 do artigo 6.º).

Acordo coletivo de trabalho

As relações laborais entre as empresas do Grupo Águas de Portugal e os/as seus/suas trabalhadores/as são regulados pelos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) e acordo de empresa abaixo identificados:

- Dois ACT assinados em 8 de outubro de 2018 entre todas as empresas do Grupo Águas de Portugal (com exceção da EPAL):
 - ✓ SINDEL Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e o SINTAP Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, e
 - ✓ STAL Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e a FIEQUIMETAL Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas:
- Um ACT assinado em 29 de abril de 2021 entre todas as empresas do Grupo Águas de Portugal, com exceção da EPAL, e SIEAP Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços, que se encontra em processo de depósito junto da DGERT, a que se seguirá a publicação no Boletim do Trabalho e Emprego;
- Um Acordo de Empresa da EPAL que abrange os/as 793 trabalhadores/as da empresa e que se aplica nos distritos de Lisboa e Santarém, ficando fora do seu âmbito de aplicação os/as trabalhadores/as oriundos da AdVT, que estão abrangidos pelos ACT acima referidos.

O teor dos três ACT é idêntico, deles decorrendo as mesmas obrigações para as empresas do Grupo Águas de Portugal.

O ACT veio uniformizar as condições de trabalho e as práticas remuneratórias entre as várias empresas do Grupo, permitindo igualmente melhorar, em algumas matérias, o disposto no Regime Geral do Código do Trabalho, em alinhamento com práticas atuais do mercado de referência.

O ACT constitui-se ainda como um instrumento importante de normalização das relações laborais, de desenvolvimento sustentável das empresas, e de valorização dos/as trabalhadores/as.

A AdP ENERGIAS subscreveu o ACT referido, regendo-se por este instrumento, no que lhe for aplicável.

Política remuneratória

Em janeiro de 2021 foi aprovada a revisão da Política Remuneratória do Grupo AdP, que define as regras quanto à atribuição de subsídios e outras remunerações complementares, já em vigor no Grupo AdP e não reguladas no ACT, permitindo uma adaptação e uma flexibilidade das práticas de gestão de RH às reais necessidades das empresas.

Face ao previsto na Cláusula 73.ª do ACT - "... a partir da entrada em vigor do ACT as condições estabelecidas nesta passarão a ser aplicadas a todos os trabalhadores abrangidos, deixando de ser aplicadas as condições em vigor nas empresas relativamente às matérias reguladas no ACT ..." -, revela-se necessário dar continuidade a algumas matérias não reguladas naquele Acordo, com vista a harmonizar as práticas nas diferentes empresas do grupo.

Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, esta política é de aplicação obrigatória em todas as empresas do Grupo AdP, independentemente da sua adesão ao ACT, salvo quanto a matérias que se encontrem reguladas em sentido mais favorável, nomeadamente através de outro instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.



Esta política abrange todos/as os/as trabalhadores/as que prestam serviço sob a autoridade, poder e direção de uma empresa do Grupo AdP, ao abrigo de um contrato de trabalho.

A implementação e gestão desta política é da responsabilidade da Direção de RH da AdP SGPS, em articulação com os órgãos de RH das empresas.

Regulamentos, códigos e planos

A AdP ENERGIAS está ainda vinculada ao cumprimento de vários regulamentos de funcionamento interno (manuais, regulamentos e outros), implementados na sequência de orientações emanadas pelo acionista único—AdP-Águas de Portugal, SGPS, S. A. – e formalmente aprovados pelo seu órgão de administração.

Em 2022, os documentos que norteiam as empresas do Grupo AdP (apresentados por ordem alfabética) são os seguintes (apresentados por ordem alfabética):

- i) Código de Ética e de Conduta | Reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial do grupo, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos/as colaboradores/as e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar; aplica-se a todos/as os/as colaboradores/as do Grupo AdP, independentemente da empresa em que se encontrem e do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem;
- ii) Manual de Acolhimento | Elemento facilitador do processo de acolhimento e integração de novos/as colaboradores/as na empresa e na equipa em que vai exercer a sua atividade; é entregue ao novo colaborador no dia em que inicia funções e inclui informações sobre a organização, atividades, políticas, estratégia e regras de funcionamento da empresa e do grupo;
- iii) Manual de Avaliação de Desempenho | Define os princípios, regras e procedimentos a observar no grupo relativamente à condução dos processos de avaliação do desempenho dos/as colaboradores/as e de definição de objetivos partilhados e individuais; são igualmente definidas as responsabilidades dos vários participantes no processo;
- iv) Manual de Compras | Sistematiza as regras a observar no processo de compras, designadamente a uniformização de procedimentos e controlos, o atempado planeamento de compras, a simplificação do processo de compras sem esgotar e/ ou comprometer a respetiva eficiência, no rigoroso cumprimento da lei e de boas práticas de contratação;
- v) Manual de Contratação Pública do Regime Geral | Uniformiza procedimentos de contratação pública no Regime Geral ao nível das empresas do Grupo AdP e garantir a observância de requisitos legais e de recomendações corporativas relativas a procedimentos de contratação pública, bem como municiar as empresas de um guião que oriente os/as seus/suas utilizadores/as na interpretação e aplicação do referido diploma legal; a este Manual encontram-se anexas minutas das principais peças procedimentais a adotar em função do procedimento adequado, fluxogramas destes mesmos procedimentos e minutas de outros documentos pré-contratuais relevantes;
- vi) Manual de Controlo Interno | Repositório do mapeamento dos processos de gestão e das métricas de avaliação do SCI da AdP ENERGIAS, por forma a melhor adequá-los à realidade das empresas do Grupo AdP e acomodar os conhecimentos adquiridos ao longo da implementação;
- vii) Manual de Identidade Gráfica | Reúne um conjunto de recomendações que visa garantir a coerência na utilização e aplicação da identidade corporativa da AdP por todas as empresas do grupo, contribuindo para a criação de uma marca forte e reconhecida;
- viii) Manual de Indicadores de Sustentabilidade | Define uma metodologia de recolha de dados, de forma fidedigna e consistente, de todas as empresas do Grupo AdP no que diz respeito ao seu desempenho em matéria de sustentabilidade, dados esses que depois de compilados permitem monitorizar a implementação da Estratégia de Sustentabilidade e servem de base ao respetivo relatório;
- ix) Manual de Políticas e Processos de Recursos Humanos | Reúne as várias políticas e processos corporativos visando a facilidade na consulta dos vários documentos pelos/as colaboradores/as e a garantia do alinhamento das políticas locais das empresas com as orientações estratégicas do grupo;
- x) Modelo de Gestão do Risco Empresarial | estabelece a metodologia para avaliação, identificação e mitigação de riscos, definida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), enquanto instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos e oportunidades a que se encontra exposta;

- xi) Modelo de Governo para a Proteção de Dados Pessoais | Estabelece as responsabilidades da AdP, decorrentes dos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados relativamente aos deveres da organização e direitos dos titulares. Define ainda os intervenientes (estruturas organizacionais), respetivas responsabilidades e mecanismos de comunicação, interação e ações de comunicação entre os diferentes intervenientes na proteção de dados;
- xii) Modelo de Regulação | Define o modo como as empresas que desenvolvem atividades reguladas devem pautar a sua atuação em matérias relacionadas com custo de capital, eficiência produtiva e eficiência de mercado, articulando com as disposições da ERSAR;
- xiii) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas | Tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano;
- xiv) Política de Integridade | Apresenta a visão sobre a ética e a integridade no Grupo AdP, consolidando o compromisso das empresas constituintes com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública;
- xv) Política de Proteção de Dados | Define os princípios que devem ser observados por todos/as os/as colaboradores/as do Grupo AdP, no decurso do tratamento de dados pessoais, integrando um conjunto de normas e de procedimentos implementados pela AdP para promover a proteção de dados pessoais e a privacidade dos seus titulares;
- xvi) Política de Redes Sociais | Descreve os princípios para o uso das redes sociais, bem como as normas e procedimentos para os seus utilizadores internos e externos;
- xvii) Política e Regulamento de Subsídios, Patrocínios e Donativos | Enquadra e define a política de atribuição de subsídios, patrocínios e donativos, assegurando que a sua atribuição é efetuada com rigor e transparência, em alinhamento com o Código de Conduta e Ética e no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, atendendo à sustentabilidade e à elegibilidade dos mesmos ao nível dos incentivos fiscais;
- xviii) Política Remuneratória | Define as regras quanto à atribuição de subsídios e outras remunerações complementares, já em vigor no Grupo AdP e não reguladas no ACT, permitindo uma adaptação e uma flexibilidade das práticas de gestão de RH às reais necessidades das empresas;
- xix) Política de Segurança de Informação | Define a finalidade, a direção, os princípios e as regras fundamentais da gestão de segurança da informação, segundo as características e necessidades do negócio, aplicando-se a toda a organização;
- xx) Procedimento de Acesso ao Edifício Sede | Estabelece os procedimentos a respeitar no acesso ao edifício AdP;
- xxi) Programa de Tutoria Grupo AdP | Programa de Tutoria AdP é um programa que visa potenciar a chamada *employee experience*, através da melhoria da integração e acompanhamento dos/as novos/as trabalhadores/as;
- xxii) Regime de Comissão de Serviço de Funções de Chefia | Define o regime do exercício de funções em comissão de serviço, bem como os respetivos cargos cláusula 35.ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) -, uma vez que o seu desempenho pressupõe uma especial relação de confiança relativamente ao seu titular;
- xxiii) Regulamento de Alcoolémia | Fixa os termos em que é efetuada a prevenção e controlo de consumo de bebidas alcoólicas na empresa procurando reduzir a zero as situações de risco motivadas pelo uso de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho;
- xxiv) Regulamento de Atribuição de Telemóveis e Comunicações | Define as regras e procedimentos a observar na atribuição e utilização dos meios móveis de comunicação da AdP SGPS aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente; define ainda, os limites e mecanismos de controlo dos consumos bem como os seus responsáveis;
- xxv) Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas de Frota Operacional | Define as regras e procedimentos a observar na aquisição, atribuição e utilização das viaturas de serviço da AdP SGPS aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente;

- define-se, ainda, os mecanismos de controlo da frota automóvel, seus responsáveis e procedimentos operacionais/ administrativos bem como a abrangência da aplicação da tributação fiscal sobre a utilização de viaturas;
- xxvi) Regulamento de Carreiras (Anexo ao ACT) | Define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento funcional dos/as colaboradores/as afetos à unidade de negócios bem como as regras e procedimentos a observar nos processos de mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes;
- xxvii) Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades | Estabelece os procedimentos internos para a receção de comunicações voluntárias de desvios ao referencial ético do Grupo AdP, congregados na sua Política de Integridade e de denúncia de irregularidades e respetivo tratamento pela Comissão de Ética; consistindo ainda num instrumento de sensibilização interna para uma atuação anticorrupção ou má governação, consciencializando os trabalhadores dos seus direitos e deveres e estabelecendo um regime de proteção de denunciantes;
- xxviii) Regulamento de Estágios | Define as regras e procedimentos a observar no grupo relativamente à integração de estagiários/as, definindo igualmente os processos de aprovação e avaliação a seguir e visando garantir que os estagiários/as realizem com sucesso os objetivos de aprendizagem definidos nos programas de estágio;
- xxix) Regulamento de Funcionamento da Comissão de Ética | Regulamenta a composição, competências e modo de funcionamento da Comissão de Ética, que visa garantir um sistema de controlo interno eficaz, com vista ao cumprimento do Código de Conduta e Ética;
- xxx) Regulamento de Funcionamento do Conselho de Ética | Regulamenta a composição, competências e modo de funcionamento do Conselho de Ética;
- xxxi) Regulamento de Marcação de Viagens e Estadas | Define as regras a observar na marcação de viagens e estadas dos/as trabalhadores/as, aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente;
- **xxxii)** Regulamento de Teletrabalho | Define as regras da prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora da empresa, em local não determinado pelo empregador, e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação;
- xxxiii) Regulamento de Utilização de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos | Define as regras e procedimentos a observar na utilização das viaturas de postos de carregamento de veículos elétricos da AdP SGPS, aplicando-se igualmente às empresas por si maioritariamente participadas, direta ou indiretamente, para carregamento de energia das viaturas dos/as colaboradores/as;
- xxxiv) Regulamento de Valorização Profissional | Repositório dos instrumentos de desenvolvimento dos/as colaboradores/as através, nomeadamente, do incentivo à participação em programas de formação pósgraduada em Universidades ou Escolas Superiores, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual; este regulamento interno fixa os termos da comparticipação das empresas do grupo nesta matéria;
- xxxv) Termos e Condições para Fornecedores | Define as regras de tratamento de dados pessoais pelo Fornecedor (ou Entidade Subcontratante), cuja responsabilidade pertence à Entidade Subsidiária do Grupo AdP (Responsável pelo Tratamento).

Os regulamentos externos (Código de Ética e de Conduta e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas) estão disponíveis para consulta no sítio da internet da AdP ENERGIAS.

Os regulamentos internos (atrás enunciados) estão igualmente disponíveis no sítio da internet AdP, através do link: http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/regulamentos/?id=14.

Descrição da empresa, atividade, presença e cadeia de valor

A empresa

A AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. (AdP ENERGIAS), empresa integrada no Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP), foi criada em 11 de setembro de 2001 com a denominação social de RECICLAMAS - Multigestão Ambiental, S. A., constando a publicação do seu registo no Diário da República n.º 301, 3.º Suplemento - III Série, pág. 27.708 - (358), de 31 de dezembro.

A AdP ENERGIAS desenvolve atividade nos seguintes CAE:

CAE Principal:

70100 - Supervisão e gestão de outras unidades do grupo ou empresa, nomeadamente, nos domínios do planeamento estratégico e organizativo, bem como na tomada de decisões;

CAE Secundário:

35113 - Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de outra origem n.e.;

35 I I I - Produção de eletricidade de origem hídrica;

38322 - Valorização de resíduos não metálicos.

A atividade

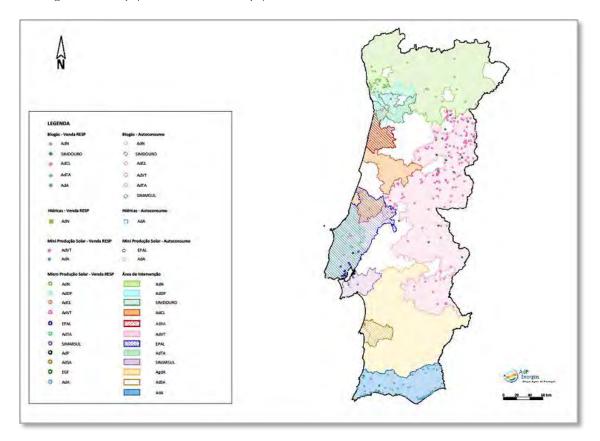
A AdP ENERGIAS tem por objeto a maximização da utilização dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, designadamente na produção, aproveitamento e entrega a consumidores de diversas formas de energia renovável, racionalizar os consumos energéticos através do desenvolvimento de processos ou instalações com vista à melhoria da eficiência energética, promover a mobilidade elétrica e/ ou sustentável e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares e/ ou acessórias de consultoria e prestação de serviços, nas mesmas áreas, em áreas semelhantes e em outros sectores das indústrias do ambiente, que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo ativamente para a prossecução dos objetivos corporativos do Grupo AdP, através do desenvolvimento de iniciativas relacionadas com as atividades, metas e objetivos definidos corporativamente.

Assim, a Empresa está organizada para o cumprimento da missão e os objetivos atribuídos pelo acionista/ Estado Português, com particular enfâse nos pontos seguintes:

- A eficiência energética e/ ou gestão de energia;
- Produção e venda de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis;
- Neutralidade energética e gestão da CER;
- Neutralidade carbónica e/ ou gestão do carbono;
- Produção de gases renováveis;
- Frota verde do Grupo AdP;
- Outros projetos de relevância corporativa e/ ou setorial.

A presença

O Grupo AdP possui um conjunto de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais onde tem em funcionamento centrais de produção de energia elétrica para autoconsumo e/ ou para venda à rede elétrica pública (RESP), a partir da cogeração de biogás ou de geração hídrica ou solar fotovoltaica.



Na figura seguinte ilustram-se as infraestruturas do Grupo AdP que dispõe atualmente de centrais de produção de energia elétrica, seja para venda à RESP, seja para autoconsumo.

As infraestruturas geridas pela AdP ENERGIAS consistem em 212 instalações de miniprodução e microprodução fotovoltaica e uma instalação de produção de energia microhídricas.

A cadeia de valor

Ainda que a produção de energia elétrica seja a atividade mais visível da AdP ENERGIAS, esta Empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor no âmbito da gestão ambiental, agregando um conjunto interdependente de competências, designadamente no desenvolvimento de processos ou instalações para a melhoria da eficiência energética e na consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, na produção, aproveitamento e entrega a consumidores externos das diversas formas de energia a partir de fontes endógenas e renováveis, na aquisição centralizada de energia elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades em outros sectores das indústrias do ambiente relacionadas com a economia circular, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Sendo protagonista em diversas etapas dos processos do setor da água não é possível representar graficamente a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

As nossas pessoas

Os/As colaboradores/as contribuem de forma decisiva para o sucesso do Grupo AdP e da AdP ENERGIAS.

O desenvolvimento estratégico, o crescimento sustentável e a aprendizagem ao longo da vida de todas as nossas Pessoas continua a ser um dos nossos eixos estratégicos, contribuindo para um crescente envolvimento e compromisso e para uma cultura sólida e alicerçada nos seguintes eixos:



Desta forma, visamos a promoção da sustentabilidade do Grupo AdP, numa equação que tem como principal variável as Nossas Pessoas.

Os nossos grandes objetivos passam pela humanização do Grupo AdP e pela criação de uma estratégia de gestão de pessoas capaz de garantir o desenvolvimento do Grupo AdP, permitindo:

- Criar valor para o negócio, através da otimização, adequação e simplificação das políticas de recursos humanos, do controlo da sua execução e da tomada de **medidas corretivas**;
- Maximizar os resultados do negócio, criando valor através das pessoas;
- Orientar as pessoas para os valores considerados estratégicos para a organização;
- Alinhar os objetivos individuais com os objetivos e evolução do negócio e do setor;
- Ter as pessoas certas nos lugares certos e nos momentos certos;
- Motivar, reter e desenvolver competência críticas, fidelizar talentos e pessoas de elevado potencial;
- Distinguir e compensar os bons desempenhos;
- Gerir cada pessoa em função da sua individualidade, num contexto de inclusão plena;
- Integrar a dimensão social na estratégia do Grupo AdP, pois é um dos nossos pilares.

Conscientes que o nosso maior ativo são as nossas Pessoas., realizámos um profundo diagnóstico a todo o ciclo de pessoas e com os resultados obtidos traçámos um plano efetivo de gestão da mudança para 2022 e 2023, incorporando iniciativas que se pretendem verdadeiramente transformacionais e impactantes, quer ao nível da digitalização da função de recursos humanos, quer ao nível da proposta de valor que disponibilizamos às nossas pessoas, não descurando a potenciação de uma liderança relevante, que seja devidamente capacitada e que possa liderar pelo exemplo.

De forma a dar resposta à nossa ambição, foi igualmente possível:

- Rever a estratégia, políticas e processos de recursos humanos de forma consistente com o propósito estabelecido para o Grupo AdP;
- Apostar nas competências das pessoas do Grupo AdP, na sua atração, na sua motivação e na sua retenção;
- Reforçar uma cultura comum;

• Auscultar as nossas Pessoas enquanto partes interessadas internas, uma vez que acreditamos no poder de um bom diagnóstico para a construção do futuro e para a germinação de um clima de trabalho potenciador dos resultados, das equipas e das Pessoas a nível individual.

Assumimos como **missão na gestão de Pessoas** a capacidade de garantir o crescimento pessoal e profissional das nossas Pessoas, num clima de confiança, respeito, resiliência e agilidade, que promova o bem-estar de todas e de todos.

Paralelamente, temas como a motivação e a satisfação, a qualificação e a valorização do trabalho, a igualdade de oportunidades e a garantia das condições de trabalho, com grande enfoque na promoção da saúde e da segurança nunca deixam de ser desafios para o Grupo AdP.

Podemos hoje afirmar que a nossa visão para a gestão de pessoas tem uma palavra-chave – humanização.

Também no decurso do ano de 2022 o nosso compromisso de sustentabilidade alinhou a sua estratégia com a ambição de trabalhar com propósito, valorizando a relação com as nossas Pessoas, encorajando a sua evolução profissional e pessoal e estabelecendo como metas que até 2030 40% dos cargos de decisão no Grupo AdP serão ocupados por mulheres e que 100% das empresas estarão certificadas em gestão da conciliação.

Foi, assim, o ano de 2022 um ano de implementação e consolidação de um conjunto de iniciativas e projetos, destacando-se o projeto de dimensionamento de recursos humanos, que avaliou e projetou a força de trabalho no Grupo AdP, com a criação de simulador para as áreas de operação e de manutenção de todas as empresas, permitindo dar suporte e fundamento às nossas necessidades de recursos humanos e respetivas competências, nomeadamente junto dos nossos acionistas.

Os últimos dois anos têm sido de transformação no Grupo AdP. Foi realizado um extenso trabalho de diagnóstico e organização, lançando projetos relevantes para promover e potenciar o trabalho com propósito, focado no desenvolvimento, bem-estar, motivação e felicidade das nossas Pessoas.

Efetuou-se, paralelamente, o diagnóstico à qualidade da base de dados de recursos humanos do sistema SAP, primeiro passo na melhoria da qualidade e acesso à informação, que se pretende atualizada, oportuna e fiável, fator essencial para reporte e suporte à tomada de decisão, e para o robustecer de uma análise analítica preditiva. Trata-se de um primeiro passo para a implementação de uma solução *cloud* para gestão de Pessoas, que garante as melhores condições para a gestão de processos diários, desde o recrutamento de talentos até à integração dos mesmos na cultura da empresa, passando pela gestão de carreiras e por sistemas de gestão da aprendizagem, criando um envolvimento que melhora os resultados empresariais.

O sistema de avaliação de desempenho foi revisto e clarificado, mantendo-se o foco na melhoria contínua do processo, através de ações de formação que potenciaram uma mentalidade de crescimento e responsabilidade nas nossas pessoas, sensibilizando para os enviesamentos inconscientes de forma a tornar este processo cada vez mais robusto, objetivo e consequente.

O recrutamento interno, e respetivas mobilidades intra e inter-empresas, continua a ser por nós encarado como uma das ferramentas de desenvolvimento pessoal e profissional das nossas Pessoas, possibilitando-lhes a exposição a novos contextos e desafios, que potenciem a aquisição de novas aprendizagens e competências.

Acreditamos que a procura interna de profissionais para alocar a projetos e/ou para suprir necessidades de conhecimento específico é um processo que acrescenta valor a todas as partes.

Nos nossos processos de recrutamento damos primazia a trabalhadores/as internos/as, mas não descuramos o talento externo, promovendo diversas iniciativas de proximidade a potenciais candidatos/as, como forma de rejuvenescer os nossos quadros e/ou reforçar as competências existentes na organização.

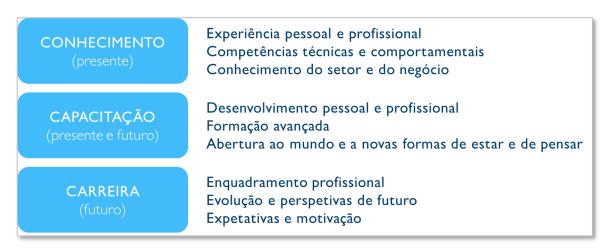
Foi repensado e desenvolvido um novo manual e kit de acolhimento pretendendo-se introduzir a avaliação do processo e da experiência das Pessoas nos 6 meses após a entrada, algo inovador que promove uma cultura de análise e de avaliação de dados e que permitirá focar e corrigir a atuação para o que realmente é relevante e transformador.

Iniciámos a criação de um pipeline de liderança com a ambição de sermos reconhecidos como uma referência em termos de liderança no setor público, uma escola de líderes, interna e externamente, reforçando a aposta evidente na aprendizagem, por via dos diversos programas da Academia das Águas Livres, como também pela concretização dos planos de desenvolvimento pessoal.

E o Manifesto para a liderança no Grupo AdP integra:

- Somos o rosto e os/as amplificadores/as da visão estratégica do Grupo AdP junto de todas as partes interessadas, inclusive junto das nossas equipas;
- A nossa atitude e os nossos comportamentos inspiram, somos agentes da cultura do Grupo AdP, e, dessa forma, construímos a base para atingirmos objetivos ambiciosos;
- Não somos perfeitos/as, mas damos o exemplo, porque todos os dias nos esforçamos mais e mais, porque todos os dias chegamos mais longe;
- Assumimos a nossa responsabilidade com sentido de missão e demonstramo-la na prática e no dia-a-dia, somos protagonistas no caminho definido para o Grupo AdP;
- Encaramos a confiança e a parceria como motores do sucesso, pelo que as assumimos em tudo o que fazemos, dando para receber;
- Construímos o futuro através do desenvolvimento das nossas pessoas, fazendo emergir os seus talentos e criando, assim, um Grupo mais forte.

Desenvolvemos a nossa Aposta na aprendizagem nas seguintes dimensões:



No que respeita aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), em 2022 já foi possível proceder à reclassificação dos/as trabalhadores/as em algumas das empresas do Grupo, cujos respetivos Planos de Atividades e Orçamentos foram aprovados.

Apostou-se muito significativamente no diálogo social, com reuniões e interação intensa com os parceiros sociais, encetando-se um novo ciclo de negociações, no encalce permanente da melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho existentes e da valorização salarial das nossas Pessoas, tendo sido aplicado, por decisão de gestão, um aumento geral de 1,2% no Grupo AdP em 2022.

Diversidade, igualdade e inclusão

No Grupo AdP promovemos a igualdade de oportunidades e o tratamento das pessoas independentemente do cariz político, social ou económico. Acreditamos que a diversidade cria valor e fortalece a cultura organizacional. No nosso compromisso de sustentabilidade para 2022-2025 assumimos os objetivos de "garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão" e "promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal", estando contempladas quatro metas, a aplicar em todas as empresas do Grupo AdP.

Temos uma política sustentada da igualdade de género e um conjunto de outras políticas de recursos humanos não discriminatórias, como o próprio código de ética e conduta e as certificações nas normas de responsabilidade social SA 8000 e na norma da conciliação entre a vida pessoal profissional.

Somos membros, desde 2017, do iGen - Fórum Empresas para a Igualdade, reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação das nossas Pessoas.

Aderimos à Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, criada para gerir e garantir a sustentabilidade e desenvolvimento da Carta Portuguesa para a Diversidade e Inclusão e ao GRACE – Associação Empresas Responsáveis.

Entre outros, participámos também no projeto "Divers@s e Ativ@s: Promoção da Diversidade e Não Discriminação no Âmbito Profissional", promovido pela APPDI, juntamente com as seguintes entidades parceiras: Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN); Clube Intercultural Europeu; KUN - Centre for Equality and Diversity.

Formação e desenvolvimento

As nossas Pessoas contribuem para a definição do seu plano de desenvolvimento pessoal, em conjunto com as suas chefias, plano esse composto por ações estratégicas e transversais ao Grupo AdP, mas também específicas às suas funções, sendo incentivadas a participar em programas de formação, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que potenciem inequivocamente o aumento do seu capital intelectual. Promovemos também a participação em associações que contribuam para a valorização profissional ou se mostrem adequadas à prossecução dos fins da Empresa.

Contudo, encaramos o desenvolvimento com uma abrangência mais ampla, isto é, instigamos as pessoas a procurem iniciativas que não passem exclusivamente pela formação formal, mas sim e também pela formação informal e através de outras pessoas e pela formação *on-the-job*.

Um conjunto de métricas simples, como o caso da avaliação da satisfação e eficácia das ações de formação, estão neste momento a ser avaliadas em tempo real, corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na nossa estratégia.

Em 2022 demos início à concretização de um plano transversal de formação para todo o Grupo AdP, com temáticas basilares ao nosso alinhamento estratégico e à nossa presença no mercado: formação em Ética e Conduta no Grupo AdP (online e presencial), formação em Cibersegurança e formação em Corporate Governance.

Este plano de formação transversal para o Grupo Águas de Portugal visa dar resposta aos desafios propostos pelo Grupo no âmbito do seu Quadro Estratégico de Compromisso e alinhar conhecimento considerado crítico para o negócio e para o desenvolvimento das pessoas em todas as Empresas do Grupo, destacando-se os seguintes aspetos:

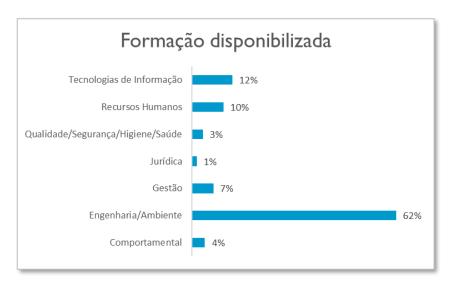
- Ética e Conduta no Grupo AdP | Foram realizadas 5 sessões online para todos os quadros dirigentes do Grupo AdP e disponibilizados conteúdos e-learning a todas as pessoas, sendo a taxa de satisfação de 4 (numa escala de | a 5) e a taxa de recomendação de 8 (numa escala de | a 10), reforçando a importância e o alinhamento das nossas pessoas com esta temática;
- Cibersegurança | Sendo um tema de grande atualidade, urgência e importância, foi disponibilizado um curso em formato e-learning a todas as pessoas do Grupo "Cidadão/dã Ciberseguro/a" permitindo sensibilizar todos/as para a temática no contexto familiar, profissional e público;
 - Cerca de 1.500 Pessoas já realizaram esta formação estando o curso disponibilizado na plataforma da Academia das Águas Livres, ao qual se irão juntar mais conteúdos no decorrer de 2023 que aprofundam o conhecimento global sobre este tema;
- Corporate Governance | Este programa destinado a todos/as os/as gestores/as do Grupo Águas de Portugal foi desenvolvido em parceria com o Instituto Português de Corporate Governance e permitiu um maior alinhamento entre todas as empresas na promoção e difusão das boas práticas do governo societário como instrumento incontornável para a eficiência económica, para o crescimento sustentável e para a estabilidade financeira, tendo a taxa de participação dos/as quadros dirigentes alcançado aproximadamente 90%.

De reforçar que este plano de formação transversal do Grupo AdP, tendo sido iniciado em 2022, prevê uma continuidade para o ano de 2023, com o objetivo de aprofundar e difundir alguns dos conhecimentos e boaspráticas das temáticas acima mencionadas, mas também de promover o desenvolvimento e alinhamento de outras competências-chave ao Grupo, como é o caso da Contratação Pública, da Literacia Digital e do Controlo Interno.

Foi igualmente um ano de grande aposta na qualificação das nossas pessoas por via da realização de diversas formações avançadas, bem como de grande foco em competências especializadas, como é o caso do curso de *Power BI* e da formação pedagógica de formadores/as que certificou inicialmente 12 trabalhadores/as tendo em

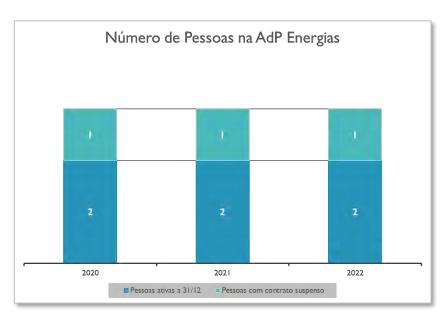
vista a constituição da bolsa interna de formadores/as para desenvolvimento e criação de uma internal facultuy, uma ambição do Grupo para os próximos anos.

No ano de 2022 foram disponibilizadas 485 horas de formação a 2 formandos da AdP ENERGIAS.



Caracterização da população ativa a 31 de dezembro de 2022

No final de 2022 a AdP ENERGIAS contava com 2 pessoas no ativo e 1 pessoa com contrato de trabalho suspenso por cedência a outra empresa do Grupo (não inclui órgãos sociais).



Homens: 0
Mulheres: 2

Idade média: 30 anos
Antiguidade média: 5 anos
Contrato sem termo: 100%
Ensino superior: 100%

O ativo da AdP ENERGIAS é constituído por 2 pessoas do género feminino.

A idade média é de 30 anos e a antiguidade média na empresa é de 5 anos.

Ambas possuem educação superior, são quadros superiores, integradas na carreira de técnico superior e vinculam-se por contrato sem termo.

Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens em 2022

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, a AdP ENERGIAS promoveu, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, o Relatório de Mulheres Remunerações Pagas Homens е relativo ao ano de 2022 http://www.adp.pt/downloads/file563_pt.pdf -.

Adicionalmente, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, pode ser verificada a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, que é divulgada no Relatório anual de Sustentabilidade do Grupo AdP, no capítulo relativo à Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", e no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional".

Relatório 2021 relativo exercício consultado em: https://www.adp.pt/pt/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/downloads/file507_pt.pdf, a partir da página 80, com enfoque nas páginas 87 a 97.

Planeamento das necessidades de recursos humanos a médio prazo

A AdP ENERGIAS desenvolveu, no decurso do exercício de 202 I, um plano de negócios/ EVEF para a avaliação da sustentabilidade e dos riscos e total aderência da sua missão, orientações e objetivos a que a empresa está comprometida, onde apresenta as suas perspetivas económico-financeiras e que comprova a viabilidade das suas operações e atividades e da capacidade de abertura ao mercado desta nova empresa, demostrando também a mais-valia para as empresas operacionais do Grupo AdP ao potenciar o desenvolvimento das atividades.

Nessa avaliação foi definido o mapa de necessidades de recursos humanos para o período 2021 a 2027, que se ilustra no quadro seguinte.

Natureza de pessoas ao serviço da empresa	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Natureza de pessoas ao serviço da empresa	(N.°)						
Órgão sociais (1) (2)	4	(3) 4	4	4	(3) 4	4	4
Trabalhadores/as efetivos/as (atual)	2	2	2	2	2	2	2
Trabalhadores/as efetivos/as (futuro)	-	Ţ	2	2	3	4	4
Trabalhadores/as eventuais (futuro)	(4)	(4)	-	(4)	(4)	-	-
Total	7	8	8	9	10	10	10

⁽II) Os órgãos sociais incluem 3 Administradores com funções executivas + 1 Fiscal Único/ ROC (2) No mandato 2020 - 2022, um dos administradores executivos não aufere remuneração, sendo a AdP SGPS a entidade pagadora

⁽³⁾ No mandato 2023 - 2025 e 2026 - 2028, foram considerados o mesmo número de órgãos sociais (1) Admissão de estagiário/a/ traineeem ano anterior à sua admissão efetiva, pelo período de 1 ano

O plano de negócios/ EVEF da AdP ENERGIAS, que esteve na base da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa em 28 de abril de 2021 e pela Comissão Executiva da AdP SGPS, em 29 de abril de 2021.

Os nossos stakeholders/ partes interessadas

Por stakeholder entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvência dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do grupo.

Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP mantém um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta direção atua como interlocutora entre as administrações das empresas e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de caracter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

A AdP ENERGIAS identificou como principais stakeholders os seguintes grupos:



A AdP ENERGIAS está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de serviços às empresas do Grupo AdP que prestam serviços de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

A nossa organização

A estrutura acionista, carteira de participações e sucursais

A estrutura acionista

A AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A., é uma sociedade de capitais públicos, cujo capital social é detido a 100,00% pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A..

O capital social estatutário da AdP ENERGIAS é de 1.250.000 euros (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros), constituído por 250.000 ações, de valor nominal igual a 5,00 euros (cinco euros), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural.

No quadro seguinte, apresenta-se o capital social da Empresa à data de 31 de dezembro de 2022.

	2022			2021		
Acionista	N.º de	Valor		N.º de	Valor	
	Ações	(EUR)	(%)	Ações	(EUR)	(%)
AdP - Águas de Portugal SGPS, S. A.	250.000	1.250.000	100,0%	250.000	1.250.000	100,0%
TOTAL	250.000	1.250.000	100,0%	250.000	1.250.000	100,0%

As ações da AdP ENERGIAS são livremente transmissíveis, não existindo limitações à titularidade e/ ou transmissibilidade, salvo as previstas na Lei, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, decorrentes do facto de ser uma empresa de capitais exclusivamente públicos.

Sendo o capital social da AdP ENERGIAS detido exclusivamente pela AdP - Águas de Portugal, SGPS S. A., não se coloca a questão da existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a eventuais restrições à titularidade e/ ou transmissibilidade de ações.

A carteira de participações

No exercício de 2022 a AdP ENERGIAS não adquiriu nem alienou qualquer participação social.

A 31 de dezembro de 2022 a AdP ENERGIAS não é titular, direta ou indiretamente, de participações noutras empresas.

Em 2022, a AdP ENERGIAS manteve a sua participação como membro efetivo da Lisboa e-Nova - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, que é uma entidade de natureza associativa, à qual aderiu no ano de 2017.

E manteve a sua participação na Global Compact das Nações Unidas, integrando por essa via a Global Compact Network Portugal (GCNP), que aderiu e subscreveu a 15 de dezembro de 2021.

A AdP ENERGIAS, em 2022, não teve qualquer relação com entidades de natureza fundacional.

Os titulares dos órgãos sociais da AdP ENERGIAS não são detentores de participações sociais da Empresa e/ ou de sociedades com as quais aquela esteja em relação de domínio ou de grupo.

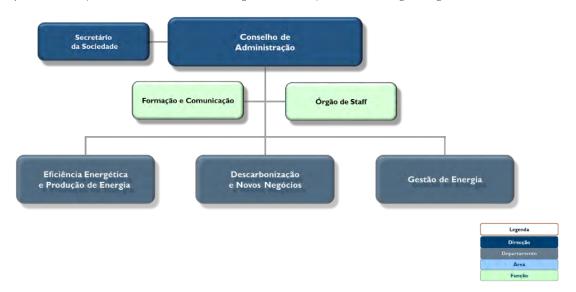
As sucursais

A AdP ENERGIAS não tem qualquer sucursal, agência, delegação ou outra forma local de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

A estrutura organizacional

A AdP ENERGIAS encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira, no relacionamento com os vários *stakeholders*, na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.

A AdP ENERGIAS tem, à semelhança do exercício anterior, uma estrutura leve, flexível, simples e eficiente, que foi objeto de reajustamento para o exercício de 2020 - 2022 (na reunião do Conselho de Administração de 8 de julho de 2020), estando a atual estrutura organizacional representada na figura seguinte.



Os órgãos sociais e o modelo de governo

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado, referidos no n.º I do art.º 31.º do Decreto de Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a AdP ENERGIAS tem uma estrutura de administração e de fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade, com vista a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de fiscalização e supervisão. O ambiente de controlo interno da AdP ENERGIAS é sustentado pelo modelo do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que delimita a atribuição de autoridade e responsabilidade, ao nível estratégico e operacional.

O Governo da sociedade AdP ENERGIAS é assegurado pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho de Administração, e por um Fiscal Único/ ROC (Revisor Oficial de Contas). Este modelo pretende fortalecer as estruturas de controlo da empresa e assegurar uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e de fiscalização.

A gestão da Empresa é assegurada por um Conselho de Administração, com as competências previstas nos estatutos da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração da AdP ENERGIAS estão sujeitos à política de integridade do Grupo, que inclui o referencial ético, o cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, inclusão social, política de recursos humanos, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado. Estão ainda sujeitos ao cumprimento do disposto no Estatuto do Gestor Público, ao disposto no Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, constante do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais legislação vigente.

As funções de fiscalização são asseguradas pelo Fiscal Único Efetivo/ ROC (SROC), que tem as suas competências definidas na lei, sendo os seus respetivos membros independentes da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral

As competências da Assembleia Geral são as previstas na Lei e nos Estatutos, designadamente:

- a) Apreciar o relatório do Conselho de Administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do fiscal único e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- b) Eleger a mesa da assembleia-geral, os administradores e o fiscal único;
- c) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar e delegar numa comissão de vencimentos;
- d) Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Refira-se que não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada para além das legalmente previstas. Sem prejuízo, atenta a atual estrutura do capital social da sociedade, todas as deliberações são tomadas por unanimidade de votos do acionista único, a AdP-Águas de Portugal, SGPS, S. A..

Para o corrente mandato (2020 - 2022), iniciado a 23 de junho de 2020, os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos são os que constam da tabela seguinte.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		
(Início-Fim)	ŭ		Forma ⁽¹⁾	Data	
Presidente da Mesa (*)		Paulo Manuel Marques Fernandes	DUE	23-06-2020	
2020-2022	Secretário (*)	Ana Cristina Rebelo Pereira	DUE	23-06-2020	

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D) (1) O cargo é exercido sem remuneração

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 3 a 5 administradores, eleitos em Assembleia Geral que elege também o seu Presidente de entre os administradores eleitos e, nos termos do Estatuto de Gestor Público, a condição de membro executivo e/ ou membro não executivo.

O Conselho de Administração da Empresa é composto por 3 (três) membros, todos os membros foram eleitos na condição de efetivos e é eleito por três anos podendo ser reeleito.

Ao Conselho de Administração compete:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da Empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que se julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Para o corrente mandato (2020 - 2022), iniciado a 23 de junho de 2020, os membros do órgão de administração eleitos são os seguintes:

Mandato	6	Nome.	Designação		Remuneração	
(Início-Fim)	Cargo	nome	Forma ^(I)	Data	Entidade pagadora	(O/D) ⁽²⁾
	Presidente executivo	José Maria Martins Soares	DUE	23-06-2020	AdP ENERGIAS	D
2020-2022	Vogal executivo (*)	Maria do Rosário Cardoso Águas	DUE	23-06-2020	n.a.	-
	Vogal executivo	Miguel Perez Neves Águas	DUE	23-06-2020	AdP ENERGIAS	D

No corrente mandato (2020 - 2022), iniciado a 23 de junho de 2020, os membros do Conselho de Administração não exerceram, em simultâneo, outros cargos de gestão em outras entidades, dentro e fora do Grupo, bem como outras atividades relevantes, como se indica no quadro seguinte.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções - Ano de 2022				
Membro do Orgao de Administração	Entidade	Função	Regime		
José Maria Martins Soares	Sem acumulação de cargos	_	Público		
Maria do Rosário Cardoso Águas	Sem acumulação de cargos	_	Público		
Miguel Perez Neves Águas	Sem acumulação de cargos	_	Público		

Sem prejuízo de uma qualquer distribuição de pelouros entre os membros do Conselho de Administração que venha a ocorrer, a gestão da Empresa em todas as suas vertentes é da competência do Conselho de Administração.

No exercício de 2022, o Conselho de Administração reuniu um total de 26 vezes. Nos exercícios de 2021 e de 2020, o Conselho de Administração reuniu um total de 25 e 23 vezes, respetivamente.



A substituição de Administradores pode igualmente ser deliberada em Conselho de Administração, por cooptação, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo de posterior ratificação em Assembleia Geral. A gestão corrente da Empresa pode, nos termos legais e estatutários, ser delegada numa Comissão Executiva, por mera deliberação do Conselho de Administração, modelo que não foi adotado no atual mandato (2020 - 2022), nem no mandato anterior que terminou a 22 de junho de 2020.

No exercício de 2022, à semelhança dos exercícios anteriores, todos os membros do Conselho de Administração da Empresa exercem as suas funções de forma independente.

Os membros do órgão de administração da Empresa, atualmente em exercício de funções, não detêm quaisquer participações patrimoniais na Empresa, nem quaisquer relações com os/as seus/suas fornecedores/as, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

No que respeita à comunicação de inexistência de conflitos, os membros do órgão de administração, deram cumprimento ao disposto no Estatuto de Gestor Público, no que respeita a esta matéria, ao disposto do art.º

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [3] / [5] Legenda: ⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D) | (2) O/D - Origem / Destino | n.a. - Não Aplicável (*) O cargo é exercido sem remuneração

52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ainda à Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012.

Não existem relações vigentes, familiares, profissionais ou comerciais, habituais e/ ou significativas, dos membros do Conselho de Administração da Empresa, nem dos seus membros executivos, com o acionista AdP SGPS.

Na Empresa não existe Conselho Geral e de Supervisão, nem Comissão de Auditoria, nem foram criadas comissões especializadas.

O Fiscal Único/ ROC

A fiscalização da AdP ENERGIAS compete a um fiscal único, que deve ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, e o fiscal único terá sempre um suplente, que será igualmente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Refira-se que no exercício de 2022 não houve nova reeleição do órgão de fiscalização, mantendo-se em funções o mesmo.

Assim, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, no âmbito do mandato 2019 - 2021, o Fiscal Único em funções foi:

Mandato Cargo		Nome	Designação		
(Início-Fim)			Forma (1)	Data de Início	
2019-2021	Fiscal Único Efetivo/ ROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (SROC n.º 183), representada por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957)	DUE	23-04-2019	
	Fiscal Único Suplente/ ROC Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737)		DUE	23-04-2019	
	Número estatutário mínimo e máximo de membros - [1+suplente] / [1+suplente] Legenda: ⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)				

A Comissão de Fixação de Remunerações

Desde 23 de junho de 2020, a Comissão de fixação de remunerações eleita para o mandato 2020-2022, tem a seguinte composição:

Órgão	Cargo	Nome do Titular	
Comissão de Presidente		Carla da Conceição Afonso Correia (Vogal do Conselho de Administração da AdP SGPS)	
Vencimentos	Vogal	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.	

No exercício de 2022, não foram contratadas pessoas individuais e/ ou coletivas para prestar apoio à Comissão de Vencimentos, à semelhança do verificado em exercícios anteriores.

O Conselho Consultivo

No exercício de 2022 não se encontrava constituído pela Empresa nenhum Conselho Consultivo, à semelhança do verificado em exercícios anteriores.

O Auditor Externo

No exercício de 2022 não se encontrava designado pela Empresa ou pelo acionista qualquer Auditor Externo, à semelhança do verificado em exercícios anteriores.

O Nosso Propósito

Fazer a diferença na VIDA das pessoas

A gestão sustentável da água confronta relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental.

A atividade desenvolvida pela AdP ENERGIAS tem, neste enquadramento, o maior impacto na saúde e bemestar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico.

"Fazer a diferença na vida das pessoas" é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.

Assumimos COMPROMISSOS para cumprir o PROPÓSITO de fazer a diferença na VIDA das pessoas

Compromisso de integridade

O modelo de integridade do Grupo Águas de Portugal está plasmado numa Política de Integridade, que apresenta a sua visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso de todas as empresas do Grupo com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela AdP ENERGIAS em dezembro de 2021, e por todas as empresas do Grupo AdP, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade. Assenta num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades;
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral;
- Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos;
- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O Grupo Águas de Portugal e a AdP ENERGIAS dispõe de um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética, que se designa por Linha de Integridade, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em

causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

De realçar em 2022:

- Os nossos Referenciais de Ética foram reconhecidos pela APEE na 2.ª edição do *Ethical Code Compliance*, com a atribuição ao Grupo Águas de Portugal a distinção na categoria "*Ethics and Compliance Leadership*";
- Durante o ano de 2022 foi ministrada a todos/as os/as colaboradores/as da AdP ENERGIAS, ações de sensibilização presencial e/ ou por meios telemáticos e/ ou por e-learning sobre:
 - ✓ "Ética e Conduta no Grupo AdP",
 - ✓ "RGPD", e
 - ✓ "Cibersegurança".

Compromisso de sustentabilidade

Em linha com os principais desafios que o Grupo enfrenta

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e assumindo um papel cada vez mais destacado no quadro da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

Através das nossas empresas de base regional e de suporte, e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente.

A AdP ENERGIAS enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão racional e sustentável dos seus recursos, de forma a promover a prestação de serviços qualificados e eficientes contribuindo, através da atividade das empresas operacionais e de base regional, para uma melhor qualidade do serviço que prestam e melhores tarifas para a comunidade.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal, bem como da AdP ENERGIAS, fixa as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular,

na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



As 7 ambições do Grupo AdP até 2025

As ambições do Grupo AdP até 2025 encontram-se sistematizadas na figura seguinte.



Para cada uma das 7 ambições do Grupo AdP até 2025, está sistematizado nas figuras seguintes os ODS, os pilares, os objetivos, as metas e os respetivos instrumentos.

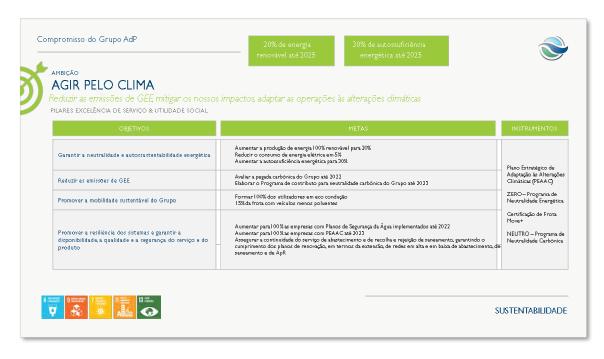
Trabalhar com propósito

Valorizar a relação com os/as colaboradores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal



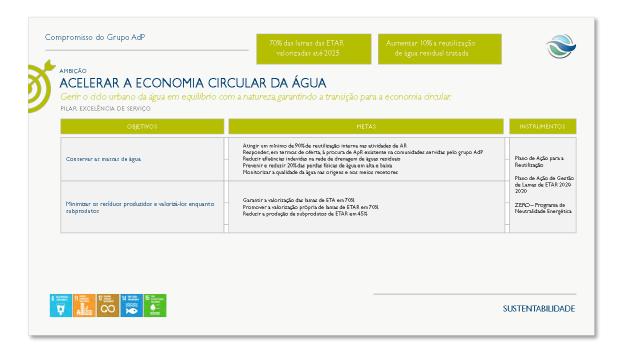
Agir pelo clima

Reduzir as emissões de GEE, mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas



Acelerar a economia circular da água

Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular



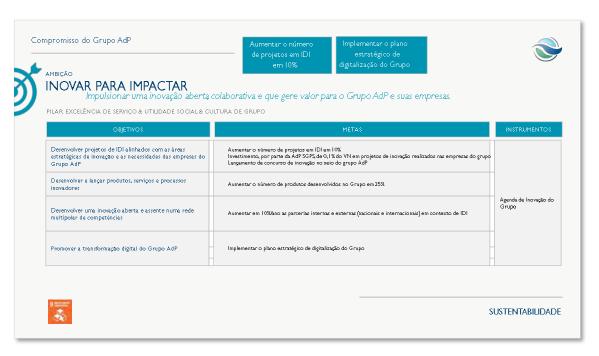
Valorizar os territórios

Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população



Inovar para impactar

Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas



Garantir água e saneamento além-fronteiras

Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água



Educar para a sustentabilidade

Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável.



De forma a GARANTIR que seja alcançado o compromisso do Grupo AdP:

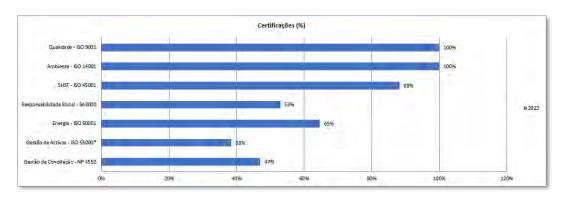


De realçar em 2022:

No âmbito da saúde e bem-estar, alinhada com a nossa política no âmbito da Conciliação, a AdP ENERGIAS, em conjunto com a AdP SGPS, a AdP VALOR e a AdP Internacional mantiveram:

- (i) o programa de Ginástica, disponibilizado três vezes por semana, aos/as trabalhadores/as, em horário pós-laboral,
- (ii) a disponibilização de consultas de apoio psicológico, a todos(as) os (as) trabalhadores(as) e famílias, e
- (iii) o programa da distribuição de fruta que consiste na distribuição de fruta diária vinda diretamente de pequenos produtores nacionais;
- A AdP ENERGIAS, em conjunto com a AdP SGPS, a AdP VALOR e a AdP Internacional, nas auditorias realizadas no ano de 2022, garantiu a renovação da certificação dos seus processos com base no normativo fixado pela da SA 8000:2014 (Responsabilidade Social) de 21 a 22 de abril de 2022 (1.ª auditoria) e em 14 de outubro de 2022 (2.ª auditoria) -, a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP 4552:2016 (Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) a 8 de junho de 2022 e a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 45001:2018, OSHAS 18001:2007 (Segurança e Saúde no Trabalho) a 3 e 4 de outubro de 2022 -;
- No Grupo AdP destaca-se ainda a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia e Responsabilidade Social, numa lógica de transparência e credibilidade;

Em 2022, 100% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação em Qualidade- ISO 9001, 100%, em Ambiente - ISO 14001, 88% em Segurança – ISO 45001/ OSHAS 18001, 53% em Responsabilidade Social – SA 8000, 65% em Energia - ISO 50001, 38% (das 12 operacionais) em Gestão de Ativos – ISO 55000, e 47% em Gestão da conciliação -NP 4552:2016;



- Referência ainda ao papel da AdP ENERGIAS no apoio às empresas do Grupo AdP no processo de certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 5000 I, relativa ao consumo de energia;
 - Em 2022 foram realizadas 14 auditorias no âmbito da ISO 50001;
 - No final de 2022 são já 126 as infraestruturas certificadas em 11 empresas do Grupo, das quais 47 estão incluídas nos critérios internos de obrigatoriedade;
- Como se sabe a mobilidade e o setor dos transportes em Portugal representam cerca de 37% do consumo energia final e cerca de 28% das emissões de CO2 (de acordo com os últimos inventários de emissões), situação que afeta as empresas do Grupo AdP com uma frota superior a 1.500 veículos;
 - Em 2022, as 13 empresas do Grupo AdP, onde se inclui a AdP ENERGIAS, que no seu conjunto perfazem um total de 1.526 viaturas das quais 131 viaturas elétricas, 16 viaturas híbridas e/ ou plug-in e 1.379 viaturas térmicas mantiveram a Certificação Energética das suas frotas de serviço, que integrando viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançaram classes de eficiência energética entre B e C, numa escala de "F" (menos eficiente) a "A+" (mais eficiente);
 - A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética "A";
- Destaque ainda para o papel desempenhado pela AdP ENERGIAS no apoio às empresas do Grupo AdP relativamente à realização de auditorias energéticas a infraestruturas consumidoras de energia, no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril;

Em 2022 procedeu-se à atualização dos consumos verificados em 2020 e das infraestruturas existentes nesse ano, concluindo-se que estão abrangidas 1.122 infraestruturas do Grupo abrangidas, as quais perfazem 90% do consumo total – regra definida pelo Decreto-Lei n.º 68-A/2015, que corresponde a 261 infraestruturas com auditoria energética;

Em 2022 realizaram-se 35 auditorias energéticas nas empresas do Grupo, totalizando 386 auditorias realizadas; no entanto, algumas destas não contribuem para o cumprimento integral do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, por se concentrarem no mesmo estrato;

Assim, são ainda necessárias a realização de mais 36 auditorias energéticas a determinadas infraestruturas, para que se cumpra integralmente o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, no Grupo AdP;

• O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos/as filhos/as dos/as trabalhadores/as sendo este um programa de Responsabilidade Social interna de grande impacto;

Em 2022, foram entregues as 76 Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023 para o ensino superior e para ensino especial destinadas aos descendentes dos agregados familiares dos/as trabalhadores/as do nosso Grupo; das 76 bolsas atribuídas, 35 são para crianças e jovens com ensino especial e 41 para jovens que frequentam o ensino superior; este foi o ano com maior número de bolsas atribuídas desde o arranque deste projeto, o que nos enche de **orgulho**;

O programa de atribuição de bolsas de estudo aos filhos de trabalhadores/as do Grupo Águas de Portugal arrancou no ano letivo de 2013/2014, tendo já sido atribuídas um total de 409 bolsas;

• O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo Águas de Portugal, tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social;

Colaboramos com diversas entidades desde a Rede Portuguesa do Pacto Global da Nações Unidas, a Aliança para os ODS, o BCSD, o Fórum IGEN, a Carta Portuguesa para a Diversidade, o GRACE, a APDDI entre outros, todos alinhados para o desenvolvimento sustentável;

• Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade;

Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho; em 2022 continuamos como parte ativa em diversos projetos de promoção de igualdade de género de inclusão, de combate à pobreza e exclusão social;

A AdP ENERGIAS, que integra o Grupo AdP, voltou a associar-se ao projeto "Engenheiras Por Um Dia" que tem por objetivo promover, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são áreas masculinas e combater os estereótipos que condicionam as suas opções escolares e de carreira. Este Projeto está integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal Mais Igual;

• A AdP e a AdP ENERGIAS acolheram este ano novamente uma estagiária das participantes no projeto de empreendedorismo feminino Girl Move; a Girl Move é uma Fundação que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e internacional;

O seu principal objetivo é capacitar estas jovens, através da educação e da cooperação de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género, que são problemas que afetam a população jovem feminina moçambicana e que prejudicam a realização dos direitos humanos básicos e a oportunidade de atingir em pleno o seu potencial humano;

Um dos programas desenvolvidos chama-se "Change" e dirige-se a jovens licenciadas entre os 20 e os 30 anos, que podem fazer um "estágio de vida", com a duração de um ano, com o apoio das entidades parceiras do projeto; neste âmbito recebemos em 2021 mais uma jovem moçambicana, a Flávia;

- Participámos no programa CHANGEMAKER LAB, uma iniciativa Girl Move Academy em Moçambique; adaptámos o AQUAQUIZ à realidade local para que este pudesse ser jogado nas escolas e contribuir para aumentar o conhecimento dos alunos sobre a água, promovendo boas práticas de proteção do recurso e da saúde pública;
- Atendendo a que o Grupo Águas de Portugal tem no âmbito da sua estratégia de Responsabilidade Social, o apoio a ações de inclusão social de âmbito nacional continuamos a ser parceiros do desporto

paralímpico, com o apoio ao Comité Paralímpico de Portugal (CPP) rumo Jogos Paralímpicos de Paris 2024, estando ciente do impacto e orgulho, que esta parceria, com o Comité Paralímpico de Portugal tem, para todos os trabalhadores/as do Grupo AdP;

• A Educação Ambiental é uma iniciativa estratégica transversal do Grupo Águas de Portugal que tem por objetivo contribuir ativamente para a prossecução de atividades fortemente orientadas para uma educação ambiental mais consciente, que possa fomentar a adoção de comportamentos mais sustentáveis, no que respeita ao valor da água, enquanto recurso escasso e essencial à vida e a todas as dimensões da atividade humana;

As empresas do Grupo AdP, mantêm uma relação de grande proximidade e de parceria com a comunidade local; a promoção de uma maior consciencialização das populações para a utilização sustentável dos serviços de água e saneamento, tem sido uma constante das empresas do Grupo, nomeadamente através de ações de sensibilização;

Em 2022 desenvolvemos a campanha "Vamos fechar a torneira à seca", dinamizada pelas empresas do Grupo AdP em parceria com os municípios um pouco por todo o país. O objetivo é sensibilizar para o uso parcimonioso da água, em especial numa altura em que enfrentamos uma situação de seca;

• O Grupo AdP tem implementada uma política sustentada da Igualdade de Género;

Para além desta Política específica, a existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos não discriminatórias, o próprio Código de Conduta e Ética e as certificações nas normas de Responsabilidade Social SA 8000 e na norma da conciliação entre a vida pessoal profissional e familiar solidificam esta temática;

O Grupo AdP está também entre as oito Empresas Bandeira portuguesas que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, tendo subscrito em 2021 a Meta Nacional para a Igualdade de Género, ato que reitera o objetivo de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades e da participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais;

Em 2022 cumprimos o nosso Plano para a igualdade e renovámos o nosso Compromisso com o iGen;

• Em 2022 integrámos o Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas empresas portuguesas uma iniciativa da Católica Lisbon em parceria com a BPI Fundação la Caixa;

É um projeto de grande alcance, que pretende estudar como as grandes e pequenas e médias empresas em Portugal estão a incorporar a Agenda 2030 nas suas estratégias empresariais; a nossa aposta na utilização de água reciclada para a rega de campos de golfe e jardins públicos e na transição digital tem contribuído para uma melhor gestão da água sendo estes projetos de inovação do Grupo Águas de Portugal destacados no 1.º Relatório do Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desenvolvido pela Católica Lisbon School of Business & Economics no que respeita à análise do contexto português relativamente aos desafios que Portugal enfrenta no cumprimento das metas estabelecidas no ODS6 -Água Potável e Saneamento;

• Em 2022 todas as empresas do Grupo aderiram ao United Nations Global Compact (UNGC), participando, assim, daquela que é considerada a maior iniciativa de responsabilidade empresarial à escala mundial;



As empresas do Grupo Águas de Portugal reafirmam desta forma o compromisso de respeitar integralmente os dez princípios consagrados pelas Nações Unidas neste Pacto Global, que envolvem os Direitos Humanos e do Trabalho, Proteção do Ambiente e Mecanismos Anticorrupção;

Em 2022 o Grupo AdP tornou-se signatário do *United Nations Global Compact Sustainable Ocean Principles*, sendo o papel do Grupo fundamental especialmente por via da nossa atividade no saneamento;

Contribuir para a melhoria substancial da qualidade da água que é devolvida aos meios hídricos é um objetivo que prosseguimos na nossa atividade. Por isso, não hesitámos em subscrever os "Princípios do Oceano Sustentável" das Nações Unidas, integrando o grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto no oceano e a integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia geral;

• Em 2022 subscrevemos o Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho é uma iniciativa promovida pelo *Center for Responsible Business & Leadership* da Católica Lisbon, na qual se desafiam

- as organizações a assumirem a sua responsabilidade em adotar medidas, de forma a mitigar os problemas colocados pela fragilidade da saúde mental em ambientes de trabalho;
- Em 2022 continuamos a dar passos significativos para alcançarmos a neutralidade energética até 2030, continuando a trabalhar nas ações que em concreto vão contribuir para atingir as metas definidas no programa de neutralidade energética e do plano para a neutralidade carbónica, tais como;
 - ✓ Eficiência energética, incluindo ações de redução das perdas de água e das afluências indevidas,
 - ✓ Produção de energia 100% renovável,
 - ✓ Piloto de armazenamento de eletricidade,
 - ✓ Constituição de comunidade de energia renovável da água,
 - ✓ Piloto de produção de hidrogénio a partir de água tratada,
 - ✓ Política para os Gases Renováveis, e
 - ✓ Inventário de GEE Âmbito 1, 2 e 3 do Grupo AdP.

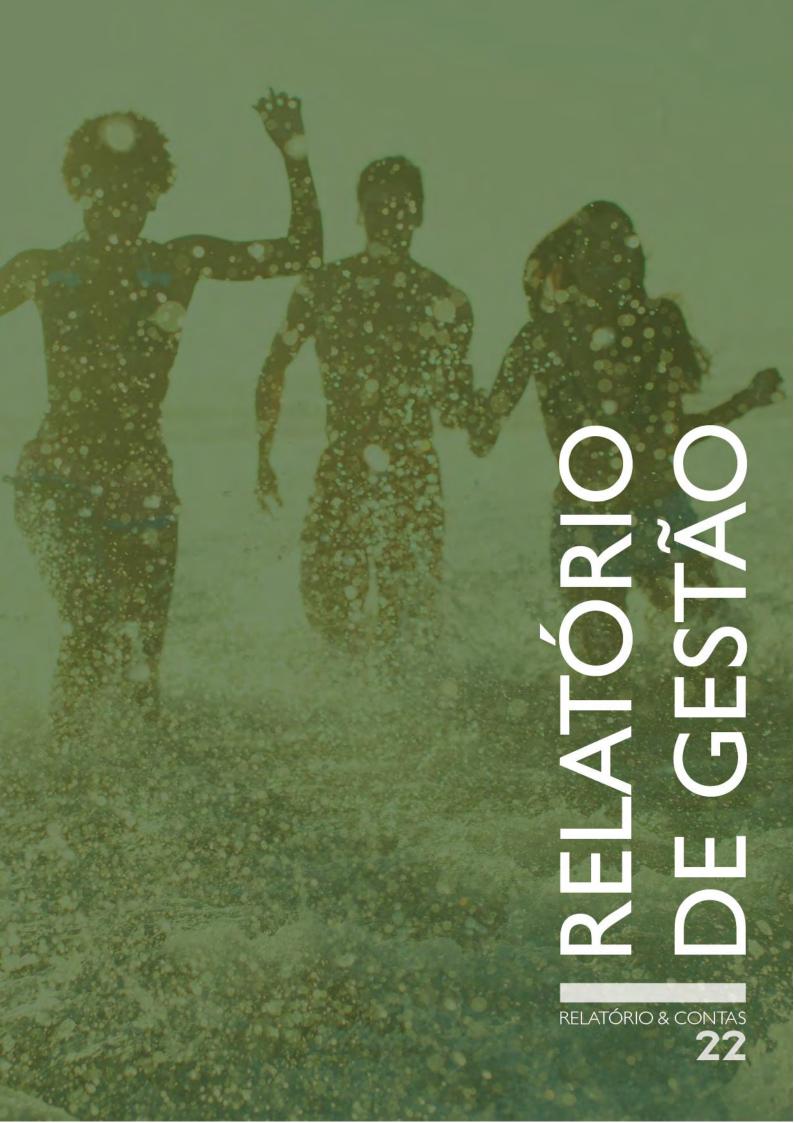
Relatório de sustentabilidade do Grupo AdP

A presente matéria é objeto de necessário desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP. Desde 2008 que o Grupo AdP, publica o seu relatório de sustentabilidade o qual relata de forma consistente e transparente a responsabilidade económica, social e ambiental do Grupo. Integra o balanço consolidado da atividade de todas as empresas do grupo reportando o seu desempenho e evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas protagonizadas pelas empresas participadas cujas operações abrangem o País de norte a sul e do interior ao litoral, bem como a nossa atividade internacional.

Esta publicação permite um estreitar de relações com todos os seus *stakeholders*. A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade o documento principal de materialização desta política de transparência.

O Grupo AdP divulga anualmente no R&C e no Relatório de Sustentabilidade corporativo a informação relevante de RH desagregada por sexo (bem como nos individuais das empresas). O Relatório de Sustentabilidade corporativo é enviado aos principais *stakeholders* e é disponibilizado no site do Grupo e das empresas bem como na intranet.

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2022, será desenvolvido em continuidade com as edições anteriores, segue as diretrizes do *GRI - Global Report Initiative* e os referenciais da ERSAR, que será sujeito a verificação por entidade externa, pode ser consultado, quando disponível, no sítio da internet da AdP, através do link: http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/?id=265 e do SIRIEF (link: https://sirief.dgtf.pt).



rn/ -'			
[Página em branco]			

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

60 de 196 | **Relatório e Contas • 2022** |

A Envolvente

O contexto macroeconómico ¹

A luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o ressurgimento do COVID-19 na China pesou sobre a atividade económica global em 2022, e os dois primeiros fatores continuarão a fazê-lo em 2023.

Global

O crescimento global para o ano 2022 estima-se em 3,4% e é esperado um crescimento de 2,9% para 2023 (3,1% para 2024). A previsão de baixo crescimento em 2023 reflete o aumento das taxas dos bancos centrais para combater a inflação, especialmente nas economias avançadas, bem como a guerra na Ucrânia. A queda no crescimento em 2023 é impulsionada por economias avançadas. Espera-se que o crescimento recupere na China com a plena reabertura em 2023. A recuperação esperada em 2024 reflete a gradual recuperação dos efeitos da guerra na Ucrânia e a redução da inflação.

Em 2023, os preços do petróleo deverão cair cerca de 16%, enquanto os preços de matérias não-combustíveis deverão cair em média, 6,3%.

As taxas de juro serão revistas em alta, refletindo a política de redução da taxa de inflação.

Zona do Euro

O crescimento real do PIB na UE surpreendeu positivamente no primeiro semestre de 2022, com os consumidores retomando vigorosamente os gastos, principalmente em serviços, após o relaxamento das medidas de contenção da COVID-19. A expansão continuou no terceiro trimestre, embora em um ritmo consideravelmente mais fraco. A incerteza elevada, altas pressões sobre os preços da energia, erosão do poder de compra das famílias, um ambiente externo mais fraco e condições de financiamento mais restritivas devem levar a UE, a área do euro e a maioria dos Estados-Membros à recessão no último trimestre do ano. O PIB em 2022 deverá crescer em 3,3% na UE (3,2% na área do euro).

Depois de cair para 4,6% do PIB em 2021 (5,1% na zona euro), o défice da UE deverá descer ainda mais para 3,4% do PIB este ano (3,5% na zona euro). Em 2023, porém, o défice público agregado deverá voltar a aumentar ligeiramente (para 3,6% na UE e 3,7% na zona euro), à medida que a atividade económica enfraquece, as despesas com juros aumentam e os governos alargam ou introduzem novas medidas discricionárias para mitigar o impacto dos preços elevados da energia. Como resultado, o déficit é projetado em 3,2% do PIB na UE e 3,3% na área do euro em 2024. No horizonte de previsão, projeta-se uma nova redução do rácio dívida/PIB na UE, de 89,4% do PIB em 2021 para 84,1% do PIB em 2024 (e de 97,1% para 91,4% na área do euro).

Espera-se que o aumento das pressões de preços tenham movido o pico da inflação para o final do ano e elevado a projeção da taxa de inflação anual para 9,3% na UE e 8,5% na área do euro. Adicionalmente, espera-se que a inflação diminua em 2023, mas permaneça alta em 7,0% na UE e 6,1% na área do euro, antes de moderar em 2024 para 3,0% e 2,6%, respetivamente. As revisões refletem principalmente preços grossistas de gás e eletricidade significativamente mais elevados, que exercem pressão sobre os preços da energia a retalho, bem como sobre a maioria dos bens e serviços na cesta de consumo.

O mercado de trabalho continuou a apresentar um forte desempenho, com emprego e participação no nível mais alto e desemprego no nível mais baixo em décadas. A forte expansão económica atraiu um adicional líquido de dois milhões de pessoas para o emprego no primeiro semestre de 2022, elevando o número de pessoas empregadas na UE para um recorde histórico de 213,4 milhões. A taxa de desemprego manteve-se no mínimo histórico de 6,0% em setembro. Espera-se que os mercados de trabalho reajam com desfasamento face ao abrandamento da atividade económica, mas que se mantenham resilientes. O crescimento do emprego na UE está previsto em 1,8% em 2022, antes de estagnar em 2023 e subir moderadamente para 0,4% em 2024. As taxas de desemprego na UE são projetadas em 6,2% em 2022, 6,5% em 2023 e 6,4% em 2024.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook, European Comission Economic Outlook, Boletim Económico do Banco Portugal, Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu, Eurostat e INE.

Após vários anos de taxas de juro de referência em zero ou negativas, desde meados de 2022 o Conselho do BCE, de modo a controlar a inflação, tem vindo a aumentar as três taxas de juro diretoras do BCE. Em comunicado de inícios de 2023, as taxas foram novamente aumentadas em 50 pontos base. Por conseguinte, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito serão aumentadas para, respetivamente, 3,00%, 3,25% e 2,50%, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2023.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2022 são os seguintes:

Principais indicadores económicos para 2022	Ano de 2022 (Estimativa)	Ano de 2021 (Real)
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	6,8%	5,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	5,9%	4,7%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	8,1%	0,9%
Taxa de desemprego	5,9%	6,6%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,693%	-0,546%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	2,17%	0,30%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 6,8% em 2022, seguida de um crescimento de apenas 1,5% em 2023, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2024 e 2025, 2% e 1,9%, respetivamente. O crescimento será contido no primeiro semestre de 2023, projetando-se uma moderação das despesas das famílias, algum adiamento dos planos de investimento das empresas e um abrandamento das exportações. Estes desenvolvimentos ocorrem num quadro de incerteza global acentuada, manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa. Os fatores que têm suportado o consumo privado deverão perder importância. Não só se estima que a margem de ajustamento resultante da riqueza acumulada durante a pandemia se reduza, como se projeta que o aumento da perceção do risco de alteração das condições do mercado de trabalho, ainda que sem materialização na presente projeção, condicione as decisões de consumo. A partir da segunda metade de 2023, a atividade acelera, refletindo a expetativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, a melhoria da procura externa e a normalização das cadeias de abastecimento globais. Uma maior absorção dos fundos europeus suporta também a atividade neste período.

A inflação aumenta em 2022 para 8,1%, fixando-se em 5,8% e 3,3% nos dois anos seguintes. A inflação elevada tem impacto negativo sobre a atividade e o rendimento, sobretudo para as famílias de menores recursos. A subida acentuada da inflação na área do euro e a sua persistência levaram o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária. Os aumentos das taxas de juro de política têm-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. A diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias e para suportar uma retoma da atividade em contexto de menor incerteza.

Em 2022, o défice orçamental diminuiu e situa-se abaixo da média da área do euro. A dívida pública em percentagem do PIB, embora elevada, manteve uma trajetória descendente. Projeta-se que esta evolução favorável prossiga nos próximos anos, devendo este rácio atingir valores inferiores a 100%.

O setor da água a nível mundial ²

"A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado" António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

Em termos globais, a água é um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias

² Fonte: http://www.worldbank.org, http://oecdobserver.org, https://iwa-network.org/; https://unric.org/pt/

emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso a água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis.

Por estes motivos, a água está no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, e sendo objeto do <u>Objetivo 6,</u> que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

"Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás"

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6.º (ODS)

No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos. que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à Inovação e Desenvolvimento para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico;
- Que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano:
- Um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

E, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- Apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- Subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em e baixos níveis de investimento; e
- As empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico, que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS 6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos

pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG's) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Crise Geopolítica e Energética ³

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela **Crise Geopolítica** resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou por comunicação da Comissão Europeia o Plano REPowerEU Europeia a 18 de maio de 2022.

O plano estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar a nova infraestrutura e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste Plano foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n.º 136/2022).

Em resposta à crise geopolítica foi publicado a 27 setembro de 2022 o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENE a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da administração pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

O setor do abastecimento e o saneamento em Portugal 4

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluemse os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

³ Fonte: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

⁴ Fonte: http://www.ersar.pt/pt; https://www.apambiente.pt; Diário da República, 1.ª série

	Panorama Nacional					
Abastecimento de Água		Saneamento de Águas Residuais				
•	Habitantes servidos: 9,8 milhões	•	Habitantes servidos com drenagem: 8,7 milhões			
•	Alojamentos servidos: 97%	•	Alojamentos servidos com drenagem: 86%			
•	Consumo médio diário: 184 litros por habitante	•	Habitantes servidos com tratamento: 8,7 milhões			
•	Tarifa média ponderada: 0,5581 €/m³	•	Alojamentos servidos com tratamento: 86%			
•	Indicador de água segura (alta): 99,59%	•	Águas residuais tratadas: 1,8 milhões de m³ por dia			
•	Indicador de água segura (baixa): 98,96%	•	Tarifa média ponderada: 0,535 l €/m³			
Dados RA	SARP 2022 ERSAR					

Com a proximidade do término do Plano PENSAAR 2020, em 2020, foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que inclui no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais--Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Foi apresentada a proposta de despacho que aprova o PENSAARP-2030 que esteve em consulta pública até maio de 2022. O seu fim último é o de atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas, passando pela concretização de quatro objetivos estratégicos globais.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O Grupo AdP em 2022

- O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.
- O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, de acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

A gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa, deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial."

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em março, o Grupo em parceria com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente desenvolveu uma campanha nacional "Campanha Poupe água hoje para ter amanhã". Esta campanha, de âmbito nacional, pretendeu sensibilizar para a importância de pouparmos e reutilizarmos muito mais água num contexto geral de alterações climáticas, e, sobretudo, no contexto específico da seca de 2022, a terceira mais gravosa desde 1921 As medidas de adaptação à seca e à escassez já implementadas no passado, bem como o acionamento de planos de contingência, permitiram às empresas do grupo AdP superar os efeitos da seca de 2022 sem se ter verificado falhas a nível do abastecimento, não obstante o grande esforço que tal acarretou.

Tendo em vista o cumprimento das metas fixadas nos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, a 28/12/2022 foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 26 de março que autoriza o Fundo Ambiental a efetuar transferências para as empresas do Grupo Águas de Portugal no âmbito do apoio para a implementação da Frota Verde.

Em junho, o Grupo AdP atribuiu os 'Prémios Verdes' uma iniciativa do Grupo Águas de Portugal e da revista VISÃO, com o Alto Patrocínio da Presidência da República. Os 'Prémios Verdes' destinam-se a premiar as pessoas, empresas e organizações que, em Portugal, implementam ações e medidas com boas práticas na área do ambiente, perante a atual conjuntura de emergência climática.

Em novembro, o Grupo AdP coorganizou a Semana da Responsabilidade Social. A Semana da Responsabilidade Social foi uma iniciativa organizada anualmente pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, com apoio do Global Compact Network Portugal. A edição de 2022, que decorreu entre 22 e 25 de novembro no edifício da Águas de Portugal, teve como tema central "Engenho Humano & Energia", fundamentado na capacidade inventiva humana nas diferentes áreas da Sustentabilidade, no desenvolvimento tecnológico e no progresso das energias renováveis, com uma aposta crescente no autoconsumo e na cogeração. José Furtado, Presidente da Águas de Portugal, apresentou as ambições do Compromisso com a Sustentabilidade através das quais o Grupo procura concretizar o seu propósito de "Fazer a diferença na vida das pessoas".

O Grupo AdP é subscritor do compromisso "Business Ambition for 1.5° C" da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em novembro, o Grupo AdP apresentou a sua Agenda de Inovação, dando cumprimento à estratégia de inovação 360° e, simultaneamente, constituiu o fundo de inovação do Grupo AdP com o VALOR de I milhão de euros com vista a financiar, através de um processo competitivo, projetos de inovação no Grupo AdP. Na agenda de Inovação, encontra-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: Neutralidade Energética e Carbónica, Eficiência e resiliência de operações e sistemas, Economia Circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

A estratégia de inovação 360° assenta num princípio basilar de coordenação e cooperação entre empresas do Grupo, nomeadamente os centros de competências dispersos no território, tendo a AdP VALOR promovido diversas iniciativas de projetos de inovação agregadores de centros de competências do Grupo AdP, mas também de entidades externas ao Grupo, quer do setor da água, quer de setores afins. A inovação assume um papel agregador em que o elemento comum é a água.

Ao nível da digitalização, o Grupo AdP promoveu diversas iniciativas, nomeadamente no âmbito da digitalização das operações — componentes de automação e telegestão, através do Grupo de Trabalho que elaborou diagnóstico do grau de digitalização das diversas operações dispersas pelo território e o plano de ação para se atingir uma transição em linha com as exigências da qualidade de serviço. Adicionalmente, a AdP VALOR tem focado a sua atenção na gestão de dados e na extração de informação de valor acrescentado que suporte decisões táticas e estratégicas.

Na dimensão da economia circular, destaca-se o início de desenvolvimento da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização, o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

No plano internacional, em 2022 deu-se continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, tendo-se protocolado em novembro de 2022 o alargamento das atividades de parceria entre o Grupo AdP e aquela instituição.

Ainda, em 2022, se dinamizaram um conjunto de projetos, de que se destaca o apoio à SEDAPAL - Servicio de Agua Potable y Alcantarillado de Lima no Perú tendo o trabalho sido focado no desenvolvimento de termos de referência nas áreas de gestão de ativos, eficiência hídrica / energética e resiliência e economia circular. Em adição, no âmbito do suporte à OTASS - Organismo Técnico de la Administración de los Servicios de Saneamiento (Perú), procedeu-se à revisão de termos de referência que têm como objetivo a otimização de subsídios cruzados, metodologia e estimativa de funções de custo e desenho e implementação de um sistema para calcular tarifas para serviços de saneamento no Peru.

Há ainda a destacar o início dos seguintes projetos:

- Assistência Técnica ao Departamento de Obras Públicas PWD Eficiência Operacional Dos Sistemas de Água de Goa, a equipa multidisciplinar liderada pela AdP Internacional, realizou o levantamento, diagnóstico da situação atual e a análise das lacunas e prioridades identificadas para melhorar procedimentos da operação das ETA's de Salaulim e da OPA em Goa;
- No Líbano, através de um contrato de consultoria com a DAI (EUA), a AdP Internacional prestou apoio a 4 empresas regionais de água e saneamento no sentido de definir e apoiar a implementação de

estratégias operacionais capazes de as tornar mais resilientes face aos desafios que o país atualmente atravessa. Em concreto, salienta-se a realização de diagnósticos operacionais nas vertentes técnicas mais críticas (produção/distribuição e financeira) bem como a elaboração de uma estratégia de emergência de médio prazo para cada uma das 4 empresas regionais;

• Em Cabo Verde, a AdP Internacional integrou um consórcio liderado pela empresa AqualnSilico, uma start-up portuguesa criada no seio das equipas de investigação da Universidade Nova School of Science and Technology, que desenvolveram a tecnologia inovadora que está na base das soluções sustentáveis desenhadas pelas ferramentas digitais para a recuperação de nutrientes nos efluentes tratados em estações de tratamento de águas residuais que reciclam a água tratada.

O contexto regulatório

A AdP ENERGIAS não está sujeita à regulação do setor da água, nem à do setor da energia.

Contudo, como o setor da água é um setor regulado, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Com a publicação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ocorreram alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2022, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2022, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2022, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas e a consulta pública relativa à proposta de Recomendação sobre águas para reutilização.

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, trabalho esse que se perspetiva que se conclua até 3 l de dezembro de 2023, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

A regulação da qualidade do serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2022, o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 3 I de dezembro de 2020, foi disponibilizado pela ERSAR.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet das entidades gestoras.

A regulação da qualidade da água para consumo humano

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2022, o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021, foi divulgado pela ERSAR.

A regulação da interface com o utilizador

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito as entidades gestoras dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet das entidades gestoras.

O setor da energia

A publicação anual da Agência Internacional de Energia (IEA) - Energy Technology Perspetives 2023, https://www.iea.org/reports/energy-technology-perspectives-2023 -, tem como principal objetivo analisar os riscos e oportunidades em torno do desenvolvimento e do crescimento das cadeiras de fornecimento de energias renováveis, bem como do desenvolvimento da tecnologia associada ao longo dos próximos anos.

Como resultado da pandemia Covid-19 e da invasão da Ucrânia pela Rússia houve uma grande alteração das cadeias globais de fornecimento de energia e tecnologia, assistindo-se a um aumento nos preços da energia e

nos materiais, e, consequentemente, à falta de minerais e semicondutores algo que poderia pôr em causa o plano para a transição energética a nível mundial. Deste modo os países tiveram de fazer uma análise dos riscos e oportunidades destes acontecimentos por forma a expandirem a sua capacidade no que respeita ao fornecimento e produção de energia renovável.

De acordo com a IEA o sector energético mundial está na fase inicial de uma "nova era industrial", a era de produção de tecnologias de energia 100% renovável, sendo que grande parte dos países estão a intensificar esforços na concretização do desenvolvimento das tecnologias por forma a poderem avançar para a transição energética e consequente obtenção das neutralidades energética e carbónica.

Com o objetivo de aumentarem a sua resiliência e diversidade nas cadeias de fornecimento de energia renovável, as grandes economias mundiais estão a combinar as suas políticas climáticas com a segurança energética, como é o caso dos EUA com a lei de redução de inflação, da UE com os planos REPowerEU e FIT for 55, do Japão com o programa *Green Transformation*, da Índia com um plano de incentivo ligado à produção de energia solar e produção de baterias e da China com a execução para o cumprimento do último plano *Five-year-plan*.

Atualmente a China é o país com o maior investimento na expansão da capacidade de fabrico esperado até 2030, nomeadamente no fabrico de componentes para solares fotovoltaicos, componentes eólicos *on-shore* e componentes para veículos elétricos, enquanto nos EUA e na UE menos de 20% das fábricas anunciadas para a produção de baterias e eletrolisadores ainda se encontram em processo de construção.

Para que a transição energética possa realizar-se com maior rapidez, a IEA assume que os países deverão aumentar a sua diversidade de fornecedores na produção das tecnologias. Nos dias de hoje e no que respeita à energia solar fotovoltaica a maioria dos componentes que são comercializados têm a sua produção na China, sendo que metade dos módulos solares aí fabricados são exportados para a Europa. Também no que respeita à produção de veículos elétricos, a Europa importa 25% das baterias dos veículos elétricos produzidas na China. Na energia eólica, nomeadamente, na produção de componentes das turbinas, a China representa 60% da capacidade global de produção destas matérias, sendo que metade das exportações têm como destino a Europa e outros países asiáticos. Pode assim assumir-se que, atualmente, a China é o único país capaz de abastecer o mercado mundial na produção de tecnologias para a energia solar fotovoltaica e eólica. A UE tem também projetos anunciados que poderiam suprir as suas necessidades domésticas no que respeita aos eletrolisadores e baterias de veículos elétricos, contudo continuará muito dependente das importações para a energia solar e eólica.

Uma das preocupações para a cadeia de fornecimento de tecnologias de energia limpa prende-se com a concentração geográfica dos minerais e com o tempo de desenvolvimento de novas minas de exploração destes minerais como é caso do cobalto, do lítio e do níquel, minerais essenciais para a produção de baterias de armazenamento de energia sobretudo dos veículos elétricos. Consequentemente, a título de exemplo, em 2022 verificou-se o primeiro aumento de sempre do preço das baterias (+10%), das turbinas eólicas, do aço e do cobre tendo sido também verificados aumentos no fornecimento de componentes para a produção de energia solar

Uma das soluções para mitigar os riscos da escassez dos minerais poderá passar pela implementação de parcerias "produtor-consumidor", que deverão basear-se não apenas nos recursos minerais, mas também em normas ambientais, sociais e de políticas para a sua produção e exploração.

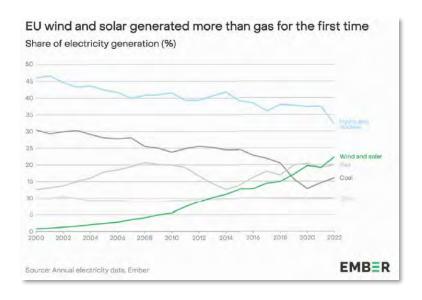
Por fim, as cadeias de fornecimento de tecnologias de energia renovável são essenciais para a transição energética. Embora as estratégias de cada país tenham pontos de partida singulares é benéfico que os mesmos cooperem para o desenvolvimento de novas soluções de modo a acelerarem a implementação sua transição energética.

A produção e o consumo de energia elétrica na Europa

O mais recente relatório sobre o setor da energia europeu, publicado pela EMBER – European Eletricity Review 2023 (https://ember-climate.org/insights/research/european-electricity-review-2023/), analisa os dados da União Europeia referentes à produção e procura de eletricidade ao longo do ano 2022. Este relatório pretende ainda compreender quais os avanços registados na UE no que respeita à transição energética.

Tal como mencionado anteriormente, o ano de 2022 ficou marcado pela invasão russa à Ucrânia, o que originou uma crise no setor energético da UE, contudo, e ao contrário do que se poderia esperar, a resposta política da Europa foi a de acelerar e manter como prioridade a sua transição energética, tendo como compromisso a redução rápida na procura de gás e a eliminação progressiva do carvão.

No ano de 2022, e pela primeira vez, a energia solar e eólica geraram um quinto da eletricidade da UE (22%), tendo ultrapassado o gás natural (20%) e o carvão (16%, +0,3% face a 2021). O ano de 2022 ficou também marcado pela pior seca registada em 500 anos, o que fez com que a produção de energia hídrica atingisse o nível mais baixo desde o ano 2000, conforme imagem abaixo:



De acordo com a EMBER, os principais destaques de 2022, e que se explicarão com maior detalhe mais à frente, foram: o aumento de poder temporário na geração de eletricidade a partir do carvão, a rápida diminuição na procura de eletricidade na UE, o aumento significativo da produção de eletricidade a partir da produção solar, e a perspetiva de que o ano 2023 poderá vir a ser marcado por uma redução na produção de eletricidade através do gás natural.

"A falácia do regresso da energia através do carvão na Europa"

A crise de gás que se registou no início de 2022, e conforme referido anteriormente, fez com que os estadosmembros da UE tivessem de tomar medidas para mitigar os riscos e reduzir os efeitos dessa crise. Entre outras medidas, a reativação de centrais a carvão foi uma das mais controversas, podendo indiciar das que a Europa poderia estar a regressar ao carvão.

Em 2022 a produção total de carvão na UE representou um aumento de 7% face 2021, sendo o maior aumento registado durante o mês de março (+35% face a março de 2021).

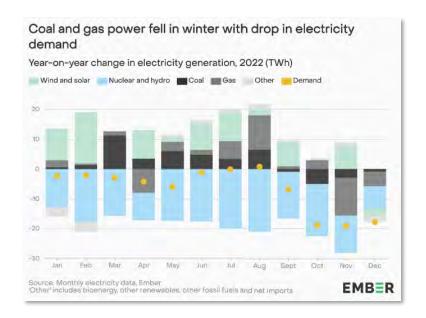
Para compreender este aumento de 7% na produção de eletricidade através do carvão, é preciso ter em conta a redução da produção de energia hídrica face à seca extrema verificada, e a redução da produção de energia nuclear que em 2022 caiu 16%, em grande parte devido aos cortes de energia nas centrais nucleares da França e à redução da produção das centrais na Alemanha.

O aumento da produção de eletricidade através do carvão registado no início de 2022 foi algo temporário, e mesmo com esse aumento, os níveis estavam abaixo dos registados em 2015 (-37%), representando apenas 16% da eletricidade gerada na UE.

Deste modo pode dizer-se que a UE não tem intenção de regressar ao carvão, tal foi apenas uma medida temporária, como consequência da crise energética ocorrida pela guerra na Ucrânia, existindo um consenso para eliminação da produção de eletricidade através de combustíveis fósseis.

A queda da procura da eletricidade na Europa

No 4.º trimestre de 2022 registou-se uma diminuição de 7,9% na procura de eletricidade, diminuição essa em muito semelhante ao que havia ocorrido aquando dos *lockdowns* durante a pandemia Covid-19, tendo sido observada em todos os países da UE. A par desta queda na procura de eletricidade também a produção de carvão e gás diminuíram no 4.º trimestre 2022 (cerca de -9%), conforme demonstra figura abaixo.



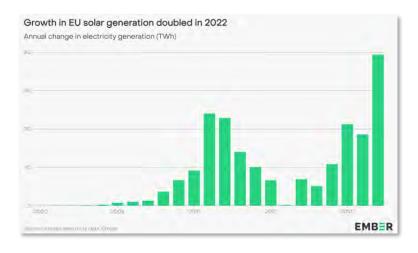
O justificativo para a queda da procura de eletricidade na Europa deve-se ao facto de as temperaturas terem estado mais quentes face ao mesmo período de 2021, mas também ao aumento de investimos em ações de promoção de eficiência, algumas reduções de consumos na produção industrial, e também por ações desenvolvidas pela Comissão Europeia para a racionalização dos consumos durante o inverno.

Contudo é referido que no futuro a transição energética poderá resultar num aumento da procura, através da eletrificação, nomeadamente com o aumento da compra de bombas de calor, aquisição de viaturas elétricas e o aumento de eletrolisadores.

O aumento da produção através da energia solar protegeu a UE na crise energética

Durante 2022 e com a ocorrência da escassez de gás e o aumento preços dos combustíveis fósseis, decorrentes da invasão da Rússia à Ucrânia, a produção de eletricidade através de energia eólica e a energia solar tiveram um papel muito importante, permitindo poupar aos países da UE milhões de euros em custos de gás importado.

A produção de energia solar teve em 2022 o seu maior aumento absoluto desde sempre (+24%). Também em termos de capacidade instalada houve um aumento de 169 GW para 209 GW de potência instalada, tendo o número de novas instalações de produção solar aumentado em 47% face a 2021.



A energia solar produziu 7,3% (203 TWh) da eletricidade da UE em 2022, tido sido os meses entre maio e agosto em que se registou um record, com 12% da energia gerada na UE a ser de origem solar.

O aumento verificado na produção de eletricidade através da energia solar deveu-se em grande parte às políticas dos estados-membros da UE, nomeadamente nos Países Baixos no apoio ao solar na área residencial, outra questão diz respeito à participação de cerca de I milhão de consumidores em comunidades de energia renovável.

Atualmente, na Europa os edifícios com painéis solares no telhado representam cerca de 66% da capacidade solar total instalada na UE - 209 GW, conforme referido anteriormente.

A projeção, por parte da Solar Power Europe, é de que em 2023 a capacidade solar instalada aumente em 54 GW, sendo que até 2026 o aumento esperado é de 85 GW.

Também a Comissão Europeia, com o seu plano REPowerEU (com o objetivo de acelerar a implementação de energias reonváveis para substituição de combustiveis fósseis), prevê que até 2025 a capacidade instalada na energia solar seja de 400 GW e de 740 GW até 2030.

A geração de eletricidade a partir do carvão e do gás em 2023 irá decair

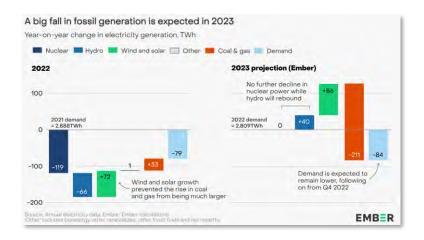
Embora a produção de eletricidade através do carvão e do gás tenha aumentado 7% e 0,8% respetivamente, em 2022, tal foi essencial para fazer face à crise energética decorrente da invasão da Rússia à Ucrânia.

Contudo, o sector elétrico em 2023, segundo a EMBER, deverá ter uma trajetória diferente, ou seja, é esperado que a energia obtida através da produção hídrica aumente em 40 TWh, devendo regressar à sazonalidade normal. No que respeita às energias solar e eólica, a capacidade instalada de 2022 para 2023 irá aumentar 19% (dados já confirmados pela *Windeurope* e a *Solar Powereurope*), traduzindo-se num aumento de 86 TWh em 2023

No caso da procura de eletricidade (a maior incerteza em 2023) e de acordo com a EMBER, é assumido que esta diminua 6% no 1.º trimestre 2023 e 3% no verão, o que irá representar uma redução anual ao longo de 2023 de 3% (84 TWh).

Se estas expectativas para o sector elétrico da UE em 2023 se concretizarem, tal poderá representar uma redução significativa na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis em 20% (- 211 TWh).

Na imagem abaixo são representadas as expectativas para o ano de 2023 no sector elétrico da UE:



Em suma e de acordo com a EMBER, o ano 2022 foi um ano bastante desafiante para a União Europeia no que respeita ao setor elétrico, sobretudo pela invasão da Rússia à Ucrânia, o que originou uma crise energética e, consequentemente, o aumento do custo de vida. Para fazer face a estes constrangimentos os atores políticos da UE tornaram o seu objetivo em reduzir apressadamente a dependência das suas importações aos combustíveis fósseis russos, e mover esforços para uma aceleração na transição energética.

O ano 2022 ficou ainda marcado pelo aumento da produção eletricidade a partir de fontes renováveis, sobretudo das energias solar e eólica, tendo ambas contribuído para a atenuação do impacto da crise energética registada na UE.

A estratégia nacional para a energia até 2030

A energia é um fator chave para o desenvolvimento económico de um país. Como tal, para que a sua utilização contínua seja possível, é essencial garantir a sustentabilidade energética, ou seja, assegurar uma gestão racional dos recursos disponíveis - uma utilização de recursos que satisfaça as necessidades das gerações atuais sem comprometer as necessidades energéticas de gerações futuras.

Para Portugal, que apresenta uma forte dependência energética face ao exterior, torna-se imperioso assumir uma estratégia económico-ambiental, para que a nova revolução energética que se avizinha seja apropriada pelo nosso país, aproveitando os seus recursos naturais. A existência de vantagens comparativas, ao nível da geografia e dos recursos naturais, e a captação de conhecimentos tecnológicos inovadores poderão constituir-se como uma aposta estratégica de desenvolvimento económico nacional sustentável, tendo efeitos de alavancagem sobre a atividade económica como um todo.

Tendo por base o compromisso assumido pelos países da UE no âmbito do Acordo de Paris, os Estados Membros da UE mobilizaram-se no sentido de adotarem modelos energéticos que permitam alcançar um melhor desempenho no sector e Portugal não é exceção.

O Governo português apresentou em janeiro 2019 o Plano Nacional Energia-Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que assenta em dois pilares fundamentais, racionalidade económica e a sustentabilidade. Preconizando para isso medidas de eficiência energética, a utilização de energia proveniente de fontes endógenas e renováveis e a necessidade de reduzir custos.

O PNEC 2030 prevê um forte reforço da energia produzida a partir de fontes renováveis, fixando como meta 47% do consumo elétrico em Portugal em 2030, por via do aumento da capacidade instalada entre 25,7 e 28,8 GW, que compara com os 11,8 GW existentes em 2015. Para isso, Portugal terá de duplicar a produção de eletricidade renovável até 2030, com o crescimento a fazer-se sobretudo através do solar fotovoltaico, que representará então um quarto da geração renovável.

O desenvolvimento do PNEC, que prevê um investimento total de 21.905 milhões de euros, demonstra que a geração de energia a partir do solar terá um papel determinante no aumento da capacidade de produção renovável, estando previsto um reforço dos 0,5 GW existentes em 2015, para um intervalo entre os 8,1 e 9,9 GW em 2030, apesar da eólica continuar com um papel preponderante (entre 33% e 35% da produção renovável estimada em 2030).

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 84/2022, de 9 de dezembro, veio aprovar metas mais ambiciosas de incorporação de renováveis no consumo final de energia. Assim, os novos valores que constam daquele diploma especificam que a meta global de renováveis do país será de 49% em 2030, i.e., 2 pontos percentuais acima do compromisso inscrito no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) com esse mesmo horizonte. O diploma estipula ainda objetivos intercalares, que passam por alcançar incorporações de renováveis no consumo final de 34% em 2024, de 40% em 2026 e de 44% em 2028.

Recorda-se que na eletricidade a meta de incorporação de 80% de renováveis, está fixada no PNEC 2030 para o horizonte de 2030, sendo público que o Governo pretende antecipar esse objetivo para 2026.

O Decreto-Lei n.º 84/2022, de 9 de dezembro, fixa ainda metas específicas para o setor dos transportes, fixando:

- Em 2030, a quota mínima de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia no setor dos transportes é 29 %;
- No transporte marítimo e aéreo:
 - i) A partir de 2025, 2,5 %,
 - ii) A partir de 2027, 6 %;
 - iii) A partir de 2029, 9 %;
- No transporte ferroviário:
 - ii) A partir de 2025, 75 %,
 - iii) A partir de 2030, 100 %;
- No transporte rodoviário, a obrigação dos fornecedores de combustíveis assegurarem a incorporação de combustíveis de baixo teor em carbono para transportes, em teor energético, nas seguintes percentagens:
 - a) A partir de 2022, 11 %;
 - b) A partir de 2023, 11,5 %;
 - c) A partir de 2025, 13 %;

- d) A partir de 2027, 14 %;
- e) A partir de 2029, 16 %.

As opções de política energética assumem-se como um fator de crescimento de economia, de promoção da concorrência nos mercados da energia, de criação de valor e de emprego qualificado em sectores com elevada incorporação tecnológica. Pretende-se manter Portugal na fronteira tecnológica das energias alternativas, potenciando a produção e exportação de soluções com elevado valor acrescentado, que permitam ainda diminuir a dependência energética do exterior e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

A 1 de julho de 2019 foi publicado a Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019 que aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), que:

- Adota o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas;
- Estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005;
- Estabelece como principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono os seguintes:
 - a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
 - b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
 - c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
 - d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;
 - e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;
 - f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
 - g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;
 - h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;
 - i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
 - j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;

- k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;
- I) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;
- m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
- n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;
- p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;
- q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos *clusters* industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;
- r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

Assim, com base no PNEC 2030 e no RNC 2050, a produção de energia a partir de fontes renováveis, a eficiência energética nos mais diversos níveis e a descarbonização da economia, irão permitir que Portugal alcance a neutralidade na emissão de gases com efeito de estufa até ao final de 2050.

A produção e o consumo de energia em Portugal

Em 2022, de acordo com os dados da REN - Redes Energéticas Nacionais, a produção renovável abasteceu 50,0% do consumo nacional desse mesmo ano, com a eólica a representar 25,7% do consumo, a hídrica 12,6%, a solar 5,0% e a biomassa representou 6,6%.

A produção não renovável abasteceu 33,0% do consumo, dos quais 32,6% a partir do gás natural. O saldo de trocas com o estrangeiro foi importador, tal como no ano passado, abastecendo 18,4% do consumo nacional, a que acresce a produção por bombagem (4,5%) e reduz o respetivo consumo em bombagem (-5,8%).

Em 2022 o consumo totalizou 50,4 TWh, com uma variação de +1,8% face ao valor verificado no ano anterior. O consumo registado este ano fica 3,5% abaixo do máximo registado em 2010.

Produção versus Consumo (1)	2022	2021	Δ 2022	/ 2021
Trodução versus Consumo V	(GWh)	(GWh)	(GWh)	(%)
PRODUÇÃO NÃO RENOVÁVEL	16 599	15 434	1 165	7,5%
Carvão	0	694	-694	-100,0%
Gás Natural	16 406	14 500	1 906	13,1%
Ciclo Combinado	13 917	10 976	2 941	26,8%
Cogeração	2 489	3 524	-1 035	-29,4%
Outra Térmica	193	240	-47	-19,6%
Cogeração	18	27	-9	-33,3%
Outros	175	213	-38	-17,8%
PRODUÇÃO RENOVÁVEL	25 176	29 673	-4 497	-15,2%
Hídrica	6 357	11 606	-5 2 4 9	-45,2%
Eólica	12 965	12919	46	0,4%

Produção versus Consumo (1)	2022	2021	Δ 2022	/ 2021
1 Todução veisus Consumo V	(GWh)	(GWh)	(GWh)	(%)
Solar	2 543	1719	824	47,9%
Biomassa	3 3 1 1	3 429	-118	-3,4%
Cogeração	I 475	I 592	-117	-7,3%
Outros	I 835	1837	-2	-0,1%
PRODUÇÃO POR BOMBAGEM	2 272	I 597	675	42,3%
CONSUMO EM BOMBAGEM	2 937	I 988	949	47,7%
SALDO COM O EXTERIOR	9 258	4 755	4 503	94,7%
Importação (Comercial)	12 171	8 956	3 2 1 5	35,9%
Exportação (Comercial)	2913	4 201	-1 288	-30,7%
TOTAL DE PRODUÇÃO	44 047	46 704	-2 657	-5,7%
TOTAL DE CONSUMO	50 363	49 469	894	1,8%

⁽¹⁾ Consulta de REN HUB em 30/0/2023

Em 2022, o índice de produtibilidade hidroelétrica anual situou-se em 0,63 (-32,2% face ao ano anterior), enquanto o índice de produtibilidade eólica registou 0,99 (-2,0% % face ao ano anterior). Já o índice de produtibilidade solar foi de 1,06 (+3,9% face ao ano anterior).

Regimes de Produção	2022	2021
Índice de Produtibilidade Hidroelétrica ⁽¹⁾		
Ano Civil	0,63	0,93
Ano Hidrológico	1,27	0,42
Armazenamento nas Albufeiras (em GWh) (1)	2 329	1 142
Volume Máximo (%) ⁽¹⁾	72,2%	35,7%
Índice Produtibilidade Eólica ⁽¹⁾	0,99	1,01
Utilização (%)	27,5%	28,1%
Índice Produtibilidade Solar ⁽¹⁾	1,06	1,02
Utilização (%)	22,2%	21,1%

⁽¹⁾ Valores relativos a dezembro de 2022: Consulta de REN HUB em 20/02/2022 (https://datahub.ren.pt/pt/eletricidade/regimes/ldate=2022-12-31)
Os dados relativos a 2021 foram atualizados de acordo com a informação mais recente disponível no REN HUB em 30/01/2023, do qual podem resultar valores de regime de produção diferentes dos apresentados no Relatório e Contas de 2021

Em 2022, o consumo de gás natural totalizou 61,8 TWh. Registou-se uma evolução negativa de 3,2% face ao ano anterior. No segmento do mercado elétrico, que representou 45,5% do consumo total, registou-se um aumento de 25,9 face ao ano anterior, já no segmento convencional verificou-se uma redução de 18,8%.

Consumo de Gás Natural (1)	2022	2021	Δ 2022	2/ 2022
Consumo de Gas i vaturai 🗸	(GWh)	(GWh)	(GWh)	(%)
Rede de Transporte	59 892	61 681	-1 789	-2,9%
Distribuição	22 120	25 007	-2 887	-11,5%
Clientes AP	9 663	14 348	-4 685	-32,7%
Produção Elétrica	28 109	22 326	5 783	25,9%
UAG's ⁽²⁾	1912	2 142	-230	-10,7%
TOTAL DE CONSUMO	61 804	63 823	-2019	-3,2%
	33 696	41 498	-7 802	-18,8%
Consumo do segmento convencional	54,5%	65,0%	-	-
C	28 109	22 326	5 783	25,9%
Consumo para produção elétrica	45,5%	35,0%		-

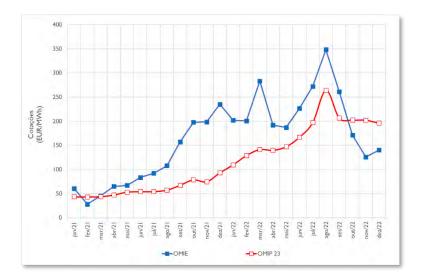
⁽¹⁾ Consulta de REN HUB em 15/02/2022 (https://datahub.ren.pt/pt/gas-natural/balanco-mensal/)

Os dados relativos a 2021 foram atualizados de acordo com a informação mais recente disponível no REN HUB em 30/01/2023, do qual podem resultar valores de produção e de consumo diferentes dos apresentados no Relatório e Contas de 2021

[©] Cisternas saídas do Terminal de GNL de Sines
Os dados relativos a 2021 foram atualizados de acordo com a informação mais recente disponível no REN HUB em 30/01/2023, do qual podem resultar valores de consumo diferentes dos apresentados no Relatório e Contas de 2021

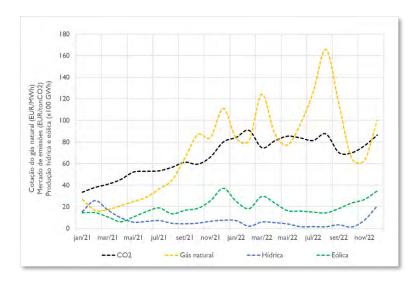
O preço da energia elétrica em Portugal

O ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte.



A cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico⁵ (OMIE) foi de 217,90 €/MWh em 2022 (tendo sido de 111,99 €/MWh em 2021). Já a cotação média em 2022 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2023 foi de 176,28 €/MWh, aumentando +196% face ao ano passado. As cotações nos mercados atingiram valores máximos históricos.

Devido à instabilidade dos mercados de energia e com o objetivo de controlar a subida dos preços para produção de energia, os governos português e espanhol criaram um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica com reflexo na formação do preço de mercado da eletricidade no referencial grossista do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL). Este mecanismo fixa o preço de referência do gás natural e em Portugal foi publicado no Decreto-Lei n.º 33/2022 de 14 de maio.



Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destaca-se o aumento do preço médio do gás natural (+110%) acompanhado de uma grande volatilidade, atingindo um valor máximo de 240,00 €/MWh. Também a cotação média do CO₂ aumentou face ao ano anterior (+51,5%), voltando a atingir valores máximos históricos 97,77 EUR/ton CO₂. A produção eólica em 2022 foi superior face ao ano anterior (+29%), já a

⁵ A partir de 15/junho de 2022 ao valor do OMIE foi somado o valor do mecanismo de ajuste do gás natural publicado pela REN

produção hídrica foi significativamente inferior (-45%), resultado de um ano em que o país atravessou um período de seca extrema (figura anterior).

Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	2022/ 2021
Portugal	217,90	111,99	94,9%
Alemanha	235,46	96,85	143,1%
França	275,89	109,17	153,1%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2023, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	2022/ 2021
Portugal	176,28	90,04	196,5%
Alemanha	298,65	90,15	321,5%
França	368,00	96,58	429,6%

No ano de 2022, o consumo nacional foi de 50.363 GWh, superior em +1,8% face ao registado em 2021.

O consumo foi satisfeito em 50% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 59,7% verificados em 2021. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -45,2% - e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,63 (-32,2% face a 2021) – e a produção de energia eólica foi de +0,4%.

A produção térmica, entre 2022 e 2021, apresentou um acréscimo de +13,1% no gás natural e um decréscimo de -29,4% na cogeração. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam, espera-se que definitivamente, a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 18,4% do consumo, muito superior ao verificado em 2021 (+94,7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2022 foi de 16,6° C, superior em 1,4° C relativamente ao valor normal do período 1971-2000.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

O ano de 2022 foi um ano ímpar no que diz respeito às TAR, tendo ocorrido uma revisão das mesmas no 2.° semestre. No 1.° semestre de 2022, as TAR reduziram-se em todos os níveis de tensão face a 2021 (-94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN). Já no 2.° semestre e tendo como referencial os valores de 2021, as TAR voltaram a reduzir-se com significado (-126,5% em AT, -113,0% em MT, -75,1% em BTE e -68,4% em BTN).

Em 2023 as TAR terão a redução mais acentuada verificada até ao momento: -636,5% em AT, -663,2% em MT, -228,4% em BTE e -419,8% em BTN, face ao preço médio de 2022. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta de um decréscimo acentuado na tarifa de Uso Global do Sistema, suportado pela diminuição dos CIEG, os quais se traduzem em 2023 num benefício para o Sistema Elétrico Nacional.

O ano de 2022 ficou marcado pela instabilidade e complexidade dos mercados e, devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de um concurso de 2 lotes, sem preço base, nos últimos meses do ano e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, migração para o regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso SU ELETRICIDADE sem termos, isto é, até que os mercados estejam estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

Assim, em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado (o qual aumentou em todos os níveis de tensão, apesar de com menor expressão em BTN), contrabalançando com a redução das TAR em 2023, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo aumente mais de 100 milhões de euros face a 2022. De recordar que o preço de energia em AT, MT e BTE no ano de 2022 (também em 2021) representou um preço extraordinário, resultado da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020, altura em que o procedimento contratual foi desenvolvido.

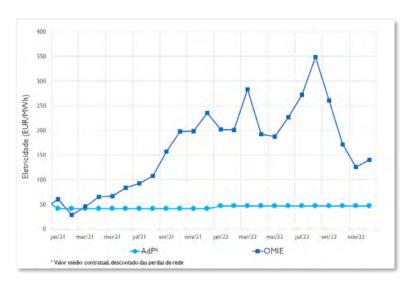
O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

O ano de 2022 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo em resultado da reabertura da economia após o ciclo pandémico do COVID, do qual resultou num acentuado crescimento dos preços das matérias-primas e da energia, situação potenciada pelo surgimento de uma guerra na Europa em resultado da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, fatores que conduziram ao aparecimento de fortes constrangimentos nas cadeias de abastecimento de matérias-primas e da energia, entre outros.

No conjunto do ano de 2022, o preço médio do gás natural registou um aumento de +109,6%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo às restrições, numa primeira fase, e posteriormente ao corte total, à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa que se registavam no final do inverno. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE e os preços dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP em 2021 e 2022.



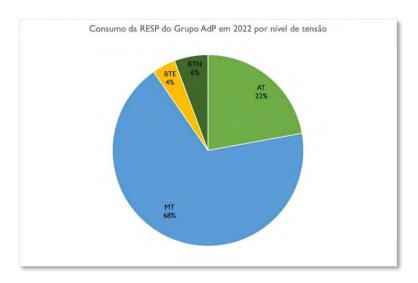
Em resultado, no ano de 2022 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 217,90 €/MWh (tendo sido 111,99 €/MWh em 2021).

Refira-se que, com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2023) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2022 (+1,4% do que em 2021) cifrando-se em 752,57 GWh.

Destes, 725,21 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +1,3% do que em 2021 e 27,35 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+4,0% do que em 2021). Este valor de 725,21 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 730,69 GWh e do fornecimento de +0,14 GWh e uma redução de -5,62 GWh, em resultado da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN.

Refira-se que nos dados apresentados não se encontram refletidos os consumos em regime de *outsourcing*, e que no Grupo AdP têm tratamento diferenciados em função dos contratos celebrados (em 2022, os consumos em regime de *outsourcing* representaram 25,36 GWh).

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2022 por nível de tensão: 22,1% em alta tensão (AT), 68,2% em média tensão (MT), 4,0% em baixa tensão especial (BTE) e 5,7% em baixa tensão normal (BTN).



No ano de 2022 merece ainda destaque a produção própria de energia – 100% renovável -, seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2022 apontam para uma produção de 38,54 GWh/ano (+5,3% face a 2021). O autoconsumo foi de 27,35 GWh (+4,0% do quem em 20221) e a energia vendida à RESP totalizou 11,19 GWh (+8,5% do que em 2021).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2022 foi de 714,02 GWh, que representa uma variação de +1,2% do que em 2021, em que o saldo foi de 705,43 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP atingiu 5,1% do seu consumo total de energia (em 2021 foi de 4,9%).

Em termos de emissões de CO_2 , a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.326 toneladas, o que representa uma diminuição de 352 toneladas evitadas face a 2021 (-4,1%). Importa referir que o fator de emissão de 2021 foi revisto de 0,218 kg CO_2/kWh para 0,237 kg CO_2/kWh , com base na metodologia habitualmente aplicada.

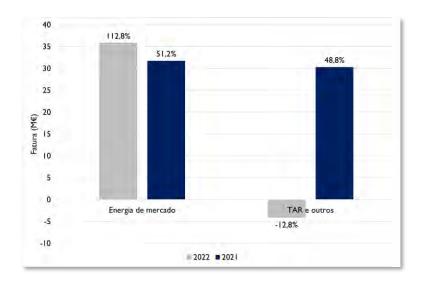
Em termos nacionais e relativamente a 2022, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2022, 6 679 pontos de ligação à RESP (9 em alta tensão, 1.041 em média tensão, 398 em baixa tensão especial e 5.231 em baixa tensão normal), o que representa um aumento de +2,5% face a 2021 (+166 pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.470 registaram consumos durante o ano de 2022, representando 96,9% dos ativos (+1,1% que em 2021).

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em consumos de energia elétrica quer em pontos de ligação.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos,) deverá atingir em 2022 cerca de 32 milhões de euros (-47,7% do que em 2021), que corresponde a cerca de -29,6 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado da forte descida das TAR.

Os encargos do Grupo AdP associados à fatura com a energia elétrica pelos níveis de tensão distribuem-se da seguinte forma: 15,9% em AT, 53,1% em MT, 6,3% em BTE e 24,7% em BTN.



Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2022 foi cerca de 44,07 €/MWh (foi de 86,72 €/MWh em 2021). E os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 50,20 e 44,36 €/MWh, para 2022 e 2021.

Para o ano de 2023, o Grupo AdP tem contratado o fornecimento de energia até 30 de junho de 2023 para os abastecimentos em AT, MT, BTE no regime liberalizado, enquanto os abastecimentos em BTN foram migrados para o regime regulado, com início a 1 de janeiro de 2023.

O valor médio em 2023 deverá situar-se em torno dos 202,24 €/MWh (versus 44,77 €/MWh em 2022 e 86,64 €/MWh em 2021), representando um aumento face a 2022 de +352%, maioritariamente influenciado pela subida do preço da energia de mercado, ainda que contrabalançado pela descida acentuada das TAR, estimandose que venha a representar um aumento do preço médio de energia elétrica do Grupo AdP entre 2023 e 2021 de +133%.

Os valores estimados para 2023 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que todas as alterações no perfil de carga/consumo terão efeitos, num ou noutro sentido no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2022, os 131 veículos 100% elétricos (+3 que em 2021) e que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,0 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 172 mil litros de combustíveis de origem fóssil o que representa uma redução de 582 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,5% (-84,75 tep), e o consumo elétrico foi de 291 MWh.

Em termos de emissões de CO_2 , a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -394 toneladas (-86,2%).

No ano de 2022 a frota automóvel do Grupo AdP (1.526 veículos) consumiu cerca de 2,99 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de +6,7% face a 2021 — ano em que foram consumidos 2,80 milhões - e uma variação de +20,1% face a 2020, primeiro ano da pandemia Covid-19 (onde se consumiram 2,5 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 8.190 l/dia (em 2021 o consumo médio diário foi de 7.676 l/dia, tendo sido de 6.803 l/dia em 2020).

O consumo de combustíveis em 2022 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,9 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de +27,1% face a 2021 (3,0 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +62,4% face a 2020 (2,4 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis devese a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero - e comparando os valores de dezembro de 2022 com os valores de dezembro de 2021, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 11,5 cents/l (+7,3%) para o gasóleo e uma redução de 4,5 cents/l (-2,6%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +35,4% no gasóleo e de +21,4% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2022 cerca de 39,1 milhões de km (o que representa cerca de 975 vezes o perímetro da Terra).

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será fortemente reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que irá ocorrer ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia no domínio da energia elétrica do Grupo AdP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO_2 nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

E sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2022 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (até 2025 e até 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período I Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2023, será implementado um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

As Orientações Estratégicas

A AdP ENERGIAS tem por missão maximizar o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdP ENERGIAS — Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. (adiante designada por Empresa ou AdP ENERGIAS).

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a AdP ENERGIAS, desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do Grupo AdP, designadamente pela AdP ENERGIAS no exercício da respetiva atividade;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do Grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Por Deliberação Unânime Escrita de 14 de setembro de 2021, tomada pelo acionista único da sociedade AdP ENERGIAS foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, indicadores e objetivos de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020 – 2022, que se apresentam nos pontos seguintes.

Deveres e responsabilidades da administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdP ENERGIAS terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. E no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da Empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da Empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da Empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à Empresa, bem como a sua confidencialidade;

f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdP ENERGIAS estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações estratégicas gerais

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da AdP ENERGIAS deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da Empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos:
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

- 1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2. Contribuição para o desenvolvimento sustentável, por via da maximização do ponto de vista energético do aproveitamento dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em

- infraestruturas operadas pelas empresas do Grupo AdP e através de soluções que promovam a eficiência energética, a utilização racional da energia e a maximização da produção própria de energia;
- 1.3. Contribuição para a melhoria do processo de aquisição de energia elétrica no mercado para as empresas do Grupo AdP;
- 1.4. Contribuição para o desenvolvimento sustentável, por via da monitorização e desenvolvimento de Planos de Neutralidade Carbónica, como ações e atividades que promovam a redução/ mitigação das emissões de gases com efeitos de estufa.
- 2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais.
- 3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades.
- 4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
- 5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.
- 6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- 7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do Grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

Indicadores e objetivos de gestão

Por via da Deliberação Unânime Escrita referida anteriormente, foram aprovadas as orientações estratégicas, indicadores e objetivos de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020 - 2022, que se apresentam de seguida.

Grupo	Indicador	Cálculo	Escala	%
_	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/ VN] Variação do PRC face ao PAO proposto	1. Var > 0,10pp 20,10pp <= Var <= +0,10pp 3. Var < -0,10 pp	10,0%
	Evolução da Dívida Vencida de Clientes	EDVC = Saldo da Dívida Vencida de Clientes (Ano _h)/ Saldo da Dívida Vencida de Clientes (Ano _h)	1. EDVC > 105% 2. 95% <= EDVC <= 105% 3. EDVC < 95%	10,0%
Financeiros L	Limite ao Endividamento	E ndividamento = 1 - Stock Dívida (Ano _n)/ Stock Dívida (Ano₁-ı)	1: X > 2% 2: 1,5% <= X <= 2% 3: X < 1,50% * Investimentos materialmente relevantes são excluídos do cálculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação, avaliado com base nos valores consolidados	10,0%
Respeito Prazos de Pagament		Variação do PMP face ano anterior	1: Nr. dias _n > Nr. dias _{n-1} + 1 2: Nr. dias _{n-1} - 1 <= Nr. dias _n <= Nr. dias _{n-1} + 1 3: Nr. dias _n < Nr. dias _{n-1} - 1	10,0%
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO proposto ^{a)}	1. Var < -5% 25% <= Var <= 5% 3. Var > 5%	10,0%
Operacionais	Neutralidade Energética	Implementação do Programa de Neutralidade Energética	AdP ENERGIAS (CERA): I. Constituição da Comunidade de Energia Renovável da Água (CERA), do Grupo AdP num prazo superior a 12 meses após aprovação da respetiva regulamentação 2. Constituição da Comunidade de Energia Renovável da Água (CERA), do Grupo AdP num prazo entre 6 e 12 meses após aprovação da respetiva regulamentação 3. Constituição da Comunidade de Energia Renovável da Água (CERA), do Grupo AdP num prazo até 6 meses após aprovação da respetiva regulamentação	50,0%

Contrato de gestão

Cada um dos membros do Conselho de Administração da AdP ENERGIAS celebrou, a 14 de setembro de 2021, o contrato de gestão com a Secretária de Estado do Ambiente, enquanto tutela setorial da empresa e com a Administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A., na qualidade de titular da função acionista, pelo período do mandato 2020 - 2022, em conformidade com o disposto nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público (doravante EGP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Nos termos do contrato de gestão, cada membro do Conselho de Administração da AdP ENERGIAS obrigase a exercer as funções e a cumprir as obrigações inerentes à qualidade de gestor executivo, como no cumprimento pleno e estrito das disposições legais aplicáveis, designadamente as decorrentes do Código das Sociedades Comerciais, do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nomeadamente do Princípio de Unidade de Tesouraria, do Estatuto do Gestor Público e dos Estatutos da sociedade, bem como de todas as deliberações tomadas pelos acionistas da sociedade ou sociedades em que exerça funções de gestão executiva.

Contratos-programa

A AdP ENERGIAS, em 2022, não celebrou nem beneficiou de qualquer contrato-programa com o Estado. E, de igual forma, não prevê celebrar ou vir a beneficiar de qualquer contrato-programa com o Estado em 2023.

Contrato de prestação de serviço público

Apesar da AdP ENERGIAS ser uma empresa pública não tem celebrado qualquer contrato de prestação de serviço público, não lhe foi confiado qualquer prestação de serviço público e/ ou serviço de interesse geral, e

não apresentou, ao titular da função acionista e/ ou ao membro do Governo responsável pelo respetivo sector de atividade, qualquer proposta de contratualização da prestação desse serviço público ou de interesse geral, nos termos do disposto no art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Plano de negócios/ EVEF/ Business plan

Para avaliação da sustentabilidade e dos riscos da sua missão, a AdP ENERGIAS desenvolveu um plano de negócios/ EVEF tendo em vista uma total aderência à missão, orientações e objetivos a que a Empresa está comprometida, onde apresenta as suas perspetivas económico-financeiras e que comprova a viabilidade das suas operações e atividades e da capacidade de abertura ao mercado desta nova Empresa, demostrando também a mais-valia para as empresas operacionais do Grupo AdP ao potenciar o desenvolvimento das atividades.

Este instrumento de planeamento, que se constitui como uma ferramenta fundamental para a prestação de informação, contempla um horizonte alargado - considera um horizonte temporal de 202 l a 2045 -, identifica e integra todas as áreas da atuação da Empresa, projeta as principais necessidades no longo e médio prazo e atesta da viabilidade do negócio da AdP ENERGIAS.

No plano de negócios/ EVEF foram vertidos os principais negócios da sociedade, em particular os seguintes:

- Microprodução (em conversão para UPAC) até 2024 (em 2025 serão entregues às empresas do Grupo);
- Miniprodução até 2026 (em 2027 serão entregues às empresas do Grupo);
- Miniprodução (GALP) até 2027 (em 2028 serão entregues à AdVT e AdA);
- Mini-hídrica PCH Beiriz até 2029 (em 2030 será entregue à AdN)
- Gestão de energia/ apoio corporativo às empresas;
- Atividade Programa de Neutralidade Energética Programa ZERO | CER;
- Atividade Plano de Neutralidade Carbónica Programa NEUTRO | Modelo e monitorização;
- Gases renováveis;
- Frota verde do Grupo AdP:
- Outros projetos de relevância.

No que respeita ao Programa de Neutralidade Energética, em particular à constituição e gestão da Comunidade de Energia Renovável (CER), os respetivos rendimentos decorrem de um fee aplicado apenas aos excedentes de energia que utilizam a CER para venda a terceiros. Este fee encerra objetivos quer para as empresas produtoras (incentivo do autoconsumo, promoção do consumo, valorização dos excedentes), quer para as empresas consumidoras (redução do preço de consumo, garantia de consumo de energia 100% renovável ou incentivo ao consumo de energia).

No que respeita ao investimento (cerca de 1,2 milhões de euros até 2045), o plano de negócios, a preços de 2020, considera: i) Centrais renováveis: 80 milhares de euros em 2021; ii) Desenvolvimento da plataforma CER e sua integração em SAP: 0,8 milhões de euros, correspondendo a 0,1 milhões de euros a cada triénio (a partir de 2022) e iii) 0,3 milhões de euros relativos a outros.

O plano de negócios/ EVEF da AdP ENERGIAS, que esteve na base da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, 2022 e 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa em 28 de abril de 2021 e pela Comissão Executiva da AdP SGPS, em 29 de abril de 2021.

Instrumentos de planeamento, execução e controlo

No sentido do atingimento dos objetivos a que se propõe, a AdP ENERGIAS dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, acompanhamento, execução e controlo, dos quais se destacam:

O plano de negócios/ EVEF/ Business plan

Com um horizonte temporal alargado, e integrando as novas áreas de atuação, este plano visa projetar a evolução das principais necessidades de financiamento, constituindo-se como uma ferramenta fundamental para a prestação de informação para os principais *stakeholders*;

O orçamento anual e controlo orçamental

O orçamento constitui-se como a ferramenta de referência para cada exercício, sendo elaborado numa base anual. É elaborado de acordo com as normas contabilísticas vigentes e vincula todas as áreas/departamentos integrantes da Empresa, através da participação ativa que cada uma desempenha na elaboração do mesmo;

O controlo orçamental é elaborado mensalmente, onde se procura, identificar e justificar desvios e variações, na persecução de medidas corretivas e adequadas tomadas de decisão;

• Os relatórios de acompanhamento e de execução trimestrais

Trimestralmente são elaborados relatórios fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, e que incluem o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento (incluindo as operações financeiras contratadas, prestação de garantias em beneficio de outras entidades, e a celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a Empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado).

Os Relatórios trimestrais podem ser consultados através do seguinte link: https://www.adp.pt/pt/grupo-adp/informacao-financeira/relatorios-de-execucao-trimestral/?id=255.

O Negócio

O enquadramento da atividade da AdP ENERGIAS

Tendo a AdP ENERGIAS por missão maximizar a utilização dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, em paralelo com o desenvolvimento de atividades complementares que permitam potenciar e valorizar as infraestruturas operacionais, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, o seu negócio baseia-se no desenvolvimento de iniciativas relacionadas com as atividades, metas e objetivos definidos corporativamente.

Assim, a Empresa está organizada para o cumprimento da missão e os objetivos atribuídos pelo acionista/ Estado Português, com particular enfâse nos pontos seguintes:

• A eficiência energética e/ ou gestão de energia

- ✓ Apoio nos processos de aquisição centralizada de energia elétrica e na participação em projetospiloto de interesse para as empresas do grupo e/ ou o setor da água,
- ✓ Apoio e coordenação da participação do Grupo AdP no Projeto Reserva de Regulação,
- ✓ Promoção e apoio na implementação de soluções que promovam a eficiência energética e a utilização racional da energia,
- ✓ Gestão da energia, nomeadamente na monitorização do consumo de energia e dos gastos associados no Grupo AdP,
- ✓ Apoio e monitorização da aplicação do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, promovendo a realização de auditorias energéticas e prestando apoio no acompanhamento das mesmas, bem como monitorização dos processos de certificação no âmbito da ISO 50001 ou sucedâneo,
- ✓ Apoio técnico para efeitos de registo das infraestruturas no Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), bem como para desenvolvimento de procedimentos contratuais para elaboração de auditorias e acompanhamento dos planos e acordos de racionalização dos consumos energéticos,
- ✓ Elaboração das peças do procedimento para realização de auditorias energéticas e apoio no processo de seleção de propostas,
- ✓ Acompanhamento de auditorias energéticas,
- ✓ Apoio ao investimento de projetos financiados por entidades nacionais e comunitárias, no âmbito da energia e do carbono,
- ✓ Apoio ao Grupo AdP no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública ECO.AP 2030,
- ✓ Relacionamento e representação do Grupo AdP com entidades externas, nomeadamente a DGEG, a ERSE, a ADENE e a E-REDES,
- ✓ Apoio à implementação da mobilidade sustentável na frota automóvel e da certificação energética da frota de serviço,
- ✓ Ações de formação, em particular nas áreas de eficiência energética, produção de energia, preços de energia e pegada carbónica,
- ✓ Outras ações de apoio específico na área da eficiência energética e/ ou gestão de energia não identificadas anteriormente;

Produção e venda de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis

✓ Apoio na maximização da produção própria de energia renovável por via do aproveitamento energético dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas do Grupo AdP.

- ✓ Avaliação técnica e económica de conversão de unidades de microprodução (UPP) para unidades de produção para autoconsumo (UPAC),
- ✓ Acompanhamento dos processos de conversão para UPAC,
- ✓ Outras ações de apoio específico na área da produção e venda de energia com recurso a fontes endógenas e renováveis não identificadas anteriormente;

Neutralidade energética e gestão da CER

- ✓ Desenvolvimento, monitorização e gestão do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP - Programa ZERO,
- ✓ Constituição e gestão da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER),
- ✓ Outras ações de apoio específico na área da neutralidade energética não identificadas anteriormente;

Neutralidade carbónica e/ ou gestão do carbono

- ✓ Desenvolvimento, monitorização e gestão do Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP
 Programa NEUTRO,
- ✓ Outras ações de apoio específico na área da neutralidade carbónica e/ ou gestão do carbono não identificadas anteriormente;

Produção de gases renováveis

- ✓ Estudo para criação de uma rede de centros de produção de gases renováveis, nomeadamente CO₂ verde, biometano e hidrogénio verde, nas instalações do grupo AdP, contribuindo decisivamente para a autossustentabilidade energética do Grupo;
- ✓ Estudo para posicionar o Grupo AdP como um produtor de gases renováveis e criação de uma marca para comercialização de gases renováveis;
- ✓ Desenvolvimento do modelo de negócio para gestão e comercialização dos gases renováveis.

Frota verde do Grupo AdP

Outros projetos de relevância corporativa e/ ou setorial.

As linhas de ação enunciadas são indissociáveis, complementando-se entre si, configurando-se um quadro para a integração da eficiência energética, suportado pelas boas práticas de gestão, melhor utilização dos ativos existentes de consumo de energia, benchmarking, medir, documentar e relatar as melhorias da intensidade energética e o seu impacto projetado ao nível dos encargos com o fornecimento de energia, quer em termos individuais, quer em termos de Grupo, revelando uma postura proactiva num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental do Grupo AdP na abordagem deste paradigma.

De entre os objetivos listados, razão pela qual a grande maioria integra o contrato de prestação de serviços de apoio técnico na área da energia, celebrado entre a AdP SGPS e a AdP ENERGIAS em 2021, justifica-se especial relevo para as relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP.

Neste contexto a AdP ENERGIAS, para além de manter a gestão dos projetos de produção de energia em regime especial nas empresas do Grupo AdP que já se encontram instalados - 201 centrais de microprodução, 10 centrais de miniprodução e 1 mini-hídrica -, tem em curso um conjunto de iniciativas relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP, nomeadamente:

- Dinamização e coordenação do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas (Programa ZERO), em particular em medidas de eficiência energética e em investimentos de produção de energia 100% renovável;
- Constituição, gestão e dinamização de uma Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), envolvendo todas as suas empresas;
- Participação na definição do modelo de negociação centralizada de aquisição de energia;
- Dinamização do Programa de Neutralidade Carbónica Grupo AdP e das suas empresas;

- Implementação da mobilidade sustentável com base na estratégia da Frota verde do Grupo AdP;
- Definição e desenvolvimento da estratégia para a produção de gases renováveis.

De entre as iniciativas destaca-se o Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas, que envolve, entre outras, as seguintes linhas de ação:

- Desenvolvimento dos trabalhos em curso na área da eficiência energética e da otimização de consumos, com vista à implementação de projetos integrados de eficiência energética nas empresas do Grupo AdP;
- Realização de estudos com vista à maximização do aproveitamento do potencial dos ativos e dos recursos endógenos na produção de energia a partir de fontes renováveis nas infraestruturas do Grupo AdP para autoconsumo, através de:
 - ✓ Aumento da produção de biogás e da produtividade das unidades de cogeração para produção de energia elétrica com ligação à rede pública e/ ou para autoconsumo;
 - ✓ Aproveitamento do potencial eólico existente nas infraestruturas das empresas integradas no Grupo AdP;
 - ✓ Aproveitamento hidroelétrico com a instalação de centrais pico-hídricas e mini-hídricas;
 - ✓ Produção de energia solar através de centrais fotovoltaica de micro e miniprodução com ligação à rede pública e/ ou para autoconsumo;
 - ✓ Produção de energia solar através da instalação de novas centrais fotovoltaicas para autoconsumo, com possibilidade de armazenamento e ligação à rede pública;
- Gestão das garantias de origem do Grupo AdP documentos eletrónicos que comprovam ao consumidor final que uma dada quantidade de energia foi produzida a partir de uma determinada tecnologia renovável;
 - A Entidade responsável pela emissão de Garantias de Origem em Portugal é a REN, e está ligada com os restantes países europeus através da AIB Association of Issuing Bodies (Associação de Entidades Emissoras), permitindo a importação e exportação de Garantias de Origem dentro do espaço europeu;
 - Em Portugal, onde mais de metade da eletricidade consumida é produzida a partir de fontes renováveis, as Garantias de Origem assumem um papel importante na promoção da produção de energia renovável, sendo assim uma "garantia" para um planeta mais verde e sustentável;
- Outras ações relacionadas com a eficiência energética e/ ou produção de energia 100% renovável.

Destaque ainda para o domínio dos gases renováveis, onde se perspetiva:

- Estudo para criação de uma rede de centros de produção de gases renováveis, nomeadamente CO2 verde, biometano e hidrogénio verde, nas instalações do grupo AdP, contribuindo decisivamente para a autossustentabilidade energética do Grupo;
- Estudo para posicionar o Grupo AdP como um produtor de gases renováveis e criação de uma marca para comercialização de gases renováveis;
- Desenvolvimento do modelo de negócio para gestão e comercialização dos gases renováveis.

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP foi aprovado pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 28 de dezembro, foi aprovado o processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo Águas de Portugal, integrado no Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, por via da locação de veículos híbridos, plug-in e elétricos, visando que a mesma seja integralmente constituída por «veículos não poluentes», incluindo veículos de emissões nulas, com vista à implementação de uma Frota Verde, com o apoio do Fundo Ambiental, no montante global de € 7 520 000,00.

Estes desafios da AdP ENERGIAS implica, para os próximos anos e sobretudo no período de 2022 - 2030 um esforço operacional e/ ou de investimento apreciável e de grande relevância, no universo do Grupo AdP.

Nos capítulos seguintes são abordadas com mais detalhe cada uma das atividades da AdP ENERGIAS desenvolvidas no decurso de 2022.

A atividade operacional

A produção de energia elétrica no Grupo AdP

No domínio da produção de energia a partir de fontes endógenas e renováveis, a AdP ENERGIAS tem vindo a apoiar as empresas do Grupo AdP no desenvolvimento e melhoria dos seus processos de produção, procurando rentabilizar a produção energia elétrica.

A produção de energia elétrica/ faturada pelas empresas do Grupo AdP em 2022 (38,5 GWh/ano, +1,9. GWh/ano e +5,3% do que em 2021) encontra-se espelhada no quadro seguinte.

Produção de energia no Grupo AdP	2022		2021 2020		Δ 2022/ 2	2021
r rodução de energia no Grupo Adi	(kWh/ano)	(%)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(%)
Biogás	34 081 726	88,4%	31 824 245	31 318 606	2 257 4 81	7,1%
Energia vendida à RESP	9 3 1 0 0 7 9		8 259 733	9 161 721		
Energia autoconsumida	24 771 648		23 564 512	22 156 885		
Solar fotovoltaica	4310304	11,2%	4 623 945	4 325 484	-313 641	-6.8%
Energia vendida à RESP	l 727 44 7		I 888 865	1714671		
Energia autoconsumida	2 582 857		2 735 080	2610813		
Microhídricas	152 324	0,4%	166 198	28 902	- 13 87 4	- 8,3%
Energia vendida à RESP	152 324		166 198	28 902		
Energia autoconsumida			=	-		
Total	38 554 354	-	36 614 388	35 672 992	I 929 966	5,3%

A produção de energia elétrica na AdP ENERGIAS

A produção de energia elétrica na AdP ENERGIAS foi de 1,6 GWh (-11,2% do que em 2021).

Produção de energia na AdP	2022		2021	2020	△ 2022/ 2	2021
ENERGIAS	(kWh/ano)	(%)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(%)
Solar fotovoltaica	I 399 243	90,2%	1 581 580	I 397 4 59	-182 337	-11,5%
Energia vendida à RESP	I 399 243		1 581 580	l 397 459		
Energia autoconsumida						
Microhídricas	152 324	9,8%	166 198	28 902	-13 874	-8,4%
Energia vendida à RESP	152 324		166 198	28 902		
Energia autoconsumida	0		0	0		
Total	I 551 567	_	l 747 778	I 426 360	-196 211	-11,2%

A produção de energia elétrica a partir do biogás no Grupo AdP

A produção de energia elétrica com origem no biogás do Grupo AdP em 2022 (34,1GWh/ano, +7,1% GWh/ano quem em 2021 e +8,8% do que em 2020) é indicada no quadro seguinte.

Produção de energia de biogás	2022		2021	2020	Δ 2022/	2021
rrodução de energia de biogas	(kWh/ano)	(%)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(%)
Biogás	34 081 726	-	31 824 245	31 318 606	2 257 4 81	7,1%
Energia vendida à RESP	9 310 079	27,3%	8 259 733	9 161 721	I 050 346	12,7%
Energia autoconsumida	24 771 648	72,7%	23 564 512	22 156 885	1 207 136	5,1%
Total	34 081 726	100,0%	31 824 245	31 318 606	2 257 481	7,1%

Refira-se que relativamente à produção de energia com origem no biogás, para além da competência corporativa para coordenação e o reporte relativo a estes processos, é responsabilidade da AdP ENERGIAS o apoio às

empresas do Grupo AdP no desenvolvimento e melhoria dos processos de produção de biogás, com o objetivo de maximizar a geração de energia elétrica, seja para venda à RESP, seja para autoconsumo.

A produção de energia elétrica a partir do fotovoltaico no Grupo AdP

No quadro abaixo apresenta-se a distribuição do total de energia fotovoltaica produzida no Grupo AdP (4,3 GWh/ano, -0,355 GWh/ano e -7,7% do que em 2021), na microprodução e miniprodução, bem como a vendida à RESP ao longo dos últimos 2 anos, quer a partir das instalações da AdP ENERGIAS, quer a partir das instalações em empresas do Grupo AdP.

Producão do energia fotovoltaisa	202	2	2021	2020	△ 2022/	2021
Produção de energia fotovoltaica	(N.º/kWh/ano)	(%)	(N.º/kWh/ano)	(N.º/kWh/ano)	(N.º/kWh/ano)	(%)
AdP ENERGIAS						
Microprodução fotovoltaica						
N.° de unidades	201		201	201		
Energia vendida à RESP ⁽¹⁾	527 397	37,8%	677 855	623 501	-150 458	-22,2%
Energia autoconsumida	=		=	=		
Empresas abrangidas	11		11	11		
Miniprodução fotovoltaica						
N.º de unidades	10		10	10		
Energia vendida à RESP	871 846	62,3%	903 725	773 957	-31 879	-3,5%
Energia autoconsumida	-		-	_		
Empresas abrangidas	2		2	2		
Total de energia vendida à RESP (kWh/ano)	I 399 243	-	1 581 580	I 397 458	-182 337	-11,5%
Total de energia autoconsumida (kWh/ano)	0	=	0	0	=	-
Total de energia produzida (kWh/ano)	I 399 243	=	1 581 580	I 397 458		-
	2022		2021	2021 2020		2021
Produção de energia fotovoltaica	(N.º/kWh/ano)	(%)	(N.°/kWh/ano)	(N.º/kWh/ano)	(N.°/kWh/ano)	(%)
Em outras empresas do Grupo AdP						
Microprodução fotovoltaica						
N.° de unidades	119		119	119		
Energia vendida à RESP	328 204	11,4%	307 285	273 586	20 919	6,8%
Energia autoconsumida	67 408	2,3%	20 881	68 574	46 527	222,8%
Empresas abrangidas	3		3	3		
Miniprodução fotovoltaica						
N.° de unidades	9		9	9		
Energia vendida à RESP	0	0,0%	0	32 801	0	0,0%
Energia autoconsumida	2 474 579	86,2%	2714199	2 542 060	-239 620	-8,8%
Empresas abrangidas	3		3	3		
Total de energia vendida à RESP (kWh/ano)	328 204	11,4%	307 285	306 387	20 919	6,8%
Total de energia autoconsumida (kWh/ano)	2 541 987	88,6%	2 735 080	2 610 634	-193 093	-7,1%
Total de energia produzida (kWh/ano)	2 870 191	=	3 042 365	2 917 021	-172 174	-5,7%
B 1 5 1 1 5 1 1 1	2022	<u>)</u>	2021	2020	∆ 2022/2	2021
Produção de energia fotovoltaica	(N.º/kWh/ano)	(%)	(N.º/kWh/ano)	(N.º/kWh/ano)	(N.º/kWh/ano)	(%)
No Grupo AdP						
Total de energia vendida à RESP (kWh/ano)	l 727 44 7	40,56%	I 888 865	I 703 845	-161 418	-8,5%
Total de energia autoconsumida (kWh/ano)	2 541 987	59,5%	2 735 080	2 610 634	-193 093	-7,1%
Total de energia produzida (kWh/ano)	4 269 434		4 623 945	4 3 1 4 4 7 9	-354 511	-7,7%

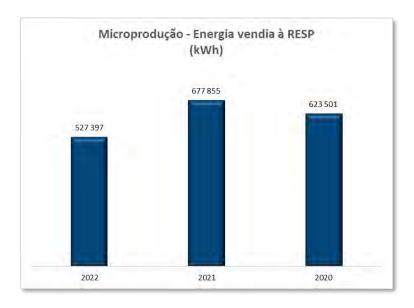
A microprodução fotovoltaica em infraestruturas da AdP ENERGIAS

O ano de 2022 reforçou mais uma vez a importância deste projeto que traduz, de forma muito emblemática, um dos conceitos e missões fundamentais da AdP ENERGIAS - aproveitamento energético dos recursos endógenos, neste caso o espaço disponível nas instalações das EG de SMM.

A parceria entre a AdP ENERGIAS, as empresas participadas da AdP SGPS e as empresas do grupo EGF, engloba 201 unidades localizadas ao longo de todo o território Nacional, em 11 empresas, conforme se apresenta na figura seguinte.



O total de energia contabilizado em 2022 foi de 527.397 kWh. Os valores dos proveitos recebidos pelas empresas, a título de retribuição em 2022 foram de 2.256,41 EUR.



À semelhança do ano de 2021, o modelo de operação e manutenção das instalações de microprodução de energia fotovoltaica continuou a ser feito em colaboração com as equipas das várias empesas operacionais do Grupo AdP em cujas infraestruturas estão implantadas as centrais solares.

O modelo de manutenção permitiu dar resposta a situações que necessitavam de manutenção corretiva, a um custo bastante mais reduzido e alinhado com a atual rentabilidade desta área de negócio face à significativa redução das tarifas de venda de energia à RESP.

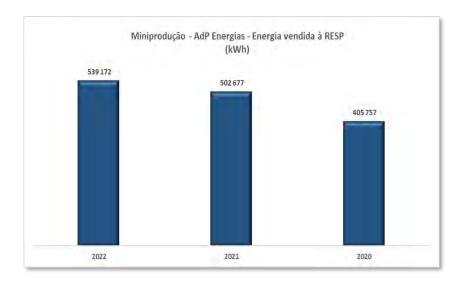
A miniprodução fotovoltaica em infraestruturas da AdP ENERGIAS

O ano de 2022 veio reforçar a importância da parceria entre a AdP ENERGIAS e as empresas participadas da AdP SGPS e que engloba 4 centrais de miniprodução localizadas na AdVT (com 2 na região do Alentejo) e na AdA (com 2 na região do Algarve), sendo que 2022 foi o 10.º ano completo de produção destas centrais.

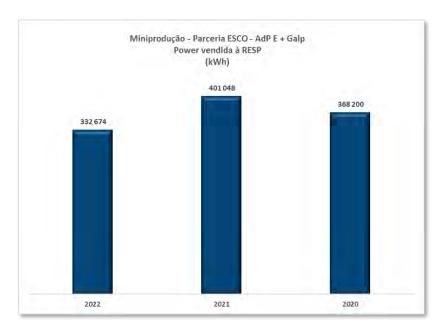
O total de energia vendida à RESP em 2022 foi de 539.172 kWh conforme se ilustra no gráfico da figura seguinte.

Em resultado da produção, foi pago, a título de retribuição, àquelas empresas, o valor de 2.021,09 EUR.

Ainda no âmbito do projeto de miniprodução, a AdP ENERGIAS conta ainda com uma parceria ESCO entre a GALP Power, a AdVT e a AdA, englobando 6 centrais fotovoltaicas, localizando-se 5 delas na região do Alentejo e 1 na região do Algarve. O ano de 2022 foi o 9.º ano completo de produção das 6 centrais.



O total de energia vendida à RESP no âmbito deste projeto em 2022 foi de cerca de 332.674 kWh, como se representa no gráfico da figura seguinte.



Os valores dos proveitos a receber pela AdP ENERGIAS foi de 4.658,14 EUR, montante este que advém de uma "renda" estipulada por um contrato cedência de utilização de bens imóveis para a produção de energia elétrica por unidades fotovoltaicas de miniprodução no âmbito da parceria ESCO referida.

Em suma, pela área de negócio de Miniprodução no ano de 2022 foram vendidos à RESP um total de 871.846 kWh, uma redução de -4% face a 2021.

As ações nas centrais fotovoltaicas da AdP ENERGIAS

No âmbito da microprodução, durante o ano 2022, com o apoio das equipas de manutenção e instalação e da equipa da AdP ENERGIAS foram levadas a cabo ações em algumas centrais, nomeadamente substituição de modems e cartões SIM em centrais que tinham problemas de comunicação e em que o distribuidor não conseguia efetuar comunicação para posterior faturação.

No âmbito da Miniprodução, foram acompanhadas diariamente as produções das 4 centrais, tomando-se as ações corretivas para garantir o seu funcionamento. Foi reformulado o projeto de remodelação da ETAR da Boavista, e será colocado a concurso no decorrer de 2023.

A produção de energia elétrica a partir de microhídricas no Grupo AdP

A produção de energia elétrica com origem hídrica do Grupo AdP em 2022 foi de 152,3 MWh.

Refira-se que neste domínio a AdP ENERGIAS é promotor de um projeto de produção de energia através da Pequena Central Hidroelétrica de Beiriz (PCH de Beiriz) que resulta de uma Parceria entre a AdP ENERGIAS e a Águas do Norte, S. A.. Existe ainda no Grupo AdP a microhídrica de Beliche (AdA), utilizando para o efeito uma turbina, mas as condições de exploração do abastecimento de água no Algarve têm induzido paragens frequentes desta unidade, não tendo a mesma funcionado no ano 2022.

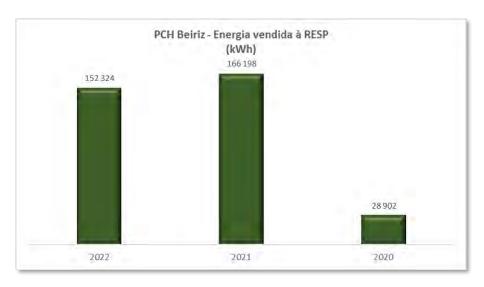
A produção de energia elétrica a partir de microhídricas da AdP ENERGIAS

A produção de energia elétrica com origem hídrica a partir da PCH Beiriz e que teve investimento da AdP ENERGIAS, em 2022 foi de 152,3 MWh é indicada no quadro seguinte.

Produção de energia no	2022		2021	2021 2020		Δ 2022/ 2021	
Grupo AdP	(kWh/ano)	(%)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(kWh/ano)	(%)	
Microhídricas	152 324	100,0%	166 198	28 902	-13 87 4	-8,4%	
Energia vendida à RESP	152 324		166 198	28 902			
Energia autoconsumida	0		0	0			
Total	152 324	-	166 198	28 902	-13 874	-8,4%	

A PCH de Beiriz encontra-se instalada no reservatório de Beiriz e tem uma potência nominal de 90 kW, tendo sido obtida licença para início de exploração junto da DGEG em novembro de 2015.

No gráfico da figura seguinte apresenta-se a energia vendida à rede pela PCH de Beiriz entre os anos de 2020 a 2022, referindo que em 2022 a PCH Beiriz teve algumas avarias associadas que colocaram em causa o seu pleno funcionamento.



O programa de neutralidade energética do Grupo AdP

O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP (também designado por Programa ZERO), assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, tornando-se no primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

Está previsto um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica (*on-shore* e flutuante), eólica (*on-shore*), hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a

maximização do autoconsumo e, sempre que possível o armazenamento de energia, ajustando a operação das infraestruturas.

O Programa promoverá ainda a maximização da energia produzida para autoconsumo mediante a alteração/ ajustamento do padrão de operação, incorporando a produção e armazenamento de energia no *core* da atividade de abastecimento, saneamento e reutilização, promovendo a reengenharia de sistemas e processos para aumento de eficiência, aproveitando o ciclo de renovação de ativos para investir em soluções mais eficientes, potencia soluções técnicas de inovação e aumento de sustentabilidade e da resiliência dos nossos sistemas constituindo uma oportunidade para promover a reengenharia, apostando na digitalização e na requalificação profissional dos/as nossos/as colaboradores/as, bem como o desenvolvimento regional e o apoio social, promovendo a reutilização e a reindustrialização, aumentando da competitividade do tecido económico regional, criando valor para o País, contribuindo para a diferenciação das competências do setor da água português no mercado internacional.

A gestão dos fluxos de energia constitui um grande desafio deste Programa ZERO: o facto de se lidar com tecnologias de produção intermitentes (eólico, solar, entre outras) exige o desenvolvimento de ferramentas de previsão sofisticadas e obriga a uma maior flexibilidade de consumos (a qual varia de infraestrutura para infraestrutura).

O Programa ZERO do Grupo AdP prevê a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), vital para o equilíbrio energético entre as unidades produtoras e consumidoras, propondo que a mesma seja de âmbito nacional, envolvendo todas as empresas e territórios operados. A constituição desta Comunidade de Energia Renovável no seio do Grupo AdP, isolada ou, eventualmente, em conjunto com os seus *stakeholders*, irá permitir transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, para além de estarem previstos mecanismos de apoio à população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no Grupo constitua um fator de coesão e valorização do território, que está, desde sempre, no nosso ADN.

Adicionalmente, a implementação do Programa permite uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

Constituição de Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP

Tal como mencionado anteriormente, o Programa ZERO integra no seu desenho a constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) para o Grupo AdP, de âmbito nacional, de modo a poder consumir os excedentes de energia para outras infraestruturas da empresa produtora ou para outras empresas do Grupo AdP ou entidades parceiras.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro – que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001 -, concretiza a possibilidade de o Grupo AdP vir a constituir uma CER de âmbito nacional.

A AdP ENERGIAS submeteu à apreciação da DGEG (e após diversas interações), em abril de 2022, um conjunto de documentos com a proposta de conceito da CER-AdP:

- Memória Descritiva do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP;
- Apresentação resumo do Programa ZERO, em que se abordam sumariamente as suas principais características;
- Ficha de Investimento global para o conjunto das 14 empresas do Grupo AdP que assumem responsabilidades no âmbito do Programa ZERO;
- Listagem das empresas do Grupo AdP que participam no Programa ZERO;
- Pontos de ligação à RESP que integrarão a Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP, na ótica de produtor de energias 100% renovável e na ótica de consumidor dessa energia partilhada, com fornecimento da informação relevante para a sua correta identificação;
- Apresentação com os resultados da simulação da gestão de fluxos de energia do Programa ZERO, que evidenciam os fortes benefícios da constituição de uma CER de âmbito nacional.

Até ao momento, aguarda-se um parecer final da DGEG acerca da constituição da CER do Grupo AdP.

No âmbito da constituição da CER do Grupo AdP, a AdP ENERGIAS tem desenvolvidas diversas simulações de fluxos de energia entre as empresas do Grupo AdP.

Investimentos relativos ao Programa ZERO

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

No Despacho mencionado anteriormente é ainda referida a importância da constituição de uma Comunidade de Energia no seio do Grupo AdP e seus *stakeholders*, a qual permitirá "transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, prevendo mecanismos de apoio a população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no grupo constitua um fator de coesão e valorização do território nacional".

Em 2022 deram-se início aos investimentos no âmbito do Programa ZERO, entre os quais:

- Empreitada de conceção/construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo, da Águas do Norte
- Empreitada de conceção/construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo II, da Águas do Norte
- Empreitada de conceção/construção das Centrais Fotovoltaicas das Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas, da Águas do Tejo Atlântico
- Empreitada de conceção/construção da unidade de produção de energia elétrica de fonte fotovoltaica e sistema de regulação de cargas para autoconsumo da EE Amadora e da unidade de produção de energia elétrica de fonte fotovoltaica para autoconsumo da EE Olivais, da EPAL
- Empreitada de conceção/construção para instalações de infraestruturas de telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e de Emissões (CCEE), da EPAL
- Empreitada de conceção/construção da instalação de produção hídrica que integra a UPAC "Estação Elevatória de Vila Franca de Xira", da EPAL.

Projeto Solar Social

Um outro objetivo do Programa ZERO é envolver os trabalhadores do Grupo AdP, permitindo que os mesmos sejam produtores e consumidores de eletricidade em regime de autoconsumo, com a venda dos seus excedentes a um agregador/comercializador selecionado pelo Grupo.

Em 2022 a AdP ENERGIAS contratou uma assessoria jurídica para analisar as questões jurídicas relacionadas com o Projeto Solar Social, entre as quais:

- Entidade adjudicante a AdP SGPS é a entidade adjudicante ou as suas participadas em agrupamento (de entidades adjudicantes) no concurso de fornecimento e instalação dos *kits* fotovoltaicos;
- Objeto do procedimento concorrencial deverá incluir o fornecimento, instalação e licenciamento dos "kits" fotovoltaicos;
- Vínculo laboral dos beneficiários sendo os trabalhadores das empresas do Grupo AdP os beneficiários do Projeto, poderão ser estas, ou mandatar para esse efeito a própria AdP SGPS, a fazer a *call* interna e a concursar e contratar os *kits* voltaicos;
- Regime do autoconsumo e venda do excedente tipo de autoconsumo (individual, coletivo, comunidades de energia), requisitos para o licenciamento e venda do excedente;
- Agregação e comercialização de eletricidade regime aplicável ao agregador e comercialização de eletricidade.

O programa de neutralidade carbónica do Grupo AdP

O Grupo AdP foi uma das primeiras entidades portuguesas a comprometer-se com as Nações Unidas, por via da *Global Compact*, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a desenvolver ações e iniciativas que

assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO2 registadas em 2010, por forma a não ultrapassar em 1,5° C o aumento da temperatura média no planeta.

O Programa de neutralidade carbónica do Grupo AdP (NEUTRO) visa a implementação de medidas com vista à redução de emissões de gases com efeito de estufa. Este Programa é uma peça essencial para o financiamento do Grupo, permitindo o acesso às linhas de green bonds, destinadas a arrecadar apoio para projetos climáticos e ambientais e de sustentabilidade do negócio e das empresas.

Com vista a garantir a definição de metodologia de inventário da pegada carbónica das empresas do Grupo AdP, a AdP ENERGIAS, em 2022, deu início ao desenvolvimento de uma ferramenta de inventário da pegada carbónica das empresas do Grupo AdP, com o apoio de um consultor externo.

Esta ferramenta irá permitir o desenho e o desenvolvimento do Programa NEUTRO do Grupo e de cada uma das suas empresas, bem como a criação de um orçamento plurianual para a neutralidade carbónica (com vista à implementação de um conjunto de medidas, por empresa, por forma a reduzir as emissões ao longo dos próximos anos).

Ainda em 2022 realizou-se um inquérito de mobilidade aos/às colaboradores/as do Grupo AdP com o objetivo de estimar as emissões que resultam das deslocações pendulares de colaboradores/as (categoria 7 do âmbito 3 do Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa).

As emissões de CO2 no exercício de 2022

O Grupo AdP considera que o consumo elétrico a partir da RESP (comercializadores e energia adquirida através do projeto de Reserva de Regulação, o consumo da frota de serviço e outros combustíveis consumidos contribuem para o aumento das suas emissões de CO₂. Por outro lado, a produção de energia elétrica contribui para a redução das suas emissões.

As emissões de CO₂ no exercício de 2022 estão indicadas no quadro seguinte.

Itens para emissões de CO ₂	2022	2021	2020
	(ton de CO ₂)	(ton de CO ₂)	(ton de CO ₂)
Consumo de energia efetivo (RESP)	156 646	169 632	192 633
Outros consumos (I)	5 478	5 379	6 466
Frota automóvel com motores térmicos	7 897	7 418	6 602
Gás natural, GPL, Propano	396	457	299
Total	170 417	182 886	206 000

Variações de emissões de CO ₂	∆ Emissões de CO2		
variações de emissões de CO2	(ton de CO ₂)	(%)	
Δ 2022/ 202I -	-12 469	-6,8%	
Δ 2022/ 2020 -	-35 584	-17,3%	

Eletricidade: 2020 - 0,258 kg COJ/kWh | 2021 - 0,237 kg COJ/kWh | 2022 - 0,216 kg COJ/kWh | 2022 - 0,216 kg COJ/kWh | 2022 o fator de emissão para a eletricidade de 2021 foi atualizado com base em informação mais recente, do qual resulta valores de emissões de CO₂ diferentes dos apresentados no Relatório e Contas de 2021

Nota: Os fatores de emissão da energia elétrica foram retirados do RNC 2050 (2015 e 2016), e do relatório "Energia em número", uma publicação do Observatório da Energia, DGEG, ADENE e APA (2020, 2021 e 2022)
Gasóleo: 2,660 kg CO₂/kWh | Gasolina: 2,275 kg CO₂/kWh

Nota: Os fatores de emissão dos combustíveis têm origem no Despacho n.º 17313"2008, de 26 de junho, e documento da DGEG "Densidades dos produtos de

Inclui consumos outsourcings AdNorte, municípios AdCL Valores não reportados em 2020

⁽²⁾ Os valores dos fatores de emissão referentes à eletricidade em 2020 e 2021 foram corrigidos de acordo com o mais recente relatório "Energia em número", do Observatório da Energia, DGEG, ADENE e APA (2022)

Em 2022, e analisando especificamente os itens referenciados no quadro anterior, o Grupo AdP registou uma/um redução/aumento de cerca de 12 mil ton de CO₂ face às emissões de 2021 (-6,8%). Face a 2020, o Grupo reduziu/aumentou as suas emissões em 36 mil ton de CO_2 (-17,3%).

Uma vez que o Grupo produziu cerca de 38,54 GWh/ ano de eletricidade renovável para venda à rede, evitou emissões na rede de 8 326 mil ton de CO₂/ano.

Refira-se ainda que o Grupo AdP, a 6 de novembro de 2019, se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *Global Compact*, desenvolver ações e iniciativas que assegurem uma redução de, pelo menos, 50% das emissões de CO₂ registadas em 2010, por forma não ultrapassar em 1,5° C o aumento da temperatura.

Nesse sentido, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Iniciou-se em 2022 o desenvolvimento de uma ferramenta de monitorização das emissões de CO_2 no Grupo AdP (para os âmbitos 1, 2 e 3), que será a base para o desenvolvimento do Programa NEUTRO do Grupo AdP,

Os ganhos económicos induzidos no exercício de 2022

Com base na atividade desenvolvida pela AdP ENERGIAS, em colaboração com as empresas do Grupo AdP, foi possível construir um quadro de ganhos económicos induzidos pela sua atividade, isolada ou em parceria com as empresas do Grupo, no exercício de 2022, e que se apresenta de seguida.

Atividade/ Projeto	Poupança em 2022 (10 ⁶ EUR)
Aquisição centralizada de energia elétrica - 202 l/2022 (partilhada com a AdP SGPS e empresas)	12,50
Combustível evitado por mobilidade elétrica [171 710 litros] (partilhada com as empresas)	0,27
Redução dos custos em potência contratada (partilhada com as empresas)	026
Aumento de produção própria de energia [914 MWh/ano] (partilhada com as empresas)	0,09
Projeto de Reserva de Regulação (partilhada com as empresas)	1,08
TOTAL	14,20

Notas:

Notas. O valor utilizado para a quantificação da energia elétrica foi de 43,74 EUR/MWh para 2022; O valor utilizado para a quantificação dos combustíveis foi de 1,63 EUR/I para 2022.

Os ganhos económicos potenciados pela atividade desenvolvida pela AdP ENERGIAS ao longo de 2022 situam-se em cerca de 14,20 milhões de euros, que devem ser adicionados a parte dos cerca de 44,30 milhões de euro-de ganhos induzidos entre 2018-2021 - totalizando 58,5 milhões de euros -, reforçando inequivocamente a importância desta empresa e das suas iniciativas para as empresas participadas e para o Grupo AdP.

Outras atividades relevantes no exercício de 2022

(por ordem alfabética)

Apresentação do PAO 2023 da AdP ENERGIAS

A AdP ENERGIAS apresentou o PAO 2023 a 22 de dezembro de 2022, à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, contendo em Anexo o Parecer do Fiscal Único/ ROC.

Aprovação do PAO 2022 da AdP ENERGIAS

A AdP ENERGIAS apresentou o PAO 2022 a 27 de outubro de 2021.

O PAO 2022 da AdP ENERGIAS foi aprovado pelo Despacho n.º 223/2022 - SET, de 24 de fevereiro, do Secretário de Estado do Tesouro, com base no Relatório n.º 21/2022, de 22 de fevereiro, da UTAM, e pelo Despacho n.º 33/SEAMB/2022, de 4 de março, da Secretária de Estado do Ambiente.

Aquisição centralizada de energia elétrica

Em 2022, a AdP ENERGIAS continuou a estratégia de acompanhamento dos mercados elétricos. O GAME (Grupo de acompanhamento dos mercados elétricos) manteve reuniões regulares de análise dos mercados de energia e de comparação com outras fontes de energia, com o objetivo de encontrar o momento adequado para se iniciar procedimentos de aquisição de energia de médio prazo.

A análise semanal dos mercados elétricos considera um largo conjunto de parâmetros para decisão, nomeadamente:

- As cotações da eletricidade spot e futuros ibéricos, francês e alemão;
- O valor do mecanismo de ajuste do gás natural;
- As cotações do brent e dos futuros de gás natural;
- As cotações das emissões de CO2;
- A energia armazenada nas barragens, a produção elétrica de centrais eólicas e centrais fotovoltaicas;
- As disponibilidades hídricas armazenadas nas albufeiras;
- Os spreads comerciais praticados pelos comercializadores por tipo de contrato.

Em 2020, o Grupo celebrou um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE - para 2021 e 2022 - com uma redução média de -30,7% face ao contrato vigente em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020.

O ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade, instabilidade e complexidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de um concurso de 2 lotes, sem preço base, nos últimos meses do ano e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, migração para o regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso SU ELETRICIDADE sem termos, isto é, até que os mercados estejam estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

Assim, em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado (o qual aumentou em todos os níveis de tensão, apesar de com menor expressão em BTN), contrabalançando com a redução das TAR em 2023, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo aumente mais de 100 milhões de euros face a 2022. De recordar que o preço de energia em AT, MT e BTE no ano de 2022 (também em 2021) representou um preço extraordinário, resultado da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020, altura em que o procedimento contratual foi desenvolvido.

Auditorias energéticas (Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril)

A metodologia para cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, permite a redução do número de auditorias energéticas que as empresas do Grupo AdP deveriam realizar, de 760 para 78, com uma redução de gastos de mais de um milhão de euros para o Grupo AdP.

Em 2022 procedeu-se à atualização dos consumos verificados em 2020 e das infraestruturas existentes nesse ano, concluindo-se que estão abrangidas 1.122 infraestruturas do Grupo abrangidas, as quais perfazem 90% do consumo total – regra definida pelo Decreto-Lei n.º 68-A/2015.

Em 2022 realizaram-se 35 auditorias energéticas nas empresas do Grupo. Deste modo, o Grupo AdP tem 386 auditorias realizadas. No entanto, algumas destas não contribuem para o cumprimento integral do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, por se concentrarem no mesmo estrato.

Aplicando a metodologia proposta para o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, das 1.122 infraestruturas é necessário que 261 tenham auditoria energética, verificando-se que são necessárias mais 36 auditorias para que se cumpra integralmente o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, no Grupo AdP.

Certificação energética da frota de serviço

Como se sabe a mobilidade e o setor dos transportes em Portugal representam cerca de 37% do consumo energia final e cerca de 28% das emissões de CO_2 (de acordo com os últimos inventários de emissões), situação que afeta as empresas do Grupo AdP com uma frota superior a 1.500 veículos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Energia, o Grupo AdP assinou um protocolo com a ADENE que prevê a Certificação Energética da frota operacional do Grupo, ao abrigo do programa Move+. Esta certificação, que vem demonstrar o empenho e o compromisso do Grupo para estar na linha da frente da transição energética

para uma economia mais sustentável e descarbonizada, permite conhecer a eficiência energética e ambiental da frota ao mesmo tempo em que se identificam oportunidades de poupança de energia, de redução de custos e de minimização do impacto ambiental. O protocolo estabelecido considerou ainda a formação de 16 auditores internos.

Em 2022, as 13 empresas do Grupo AdP, onde se inclui a AdP ENERGIAS, que no seu conjunto perfazem um total de 1.526 viaturas - das quais 13 I viaturas elétricas, 16 viaturas híbridas e/ ou plug-in e 1.379 viaturas térmicas - mantiveram a Certificação Energética das suas frotas de serviço, que integrando viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançaram classes de eficiência energética entre B e C, numa escala de "F" (menos eficiente) a "A+" (mais eficiente).

Decorridos três anos de certificação, pode-se assegurar o seu forte contributo para:

- Demonstração, de forma simples e clara, do empenho na redução da pegada ecológica da frota;
- Contribuição ativa para a redução de emissões de CO₂ resultado da sua frota;
- Aproveitamento das oportunidades na otimização de custos (combustível, etc.) e reduzir emissões de CO₂;
- Melhoria da forma de aquisição da sua frota, dando relevância à eficiência energética e ambiental das viaturas;
- Motivação dos(as) colaboradores(as), clientes, fornecedores e parceiros para uma mobilidade mais sustentável.

A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética "A".

Certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 5000 I

As empresas do Grupo AdP continuaram o seu forte envolvimento no processo de certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 50001, relativa ao Sistema de Gestão de Energia, com o apoio constante da AdP ENERGIAS.

Em 2022 foram realizadas 14 auditorias no âmbito da ISO 50001.

No final de 2022 são já 126 as infraestruturas certificadas em 11 empresas do Grupo, das quais 47 estão incluídas nos critérios internos de obrigatoriedade.

Certificação de processos de responsabilidade empresarial

A AdP ENERGIAS, em conjunto com a AdP SGPS, a AdP VALOR e a AdP Internacional, nas auditorias realizadas no ano de 2022, garantiu a renovação da certificação dos seus processos com base no normativo fixado pela da SA 8000:2014 (Responsabilidade Social) - de 21 a 22 de abril de 2022 (1.ª auditoria) e em 14 de outubro de 2022 (2.ª auditoria) -, a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP 4552:2016 (Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal) - a 8 de junho de 2022 – e a renovação da certificação com base no normativo fixado pela NP EN ISO 9001:2015 (Qualidade), NP EN ISO 14001:2015 (Ambiente) e NP ISO 45001:2018, OSHAS 18001:2007 (Segurança e Saúde no Trabalho) - a 3 e 4 de outubro de 2022 -.

Reserva de regulação (projeto-piloto promovido pela ERSE)

Participam no projeto de Reserva de Regulação cinco infraestruturas (ETA de Areias de Vilar, ETA de Lever, EE de Jovim, ETA da Boavista e a EE de Beliche) de 4 empresas do Grupo (AdNorte, AdDP, AdCL e AdA).

A estratégia do Grupo AdP no projeto de Reserva de Regulação tem sido ajustada em função dos preços de energia contratualizados, das Tarifas de Acesso a Redes de cada ano e dos preços de eletricidade no mercado. Em 2021 com o novo contrato de fornecimento de eletricidade (com preços de fornecimento mais baixos) o valor das ofertas do Grupo AdP foi ajustado; no decorrer de 2021, com o aumento exponencial dos preços de eletricidade no mercado adotou-se uma nova estratégia passando o Grupo a fazer ofertas para diminuição de potência. Em 2022 manteve-se a estratégia de fazer ofertas para diminuição de potência devido ao preço de fornecimento de eletricidade contratualizado pelo Grupo AdP ser muito inferior aos preços de eletricidade no mercado (os quais foram escalando com a guerra na Ucrânia).

Em 2022, relativamente ao aumento de consumo/potência (reserva de regulação a descer), foram realizadas 1.420 ofertas, tendo sido mobilizadas 47 (3% de ofertas mobilizadas). No total foram mobilizados 153 MWh. Estas mobilizações, em 2022, resultaram numa poupança de 2.77 I euros. Desde o início do projeto, a poupança já atingiu 244.812 euros em resultado das ofertas para aumento de consumo.

No que diz respeito à redução de consumo/potência (reserva de regulação a subir), em 2022 foram realizadas 5.532 ofertas, tendo sido mobilizadas 1.871 (34% de ofertas mobilizadas). No total foram mobilizados 5.532 MWh. Estas mobilizações resultaram num benefício para o Grupo de 1.076.360 euros, no corrente ano. desde o início do projeto, as ofertas para redução de consumo resultaram num benefício de 1.350.075 euros para o Grupo.

Nas suas duas vertentes, aumento e redução de consumo/potência, o benefício para o Grupo em 2022 foi de 1.079.131 euros (totalizando 1.594.887 euros desde o início do projeto em 2020).

Serviços de apoio técnico especializado na área da energia a empresas do Grupo AdP

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou, a 29 de junho de 2021, uma "Orientação Corporativa relativa à Prestação de Serviços Especializados pela AdP ENERGIAS", que fixa as regras a observar, em sede de relação *in house*, na aquisição de serviços de apoio técnico especializado pelas empresas do Grupo AdP à AdP ENERGIAS, tendo a mesma sido levada ao conhecimento das participadas a 30 de junho de 2021.

Durante o ano 2022, a AdP ENERGIAS manteve a prestação de serviços de apoio técnico enquadrados no âmbito da referida orientação corporativa às empresas SIMARSUL e AgdA e recebeu manifestações de interesse por parte de mais duas empresas: AdSA e AdA, tendo sido enviado a estas empresas propostas com a descrição dos serviços a serem prestados após ter recebido prévia concordância pela AdP SGPS.

Neste sentido:

- A I/set/2021 teve início a prestação de serviços especializados à SIMARSUL após decisão de adjudicação da proposta da AdP ENERGIAS pelo Conselho de Administração da SIMARSUL, mantendo-se durante o ano de 2022;
- A 2/nov/2021 teve início a prestação de serviços especializados à AgdA após decisão de adjudicação da proposta da AdP ENERGIAS pelo Conselho de Administração da AgdA, mantendo-se durante o ano de 2022:
- A I/out/2022 teve início a prestação de serviços especializados à AdSA após decisão de adjudicação da proposta da AdP ENERGIAS pelo Conselho de Administração da AdSA;
- A 12/dez/2022 foi enviada uma proposta formal para prestação de serviços especializados à AdA, aguardando-se a decisão de adjudicação da proposta da AdP ENERGIAS pelo Conselho de Administração da AdA.

Outras atividades/ ações em 2022

(por ordem alfabética)

Ações de formação

A AdP ENERGIAS, por convite da Academia das Águas Livres da EPAL, participou na 3ª edição do Programa Avançado em Energias Renováveis no Setor da Água, lecionando um módulo intitulado "Mercado de energia elétrica e regulação". O módulo teve a duração de sete horas e contou com a participação de 25 formandos.

Também a convite da Academia das Águas Livres da EPAL, a **AdP ENERGIAS** participou num Workshop sobre Autossustentabilidade Energética no Setor da Água, no âmbito da 6ª Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias da Água.

Ações de voluntariado

Em 2022, os colaboradores/as da AdP ENERGIAS participaram nas seguintes ações de voluntariado:

• Girl Move, iniciativa que promove o desenvolvimento de competências de liderança e empreendedorismo em jovens mulheres moçambicanas. A AdP ENERGIAS realizou uma sessão de

- esclarecimento sobre várias temáticas, entre as quais, produção de energia, mobilidade e gases com efeito de estufa para a jovem acolhida pelo Grupo AdP, a qual teve lugar a 27/out/2022;
- Programa de Tutoria AdP, iniciativa que visa potenciar o acolhimento e a integração de novos/as trabalhadores/as. A AdP ENERGIAS acolheu uma nova trabalhadora da Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da AdP SGPS.

Artigos, comunicações e publicações

Em 2022, os/as colaboradores/as da AdP ENERGIAS apresentaram os seguintes artigos e comunicações:

- Artigo em publicação: "A estratégia para a inovação no domínio da energia e no setor da água" –
 Bárbara Lopes, Martins Soares e Miguel Águas Livro branco APDA;
- Comunicação: "Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP" Martins Soares Workshop SEN@A 30/mar/2022;
- Comunicação: "Caso de sucesso Auditoria energética seguida da implementação de medidas de eficiência" - Miguel Águas - 2ª sessão do Projeto LEAP4SME dirigida a PMEs e Associações -09/nov/2022:
- Participação em debate no Painel IX "Autoconsumo e Comunidades de Energia: Passar à Prática" Martins Soares - 10.º Fórum Energia, 16/nov/2022;
- Participação em debate no Painel XIII "Oportunidades na Energia" Martins Soares 17.ª EXPO Conferência da Água, 22/nov/2022;
- Comunicação: "Neutralidade energética em Desafios Estratégicos do Setor" Martins Soares XIII Jornadas de Engenharia 28/nov/2022;
- Comunicação: "Impacto do arranjo geométrico na produtividade de uma central fotovoltaica" Bárbara Lopes, Márcio Sobral, Martins Soares, Miguel Águas e Nicole Feliciano XIII Jornadas de Engenharia 29/nov/2022;

Atividade internacional

Em 2022, a AdP ENERGIAS manteve a sua participação em projetos internacionais:

- Suporte no desenvolvimento de Termos de Referência para a componente de Eficiência Energética, ao abrigo de um protocolo com a AdP Internacional e o World Bank para a SEDAPAL/ Peru (Servicio de Agua Potable y Alcantarillado de Lima); pretende-se que os Termos de Referência sejam a base do lançamento de concursos de consultoria com vista a impulsionar a Inovação e o Desenvolvimento Empresarial;
- Participação no projeto Water Sanitation and Conservation (WSC) financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (DAI), ao abrigo de um protocolo com a AdP Internacional para apoio relativo ao Líbano na gestão da energia durante a situação de gestão de crise (provocada pela queda económica e a desordem política, a desvalorização da libra libanesa e a grave escassez de eletricidade e combustível);
- Apoio técnico à AdP Internacional na preparação do contrato de O&M da ETAR de Tunes Norte/ Tunísia, através do estudo técnico-económico de uma central fotovoltaica para autoconsumo pela ETAR e, havendo excedentes para autoconsumo das Estações Elevatórias pelo transporte através da elétrica de serviço público.

Candidatura de eficiência energética de edifícios ao Fundo Ambiental

A AdP VALOR candidatou o projeto de eficiência energética e hídrica do edifício sede ao Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso relativo a Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central - TC-C13-i02 - N.º 01/C13-i02/2021.

A candidatura visou a implementação de projetos de gestão e racionalização energética que contemplam a implementação de medidas de eficiência energética, ativas e passivas, promovendo ainda a utilização de energias renováveis para autoconsumo no Edifício Sede do Grupo Águas de Portugal, contribuindo para a execução do

Programa ECO.AP e para a consequente redução da despesa com a energia. A candidatura incluía também ações de aumento da eficiência hídrica assim como um Plano de Comunicação que contempla ações de sensibilização dos/as colaboradores/as sobre a eficiência energética e hídrica, assim como ações de divulgação dos objetivos, metas, planeamento e resultados ao abrigo do ECO.AP 2030.

A certificação energética do Edifício enquadra-se no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos edifícios (SCE).

A candidatura foi proposta para exclusão por se considerar que a AdP VALOR não era elegível a este financiamento.

Comité de Energia Grupo AdP

Em 2022, a AdP ENERGIAS retomou as reuniões do Comité de Energia, as quais contam com a participação dos gestores de energia de todas as empresas do Grupo AdP.

Estas reuniões – 7 em 2022 - têm uma periodicidade mensal e uma duração não inferior a uma hora e meia. São várias as temáticas discutidas, entre as quais:

- Contratos de fornecimento de energia do Grupo AdP (contactos com entidades externas, desenvolvimentos, etc.);
- Receção e tratamento dos ficheiros de telecontagem;
- Desenvolvimentos do Programa de Neutralidade Energética;
- Novidades dos mercados de eletricidade;
- Acompanhamento de novas legislações;
- Outros assuntos.

Em cada reunião é selecionada uma empresa do Grupo AdP para fazer uma apresentação sobre um desenvolvimento/procedimento/processo interno, contribuindo para o *networking* entre as empresas do Grupo.

Grupo de trabalho do projeto CO2 verde

Desde 2021 a AdP ENERGIAS, mandata pela CE da AdP SGPS, integra o grupo de trabalho do Projeto CO₂ verde do Grupo AdP, com o objetivo de estudar as condições de aproveitamento do dióxido de carbono a partir do biogás de ETAR.

No decorrer de 2022 o grupo de trabalho analisou os diferentes processos de purificação de biogás, separação do biogás em metano e dióxido de carbono e liquefação do último. Foi desenvolvida uma base de dados com valores de investimentos e custos operacionais, após diversas reuniões com os tecnólogos deste mercado.

Após selecionada uma ETAR tipo foram estudados três cenários distintos. A análise financeira contou com o apoio especializado de um consultor externo.

O relatório final do grupo de trabalho foi apresentado à CE da AdP SGPS em setembro de 2022.

Mecanismo de ajuste ibérico/ cap do gás natural

O Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio, criou um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica (também chamado de mecanismo de ajuste ibérico), que funciona como um travão aos preços do gás natural, tendo permitido uma redução significativa do preço da energia elétrica em mercado diário.

Com entrada em funcionamento a 15/jun/2022, o mecanismo aplica-se a contratos de fornecimento de energia elétrica a preços fixos celebrados depois de 26 de abril de 2022, o que significa que o Grupo AdP passou a estar abrangido desde o dia 1/jan/2023, dada a celebração de um novo contrato de energia em AT, MT e BTE.

Como os preços unitários do mecanismo são horários, os perfis diários dos preços de energia, outrora são variações entre semanas, passaram a ser diferentes todos os dias, obrigando a um esforço redobrado das operações para evitarem consumir nas horas em que a eletricidade é mais cara, tanto mais que só às 13h são conhecidos os preços do mecanismo do dia seguinte.

Para facilitar esta tarefa das operações, a AdP ENERGIAS desenvolveu uma aplicação que, através de técnicas de *webscrapping* da *webpage* do OMIE, disponibiliza de forma automática às empresas o perfil horário de preços totais de energia que serão aplicados no dia seguinte, para os vários níveis de tensão.

Telecontagem dos consumos elétricos

Fruto dos contatos estabelecidos em 2020 pela AdP ENERGIAS junto do operador de rede, E-REDES, teve início em 2022 a disponibilização automática da telecontagem (consumos elétricos de 15 em 15 minutos) de todos os CPE que estão na titularidade das empresas do Grupo, contando com o apoio da DSI da SGPS e de todas as empresas.

Uma vez que esta disponibilização é feita no dia seguinte ao dia dos consumos, é possível ter uma ideia precisa dos consumos de todas as infraestruturas do Grupo dotadas de contador inteligente com um atraso de apenas I dia. Estão neste conjunto todas as infraestruturas abastecidas em AT, MT e BTE (que representam 90% do consumo), e cerca de 500 infraestruturas abastecidas em BTN, uma vez que o operador de rede está, progressivamente a proceder à instalação de contadores inteligentes, prevendo-se a sua conclusão durante 2024.

A informação recolhida em 2022 representando um BIG DATA da ordem dos mil milhões de dados, em resultado de cerca de 557 mil ficheiros de telecontagem disponibilizados pelo operador de rede.

Perante este volume de dados, a AdP ENERGIAS desenvolveu uma aplicação baseada em técnicas avançadas de programação que extrai destes ficheiros os valores dos diagramas de carga de forma rápida e criteriosa, atualizando de forma incremental uma base de dados com os consumos quarto-horários de todos os contratos de fornecimento do Grupo com contagem inteligente.

Paralelamente, a AdP ENERGIAS iniciou o desenvolvimento de uma aplicação que explora a base de dados de consumos, simulando todas as componentes da faturação elétrica, permitindo o cálculo imediato da fatura mensal.

Esta aplicação será particularmente útil nas novas componentes da fatura elétrica, associadas ao mecanismo de ajuste ibérico (aplicável ao Grupo em 2023), uma vez que os preços unitários variam hora a hora, obrigando ao conhecimento dos diagramas de cargas.

O conhecimento dos diagramas de cargas é também uma informação determinante para o projeto das novas centrais de produção elétrica renovável destinadas ao autoconsumo.

Outras ações diversas

Durante o ano de 2022, a AdP ENERGIAS desenvolveu outras ações, entre as quais se destacam:

- Acompanhamento mensal dos consumos do edifício sede do Grupo Águas de Portugal, apoio na proposta de medidas de eficiência energética e sua monitorização e participação ativa na seleção de um Sistema de Monitorização e Gestão de Consumos de Energia do Edifício;
- Apoio à Águas do Algarve no âmbito do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: análise dos consumos energéticos dos novos investimentos contemplados (dessalinizadora e interligação do Pomarão) e medidas de produção de energia renovável;
- Apoio às empresas do Grupo Águas de Portugal, no âmbito do ECO.AP 2030, publicado no Despacho n.º 890/2022, de 21 de janeiro. O ECO.AP 2030 apresenta medidas para redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa. As empresas do Grupo Águas de Portugal aguardam um parecer sobre o seu enquadramento no ECO.AP 2030;
- Contactos diversos com entidades externas, entre as quais, Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), Agência para a Energia (ADENE), Operador de Redes do Sistema Elétrico (E-REDES), Gestor do Redes do Sistema Elétrico (REN – Redes Energéticas Nacionais), comercializadores de eletricidade;
- Apoio a entidades públicas externas relacionado com consumos de energia e produção de energia renovável;
- Apoio às empresas do Grupo AdP na implementação do Plano de Poupança de Energia 2022-2023, publicado em setembro 2022 no seguimento da crise geopolítica que atingiu a Europa, resultado da guerra na Ucrânia;

- Participação em júris de procedimentos relacionados com a produção de energia renovável nas empresas do Grupo AdP;
- Participação no Projeto *LEAP4SME Energy Audit Policies to Drive Energy Efficiency*, cuja responsável é a ADENE.

Risco e Controlo Interno

"Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade" COSO 2013

Enquadramento da gestão do risco

As permanentes mudanças nas formas de funcionamento das empresas e negócios, o aumento da consciência ambiental, a sua articulação com o desenvolvimento sustentável e o progressivo acréscimo de responsabilidade das empresas e dos membros dos seus órgãos de gestão, vêm confirmando as insuficiências dos tradicionais princípios de gestão empresarial.

Assim sendo, os gestores encontram-se cada vez mais conscientes da necessidade de terem ao seu dispor, meios que os ajudem no processo de tomada de decisões, constituindo a gestão do risco, um dos elementos mais relevantes nos princípios de gestão empresarial modernos.

A gestão do risco trata-se pois de uma abordagem completa e sistemática que visa ajudar as organizações, independentemente da sua dimensão ou missão, a identificar eventos e a quantificar, priorizar e responder aos desafios de risco dos projetos e iniciativas que assumem.

Esta abordagem permite às organizações determinar o nível de risco que podem ou querem aceitar, no processo de criação de valor para os seus investidores. A existência de incertezas pode provocar situações de risco e/ou oportunidades, as quais tanto podem retirar como acrescer valor, oferecendo esta abordagem uma estrutura para gerir eficazmente a incerteza, respondendo aos riscos e explorando as oportunidades que surjam.

Atualmente a gestão do risco é um processo chave em qualquer organização

A gestão do risco é um processo chave em qualquer organização e o seu desenho e implementação são influenciados pelas variadas necessidades das organizações, pelos seus objetivos particulares, as suas unidades de negócio, os seus processos e pelas práticas desenvolvidas.

A AdP ENERGIAS e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

A gestão do risco representa para o Grupo AdP e designadamente para a AdP ENERGIAS, um instrumento essencial para a tomada de decisão através da permanente monitorização dos riscos e oportunidades a que se encontra exposta.

Através da gestão de risco, as empresas do Grupo AdP antecipam situações de incerteza, convertendo riscos de consequências adversas em oportunidades e obtêm uma maior e mais sustentada capacidade de decisão face aos diversos eventos de risco a que se encontram sujeitos, respondendo de forma coordenada e integrada a riscos múltiplos.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdP ENERGIAS se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível na figura seguinte.

Ambiente de controlo

Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização.

Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco.

É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação dos riscos

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu

cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.

As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas

Informação e comunicação

Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A



comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expetativas.

Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

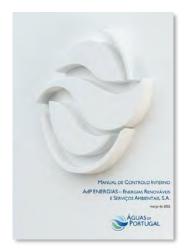
No âmbito da primeira fase do projeto, em 2021 foi concluído na AdP ENERGIAS o mapeamento dos 15 processos iniciais, identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação. O trabalho, iniciado no 4.º trimestre de 2020, respeitou o cronograma temporal definido inicialmente, tendo sido integralmente concluído, conforme previsto inicialmente, no final do 4.º trimestre de 2021.

Em 2022 foi dado o início à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, com o mapeamento, pelas empresas piloto, dos restantes processos identificados como críticos e que compreendeu, entre outras atividades, a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

No final de 2022 foi ainda realizada a reunião de arranque da Fase 2 na AdP ENERGIAS que incluiu a definição do cronograma para a realização do mapeamento dos processos, com base na informação elaborada pelas empresas piloto e cuja conclusão se prevê que ocorra até final de 2023. (colocar o parágrafo se reunião de arranque da 2.ª fase tiver ocorrido ainda em 2022).

A AdP ENERGIAS, procedeu ainda à adaptação do Manual base de Controlo Interno do Grupo AdP, com a incorporação das MRC já elaboradas e das métricas aprovadas, tendo a sua aprovação pelo Conselho de Administração ocorrido em 20 de abril de 2022.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.



Paralelamente, em 2023 será efetuado um primeiro exercício de verificação do cumprimento das métricas de avaliação do sistema de controlo interno, não vinculativo, que permitirá, no entanto, à empresa obter uma sensibilidade preliminar para o cumprimento das mesmas, bem como do funcionamento das componentes contempladas no sistema de controlo interno.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdP ENERGIAS sobre o desempenho do SCI.

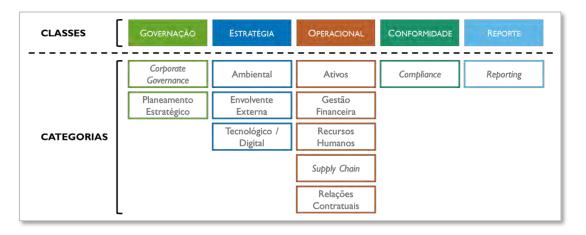
Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdP ENERGIAS, um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

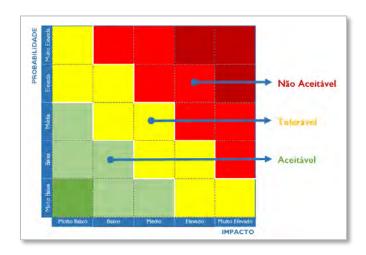
A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa na figura seguinte.



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a matriz apresentada na figura seguinte.



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira:
- Reputacional;

- Legal ou regulamentar;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e na realização de testes de conformidade, para avaliar o nível de risco a que a empresa está sujeita.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos relacionados com as classes Governação, Estratégia e Planeamento, Conformidade e Reporte são tratados e monitorizados pela AdP ENERGIAS, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe Operacional e Infraestrutura, além de ser assegurada pela AdP ENERGIAS e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidade para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi iniciado no decurso de 2022, o projeto de revisão do referido modelo, o qual compreende as seguintes atividades:

- A revisão e/ ou atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP;
- A revisão e/ ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP;
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial;
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno.

Este projeto, por forma a assegurar a sua credibilidade e aderência à realidade do Grupo AdP, encontra-se a ser efetuada com os contributos de 8 empresas pilotos do universo AdP, e com a colaboração de uma equipa de consultora externa, tendo prevista a sua conclusão no decurso de 2023.

Atendendo à referida revisão do modelo de gestão do risco, no decurso de 2022 não foi realizada a avaliação do risco na empresa.

Como complemento, apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a AdP ENERGIAS se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2021:

• A classificação global do risco residual da AdP ENERGIAS no exercício de 2021 situa-se num nível "Baixo", considerado "Aceitável" face o nível de aceitação do risco definido para o Grupo AdP;



- Dos 42 riscos a que a AdP ENERGIAS se encontra exposta e por esta avaliados, constata-se a existência de 35 Riscos Residuais posicionados num nível "Aceitável", correspondendo a uma taxa de aceitação de 83%, e 7 riscos num nível "Tolerável" (17%);
- Como resultado final do exercício de avaliação, os riscos ficaram classificados, de acordo com os níveis indicados na figura seguinte:

RISCO MÉDIO	
	6 10
Gestão do conhecimento	Geopolítica
Reputação e imagem	Relações laborais, saúde e segurança no trabalho
Eventos climáticos extremos	Gestão de talentos
Desastres naturais	
RISCO BAIXO	
Cultura Empresarial	Segurança da informação
Liderança	Falha da governação tecnológica
Comunicação Interna	Plataforma tecnológica
Integridade e Valores Éticos	Gestão de ativos
Responsabilidade social	Investimentos
Fraude	Segurança física das instalações
Novos negócios e internacionalização	Tesouraria
Dispersão geográfica	Seguros
Relacionamento com Stackeholders	Funções e responsabilidades
Falha na ação climática	Capacidade instalada
Crises de recursos naturais	Energético
Económica	Compras
Social	Fornecedores
Rutura de infraestruturas de informação crítica	Clientes
Concentração do poder digital	Conformidade legal
Falha das medidas de ciber segurança	Gestão da informação
RISCO MUITO BAIXO	
Gestão da inovação	Capacidade técnica e humana
Crédito e financiamento	

No final de 2021 a empresa procedeu à apresentação do Plano de Tratamento de Riscos (PTR) – com 16 medidas de mitigação -, e do Plano de Implementação de Oportunidades (PIO) – 4 propostas de medidas -, resultantes da autoavaliação da Gestão do Risco Empresarial, referente a 2021.

O PTR continha 16 medidas de mitigação relativas a 7 riscos considerados como "Toleráveis". Dessas, 12 tinham como prazo para a implementação dezembro de 2022. O PIO previa 4 propostas de medidas a implementar até ao final de 2022.

Acompanhamento dos planos de tratamento de riscos e de implementação de oportunidades

No final de 2022, a Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS realizou, conforme previsto no modelo de gestão de risco, o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021.

Esta análise permitiu verificar que a empresa implementou 10 medidas e para 2 das medidas redefiniu novos prazos de implementação (2023 e 2025).

Decorrente das 10 medidas implementadas, a AdP ENERGIAS diminuiu o nível de risco residual de 4 riscos, passando de 7 para 3 o número de riscos classificados como "Toleráveis".

Assim, dos 42 riscos a que a AdP ENERGIAS se encontra exposta e por esta avaliados, constata-se a existência de 39 Riscos Residuais posicionados num nível "Aceitável", correspondendo a uma taxa de aceitação de 93%, e 3 riscos num nível "Tolerável" (7%);

Das 4 propostas de medidas a implementar no âmbito do Plano de Implementação de Oportunidades (PIO), verificou-se que todas as medidas foram concluídas até ao final de 2022.

Por último, dar nota que o Risco Financeiro da AdP ENERGIAS deve ser analisado e avaliado em face dos dados e informações constantes do ponto 2 do capítulo relativo ao Cumprimento das Obrigações Legais (COL) do presente Relatório e Contas de 2021.

Mais informação pode ser obtida pela consulta através do *link*: http://www.adp.pt/pt/grupo-adp/governo-da-sociedade/controlo-de-risco/?id=15.

Desempenho Económico-Financeiro

No que respeita às estratégias de maximização das receitas mercantis, o volume de negócios da AdP ENERGIAS resulta fundamentalmente da:

- Venda da energia produzida nas centrais fotovoltaicas (microprodução com 201 centrais e miniprodução com 10 centrais) e na mini-hídrica de Beiriz à Rede Elétrica de Serviço Publico (RESP), com base em tarifa fixada pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Prestação de serviços de apoio técnico na área da energia, à AdP SGPS, nomeadamente em:
 - ✓ Acompanhamento e monitorização de ações de eficiência energética/ gestão de energia, nomeadamente o processo de aquisição centralizada de energia elétrica;
 - ✓ Acompanhamento e monitorização do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, nomeadamente da Gestão da Comunidade de Energias Renovável (CER),
 - ✓ Desenho, acompanhamento e monitorização do Plano para a Neutralidade Carbónica do Grupo AdP, nomeadamente na Gestão do Carbono;
- Prestação de serviços de apoio técnico na área da energia, no âmbito das capacidades e competências técnicas da AdP ENERGIAS, às empresas operacionais do Grupo AdP, que não incluídas nas atividades corporativas.

Em 2021 a AdP SGPS e a AdP ENERGIAS celebraram um contrato de prestação de serviços de apoio técnico na área da energia, relativos à maximização do aproveitamento energético dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas do Grupo AdP, da implementação de soluções que promovam a eficiência energética e a utilização racional da energia, à maximização da produção própria de energia, bem como do desenvolvimento, gestão e monitorização do Programa de Neutralidade Energética e do Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP, gerindo ainda a Comunidade de Energia Renovável (CER) do Grupo AdP, permitindo transacionar o excedente de energia renovável entre infraestruturas da mesma empresa, entre empresas do grupo e entre estas e os demais parceiros da referida CER, bem como entre estas e a rede elétrica nacional.

O contrato teve efeitos desde 1 de janeiro de 2021 e manter-se-á em vigor até ao dia 31 de dezembro de 2022, renovando-se automaticamente por iguais períodos de 1 ano, se essa for a vontade das partes.

Destaque ainda para a celebração de Protocolos de apoio técnico especializado na área energética, entre a AdP ENERGIAS e as empresas SIMARSUL, AgdA, AdA e AdSA, sendo que com as duas primeiras empresas os contratos foram celebrados 2021 e renovados em 2022, e com a última empresa o contrato foi celebrado em 2022.

Demonstrações financeiras

Apresenta-se de seguida, de forma sucinta, a perspetiva económica e financeira, procurando evidenciar os resultados e a situação financeira e patrimonial alcançados pela AdP ENERGIAS no ano de 2022, devendo ser tido em conta as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdP ENERGIAS, reflete, em 2022, um resultado líquido positivo de 41 mil euros, que compara com o resultado negativo de 242 mil euros de 2021.

O registo deste um desempenho económico favorável, tem também reflexo no indicador do EBITDA, que apresenta um valor de positivo de, cerca de, 117 mil €. Paralelamente, também o Resultado Operacional registou um valor positivo e superior em 117% face a 2021.

Este desempenho foi condicionado pelo aumento do volume de negócios em 17% face a 2021 acompanhado por uma contenção de encargos operacionais. Nota para o facto de que os resultados do ano de 2021, foram muito condicionados pelo registo da imparidade de 173 mil euros na Central de Beiriz.

Destaque para o facto de no ano de 2022 se ter verificado uma redução na tarifa das instalações de microprodução da ordem de 43,1%. Relativamente ao regime bonificado, que vigorou entre 2010 e 2015, a redução acumulada em 2022 é de 94,85%.

Apesar da produção de energia elétrica para autoconsumo e para venda à rede elétrica não ser essencial para a ininterruptibilidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, as operações de manutenção, preventiva e curativa das infraestruturas de produção de energia, estão a ser afetadas pelo atraso decorrente dos concursos e da dificuldade de contratar e/ ou deslocar meios humanos e materiais para o desenvolvimento dessas funções, nomeadamente de reparação de avarias.

A AdP SGPS atribuiu à **AdP ENERGIAS** novas funções e competências, nas quais se destaca a responsabilidade pelo desenvolvimento e monitorização do Programa ZERO (de neutralidade energética) e do Programa NEUTRO (de neutralidade carbónica), incluindo o projeto de constituição e gestão da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP, de âmbito nacional, sendo a **AdP ENERGIAS** remunerada com base nos valores transacionados de energia.

Demonstração de resultados

A AdP ENERGIAS encerrou o seu exercício económico de 2022 com um resultado líquido positivo de 40,5 mil euros, o que traduz num acréscimo de 282 116 mil euros, face ao resultado negativo do ano anterior.

Demonstração de resultados -	2022	2021	△ 2022/ 2	021
Demonstração de resultados -	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Volume de negócios	458 968	393 881	65 087	16,5%
Gastos operacionais	(417 494)	(634 136)	216 642	-34,2%
Fornecimentos e serviços externos	(53 555)	(83 858)	30 303	-36,1%
Gastos com o pessoal	(277 648)	(271 448)	(6 200)	2,3%
Amortizações, depreciações e reversões	(299 456)	(301 561)	2 105	-0,7%
Perdas p/imparidade e reversões de ativos não depreciáveis	223 848	209 445	14 403	6,9%
Perdas por imparidade (Beiriz)	-	(172 831)	172 831	100,0%
Outros gastos e perdas operacionais	(10 683)	(13 884)	3 201	-23,1%
Resultados operacionais (1)	41 474	(240 255)	281 729	117%
Resultados financeiros	(968)	(1 352)	384	-28%
Resultados líquidos	40 495	(241 642)	282 137	117,3%
Resultados operacionais recorrentes sem imparidade Beiriz (2)	41 474	(67 425)	108 899	161,5%

⁽¹⁾ Resultado Operacional = + Volume Negócios + FSE + Gastos com o pessoal + Amortizações + Perdas p/imparidade e reversões em ativos depreciáveis + Outros gastos e perdas operacionais

Assim, da análise de resultados destaca-se:

- a) O aumento do volume de negócios em 65,1 milhares de euros que resulta do aumento do Rédito de contratos com clientes, decorre dos novos projetos relacionados com o programa de Neutralidade energética do Grupo AdP;
- b) A redução dos gastos operacionais no montante de 216,6 milhares de euros, que resulta de:
 - i) Registo em 2021 de 172,8 milhares de euros na rubrica de perdas por imparidade de ativos depreciáveis referentes à imparidade na Central de Beiriz,
 - ii) Redução de 30,3 milhares de euros em fornecimentos e serviços externos, relativos à não concretização de trabalhos especializados com a eficiência energética e de manutenção e conservação das centrais de microprodução e miniprodução, e
 - iii) Aumento dos gastos com pessoal em 6,2 milhares de euros, devido sobretudo ao facto do exercício de 2022 incluir a atualização aumento salarial de 1,2% (autorizado através do Despacho n.º 110/2022-SET de 28/01/2022).

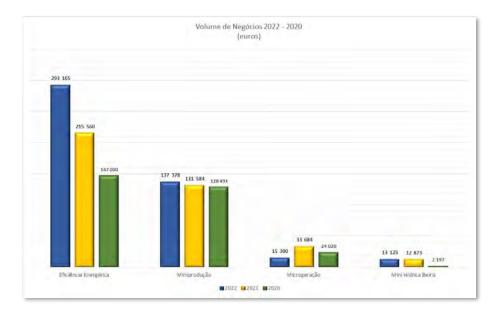
Volume de negócios

O Volume de Negócios da AdP ENERGIAS em 2022 ascendeu a 458,9 milhares de euros, traduzindo um aumento de cerca 65,1 milhares de euros face ao ano anterior (+16,5%).

⁽²⁾ Resultado Operacional Recorrente = Volume Negócios - FSE - Gastos com o pessoal - Amortizações - Perdas p/imparidade e reversões em ativos depreciáveis - Outros gastos e perdas operacionais

Esta evolução decorre:

- Na sequência do contrato de prestação de serviços entre a AdP SGPS e a AdP ENERGIAS, para apoio técnico relativo à maximização do aproveitamento energético dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas do Grupo AdP, implementação de soluções que promovam a eficiência energética, bem como o acompanhamento, implementação e monitorização do Programa de Neutralidade energética, e do Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP, registou-se em 2022 o valor de 293,1 milhares de euros, que representa um aumento de 77,6 milhares de euros face a 2021 (+36,1%);
- Na mini produção fotovoltaica um rendimento de cerca de 137,4 milhares de euros, o que reflete um valor acima face ao registado em 2021 de 6 milhares de euros, uma vez que aumentou o nível de produção, nomeadamente na Central de Tramaga pela intervenção efetuada no corrente exercício; nesta área de negócio a tarifa é fixa;
- Na microgeração, registou-se um rendimento de 15,3 milhares de euros, inferior em 54,8% face a 2021 e que decorre da sua componente tarifária, uma vez que se registou a diminuição da ordem dos 43,1% na tarifa de venda de energia à RESP e menor produção;
- Na atividade de negócio de mini-hídrica Beiriz, um rendimento de 13,1 milhares de euros, o que constitui um aumento de 0,2 milhares de euros face a 2021, (+2,0%), mesmo com algumas paragens manteve o nível do ano anterior.



Resultados financeiros

Mantendo-se sem endividamento, a redução que se verifica nos Resultados Financeiros decorre essencialmente do registo de outros gastos e perdas de financiamento.

Indicadores financeiros	2022	2021	Δ 2022/ 2021	
indicador es financeiros	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Rendimentos financeiros	0	0	(0)	100,0%
Gastos financeiros	968	I 352	(363)	-26,8%
Ganhos/ Perdas Investimentos Financeiros	0	0	0	0,0%
Resultados financeiros	(968)	(† 352)	363	-26,8%

A AdP ENERGIAS apresenta uma situação financeira equilibrada, sem necessidades de tesouraria nem apoio de financiamento externo.

Posição financeira - rubricas mais relevantes

A posição financeira da AdP ENERGIAS a 31 de dezembro de 2022 é apresentada no quadro seguinte para as rubricas mais relevantes.

Posição finançaira	2022	2021	Δ 2022	2021
Posição financeira	(Real)	(Real)	(EUR)	(%)
Ativos fixos tangíveis	393 554	463 066	(69 512)	-15,0%
Ativos sob direito de uso	I 239	7 335	(6 096)	-83,1%
Clientes	143 638	116016	27 622	23,8%
Outros ativos correntes	44 479	10 173	34 305	337,2%
Caixa e equivalentes de caixa	354 535	269 313	85 222	31,6%
Total do ativo	937 444	865 903	71 541	8,3%
Capital social	l 250 000	l 250 000	0	0,0%
Prestações suplementares	4 500 000	4 500 000	0	0,0%
Reservas	25 434	25 434	0	0,0%
Resultados transitados	(4 976 586)	(4 734 944)	(241 642)	5,1%
Resultado líquido do exercício	40 495	(241 642)	282 137	-116,8%
Total do capital próprio	839 343	798 848	40 495	5,1%
Passivos não correntes da locação	-	I 250	(† 250)	-100,0%
Passivos correntes da locação	I 250	6 333	(5 918)	-80,3%
Fornecedores e outros passivos correntes	96 851	59 472	37 379	62,9%
Total do passivo	98 101	67 055	31 046	46,3%
Total do passivo e do capital próprio	937 444	865 903	71 541	8,3%

O Ativo líquido da AdP ENERGIAS no final de 2022 ascende a 0,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 0,07 milhões de euros face a 2021 (+8,3%).

As diminuições dos ativos fixos tangíveis e sob direito de uso (-75,6 milhares de euros), consequência do impacto do registo das amortizações do exercício.

A dívida de clientes regista um acréscimo de 27,6 milhares de euros (+23,8%), em que 44% corresponde à faturação ainda não vencida e com a redução do Prazo médio de recebimentos.

A rubrica de Fornecedores e Outros passivos inclui um valor de 31,5 milhares de euros referente a uma prestação de serviço no âmbito da Neutralidade Carbónica que já foi regularizada no início de 2023

O total do Passivo ascende a 98,1 mil euros, o que representa um acréscimo de 31,1 milhares de euros. Essa variação é justificada em parte por via do acréscimo de outros passivos correntes em 37,4 milhares de euros, inclui 31,5 milhares de euros de outros.

A AdP ENERGIAS não regista endividamento bancário.

Em 2022, não se verificaram alterações ao capital social da AdP ENERGIAS, mantendo-se em 1.250.000 de euros (um milhão, duzentos e cinquenta mil euros). A restante variação ocorrida no capital próprio reflete o impacto do resultado líquido de 2022.

Prazo médio de pagamentos (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprovou o Programa "Pagar a Tempo e Horas" que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabeleceu a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

Prazos médios de pagamento (PMP)	2022	2021	2020	Δ 2022/	2021
rrazos medios de pagamento (rm)	(Real)	(Real)	(Real)	(dias)	(%)
PMP	28	21	48	7	33,3%

Resulta assim que, em 2022 se verifica um PMP de 28 dias e que traduz um ligeiro acréscimo deste indicador face a 2021, em +7 dias (+33,3%).

Refira-se que a AdP ENERGIAS divulgou durante o exercício de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019), no seu sítio na Internet, bem como uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis, há mais de 30 dias, atualizada trimestralmente (consultar o *link*: https://www.adp.pt/downloads/file572_pt.pdf).

Prazo médio de recebimentos (PMR)

Para o cálculo do Prazo Médio de Recebimento (PMR), foram adotados os mesmos princípios subjacentes à fórmula do PMP.

Prazos médios de recebimento (PMR)	2022	2021	2020	Δ 2022/	′ 202 I
Trazos medios de recebimento (Friit)	(Real)	(Real)	(Real)	(dias)	(%)
PMR	66	75	122	(9)	-12,0%

Resulta assim que, em 2022 se verifica um PMR de 66 dias e que traduz uma melhoria deste indicador face a 2021, em -9 dias (-12,0%).

Investigação e Desenvolvimento/ Inovação

Em 2022 foram várias as ações de Investigação e Desenvolvimento/ Inovação protagonizadas pela AdP ENERGIAS:

- Produziu-se uma aplicação baseada em técnicas avançadas de programação que extrai dos ficheiros de telecontagem os valores dos diagramas de carga de forma rápida e criteriosa, atualizando de forma incremental uma base de dados com os consumos quarto-horários de todos os contratos de fornecimento do Grupo com contagem inteligente;
- Paralelamente, iniciou-se o desenvolvimento de uma aplicação que explora a base de dados de consumos, simulando todas as componentes da faturação elétrica, permitindo o cálculo imediato da fatura mensal;
- Em parceira com a Águas do Tejo Atlântico, estudou-se a influência do ângulo de inclinação na produtividade específica e na área de solo por potência instalada, mantendo o ângulo de sombreamento constante; o ângulo de inclinação ótimo para uma área disponível insuficiente; e comparou-se o desempenho de uma central fotovoltaica orientada a sul com uma central fotovoltaica com orientação este-oeste; utilizou-se o software PVSyst para as simulações realizadas;
- No âmbito do programa NEUTRO produziu-se um ficheiro para a recolha de informação sobre as ETAR do Grupo, com o objetivo de estimar as emissões provenientes das mesmas, seguindo a metodologia do UKWIR Carbon Accounting Workbook e do GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard;
- Iniciou-se o desenvolvimento de uma ferramenta que apresenta a previsão do preço final para o dia seguinte considerando o valor do mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica a partir do gás natural (Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio), hora a hora, publicado diariamente pelo OMIE;
- Iniciou-se o desenvolvimento de dois projetos de inovação e desenvolvimento, em parceria com outras empresas do Grupo AdP, que vão ser objeto de candidatura ao Concurso AdP Inovação Proativa, lançado no último trimestre de 2022;
 - Estes projetos têm como objetivo tirar partido da complementaridade das empresas, promover sinergias e, de forma colaborativa, criar produtos e conhecimento que tornem o Grupo mais forte e competitivo.

Eventos Posteriores ao Fecho

Não se registaram eventos posteriores ao fecho que mereçam a sua divulgação e/ ou destaque no presente Relatório de Gestão ou que justifiquem divulgações adicionais e ajustamentos e/ ou ponham em causa nas demonstrações financeiras da Empresa a 31 de dezembro de 2022.

Cumprimento das Orientações Legais

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da AdP ENERGIAS foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022 (ofício-circular n.º SAI_DGTF/2023/630, de 10 de fevereiro de 2023, da DGTF, relativo a "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022").

1. Objetivos de gestão (art.º 38.ºdo RJSPE) e Plano de atividades e orçamento

a) Objetivos de gestão (art.º 38.º do RJSPE)

Por Deliberação Unânime Escrita de 14 de setembro de 2021, tomada pelo acionista único da Empresa AdP ENERGIAS foram aprovadas as seguintes orientações estratégicas, indicadores e objetivos de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020 - 2022, que se apresentam de seguida.

Grupo	Indicador	Cálculo	Escala	%
	Eficiência de Gestão	PRC = [(GV+FSE+GP)/ VN] Variação do PRC face ao PAO proposto	1. Var > 0,10pp 20,10pp <= Var <= +0,10pp 3. Var < -0,10 pp	10,0%
	Evolução da Dívida Dívida Vencida de Clientes Saldo da Dívida Vencida de Clientes (Anon)/ Saldo da Dívida Vencida de Clientes (Anon)/		1. EDVC > 105% 2. 95% <= EDVC <= 105% 3. EDVC < 95%	10,0%
Financeiros	Limite ao Endividamento	Endividamento = 1 - Stock Dívida (Ano")/ Stock Dívida (Ano₁-ı)	I: X > 2% 2: I,5% <= X <= 2% 3: X < I,50% * Investimentos materialmente relevantes são excluídos do cálculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação, avaliado com base nos valores consolidados	10,0%
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ano anterior	1: Nr. dias _n > Nr. dias _{n+} + 1 2: Nr. dias _{n+} - 1 <= Nr. dias _n <= Nr. dias _{n+} + 1 3: Nr. dias _n < Nr. dias _{n+} - 1	10,0%
Rentabilidade Variação		Variação do RL face ao PAO proposto ^{a)}	1. Var < -5% 25% <= Var <= 5% 3. Var > 5%	10,0%
Operacionais	Neutralidade Energética	lmplementação do Programa de Neutralidade Energética	AdP ENERGIAS (CERA): I. Constituição da Comunidade de Energia Renovável da Água (CERA), do Grupo AdP num prazo superior a 12 meses após aprovação da respetiva regulamentação 2. Constituição da Comunidade de Energia Renovável da Água (CERA), do Grupo AdP num prazo entre 6 e 12 meses após aprovação da respetiva regulamentação 3. Constituição da Comunidade de Energia Renovável da Água (CERA), do Grupo AdP num prazo até 6 meses após aprovação da respetiva regulamentação	50,0%

Grau de execução dos objetivos de gestão

O grau de execução dos indicadores e objetivos de gestão, face às respetivas metas quantificáveis, são indicados no quadro seguinte.

Grau de execução dos objetivos de gestão – 2022 -	Quantificação	Referência	А	valiação
Variação do PRC face ao PAO proposto	72,1%	90,8%	-18,7 p.p.	SUPERADO
Evolução da Dívida Vencida de Clientes	80 452	80 298	100,2%	CUMPRIDO
Limite ao Endividamento	0	0	0,0%	SUPERADO
Variação do PMP face ano anterior	28	21	7 dias	NÃO CUMPRIDO
Variação do RL face ao PAO proposto	40 492	(52 653)	176,9%	SUPERADO
Implementação do Programa de Neutralidade Energética ⁽¹⁾	88 dias	180 dias	-92 dias	SUPERADO

⁽¹⁾ A legislação que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, foi publicada a 14 de janeiro de 2022 - Decreto-Lei n.º 15/2022 -, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

Avaliação do grau de execução dos objetivos de gestão

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato - e a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização -.

A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte, e far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador.

Grau de Concretização	Avaliação Global
GC < 1,8	Objetivos de gestão NÃO CUMPRIDOS
1,8 ≤ GC < 2,5	Objetivos de gestão CUMPRIDOS
GC ≥ 2,5	Objetivos de gestão SUPERADOS

A avaliação do desempenho do Conselho de Administração no exercício de 2022, face aos objetivos de gestão definidos pelo acionista, é apresentado no quadro seguinte.

Grau de execução dos objetivos de gestão - 2022	Avaliação	Pontuação da Escala	Peso do Indicador	TOTAL
Variação do PRC face ao PAO proposto	SUPERADO	3	10,0%	0,3
Evolução da Dívida Vencida de Clientes	CUMPRIDO	2	10,0%	0,2
Limite ao Endividamento	SUPERADO	3	10,0%	0,3
Variação do PMP face ano anterior	NÃO CUMPRIDO	I	10,0%	0,1
Variação do RL face ao PAO proposto	SUPERADO	3	10,0%	0,3
Implementação do Programa de Neutralidade Energética	SUPERADO	3	50,0%	1,5
A				2,7
Avaliação final - 2022	-	-	-	SUPERADO

Em conclusão, a avaliação do desempenho da AdP ENERGIAS e dos seus órgãos sociais no exercício de 2022, face aos objetivos de gestão definidos pelo acionista, foi de 2,7, claramente positivo e bem acima do valor mínimo de 1,80.

Desvios, justificações e medidas de correção

Os desvios face aos indicadores de gestão no exercício de 2022 dizem respeito à "Evolução da Dívida Vencida de Clientes face ano anterior" e à "Variação do Prazo Médio de Pagamentos face ano anterior".

A obtenção do grau de "CUMPRIDO" no indicador a "Evolução da Dívida Vencida de Clientes face ano anterior" deve-se por questões de valor residual. A diferença da dívida em 2022 face a 2021 é de 153,00 euros. Ainda assim, para obter o grau de "SUPERADO", a dívida de clientes a 31 de dezembro de 2022 não deveria ser superior a 76.283 euros, i.e., 4.168 euros inferior à obtida, que corresponde a uma dívida superior em 5,2% à efetivamente obtida. Sendo a diferença tão residual (a diferença foi de 0,2%), parece justificar-se uma alteração da fórmula de cálculo, utilizando, por exemplo, um intervalo mais "generoso" para a sua adequada quantificação.

Relativamente à "Variação do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) face ano anterior", 28 dias em 2022 versus 21 dias em 2021, o grau de cumprimento obtido foi de "NÃO CUMPRIDO". Os valores limites estavam entre 20 e 22 dias para obtenção do grau de "CUMPRIDO" ou abaixo ou igual a 19 dias para obtenção do grau de "SUPERADO".

Ainda assim, o PMP de 2022 ficou abaixo do limite de 30 dias referidos na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a que se encontram obrigadas as empresas do setor empresarial do Estado, no caso de no ano anterior o PMP tiver sido inferior a 45 dias.

A análise trimestral destes indicadores, dado os valores praticamente residuais que foram obtidos, revelou-se como pouco eficaz. E provavelmente a forma de cálculo do desempenho de este indicador deve ser alterada, passando para um intervalo, devendo ser valorizado um prazo igual ou inferior a 30 dias.

Assim relativamente a medidas de correção, a gestão da AdP ENERGIAS entende que, para ambas as situações, deve implementar uma monitorização mais apertada, preferencialmente com um ciclo mensal, de forma a poder cumprir e/ ou superar os limites que vierem a ser fixados pelo acionista para aqueles indicadores. Uma observação mensal teria naturalmente efeitos quer na redução da dívida de clientes quer no prazo de pagamentos a fornecedores. Sem esquecer de revisitar o processo para equacionar o modo de cálculo destes indicadores.

Fatores críticos de sucesso

Os resultados da AdP ENERGIAS estão dependentes dos seguintes fatores críticos de sucesso:

- Clientes | Orientação para a satisfação do cliente; procura da excelência no serviço prestado;
- Competências Internas | Profissionalismo, rigor e exigência; criatividade e inovação; motivação e espírito de equipa; capacidade de atração de meios humanos competentes apesar das restrições no setor público;
- Legal | Revisão do enquadramento legislativo de organização do setor; exigências ambientais, nacionais e comunitárias, relevantes num quadro de contenção de gastos no setor público;
- Mercado | Forte relevância do preço de venda de energia à rede, enquanto variável não controlável e que constitui, no conjunto dos proveitos, a rúbrica mais relevante do Volume de Negócios;
- Negócio | Orientação para os resultados; cultura de cross-selling, cumprimento dos prazos de resposta;
- Organização/ Processos | Uniformização de processos críticos; eficiência operacional; gestão do conhecimento;
- Situação Económica e Financeira | Enquadramento macroeconómico do país, do Setor Empresarial do Estado e do Grupo AdP, enquanto fator determinante nas condições de acesso e custo de capital.

b) Execução do Plano de atividades e orçamento para 2022

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro ('RJSPE'), a AdP ENERGIAS procedeu à apresentação e submissão da reformulação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento de 2022, no dia 27 de outubro de 2021 no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Adicionalmente, a AdP ENERGIAS remeteu à UTAM, a 2 de fevereiro de 2022, via SIRIEF, um conjunto de esclarecimentos adicionais sobre as viaturas de serviço.

O PAO 2022-2024 da AdP ENERGIAS foi aprovado pelo Despacho n.º 223/2022 - SET, de 24 de fevereiro, do Secretário de Estado do Tesouro, com base no Relatório n.º 21/2022, de 22 de fevereiro, da UTAM, e do Despacho n.º 33/SEAMB/2022, de 4 de março, da Secretária de Estado do Ambiente.

Execução orçamental

Os principais indicadores de execução orçamental do exercício de 2022 face ao PAO 2022 constam do quadro seguinte, sendo de realçar a verificação do cumprimento dos princípios financeiros de referência.

Indicadores de execução orçamental —	2022	2022	Desvio	Observações/ medidas
indicador es de execução orçamental —	(Real)	(PAO)	(+/-)	Observações/ medidas
Resultado Líquido (€)	40 495	(52 653)	93 148	Resultado Líquido superior ao estimado, embora tenha ocorrido ligeira degradação do desempenho operacional, o efeito das amortizações e das imparidades contribui para a melhoria do resultado
EBITDA (€)	117 082	45 552	71 530	Melhoria do EBITDA pelo menor nível de gastos operacionais (devido á redução nos FSE e Gastos com Pessoal)
Resultado Operacional ⁽¹⁾ (EBIT) (€)	41 474	(48 483)	89 957	Melhoria do EBIT devido ao efeito das amortizações e das imparidades assumidas no PAO 22
Volume de Negócios ⁽²⁾ (€)	458 968	559 729	(100 761)	Redução de volume de negócios face ao previsto em orçamento devido ao atraso parcial no arranque de algumas atividades no âmbito do novo Projeto da neutralidade energética do Grupo, bem como forte redução da tarifa real de -55%
Endividamento individual (inclui intra-grupo) (€)	0	0	0	Conforme n.º 1 do art.º 60.º da Lei nº 21/2020, de 31 de março ((Lei do Orçamento de Estado para 2020, retificada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO2022)
Dívida Financeira Líquida ⁽³⁾ /EBITDA (%)	-302,8%	-155,3%	-147,5 pp	A empresa não tem endividamento pelo que a Dívida financeira líquida são as disponibilidades

Para completar e evidenciar a execução orçamental para 2022 apresenta-se no quadro seguinte os Princípios Orçamentais e o seu cumprimento:

Deirefaire ausernantair	2022	2022	Desvio	Observaçãos/ readidos
Princípios orçamentais	(Real)	(PAO)	(+/-)	- Observações/ medidas
CMVC + FSE + Gastos Pessoal (GO) ^(*) (€)	330 891	508 177	(177 286)	Execução inferior ao previsto, justificada sobretudo pela não realização do contrato de manutenção e assistência técnica a equipamentos É expectável que a sua execução se concretize em 2023. Vide (6) do quadro da eficiência operacional do Ponto 13 do COL
GO / VN (PRC) * (%)	72,1%	90,8%	(18,7) p.p.	Melhoria do PRC em resultado da redução do volume de negócios ser inferior á redução dos gastos operacionais
Rubricas Operacionais = (Gastos c/ Deslocações/ Ajudas de custo/ Gastos com a frota automóvel/ Estudos e Projetos) (**) (€)	34 888	62 710	(27 822)	Redução em todas as rubricas nomeadamente Estudos e Projetos Conforme alínea b) do n.º 5 do artigo 144.º do DL n.º 53/2022, de 12 de agosto
Gastos com Pessoal da DR (€)	277 648	294 688	(17 040)	Execução inferior ao previsto resulta sobretudo do impacto de medidas previstas em orçamento, mas que à data não se encontram aplicadas (aplicação do previsto em ACT; reposição de 5% da remuneração dos O.S. e 3% de crescimento real da remuneração dos trabalhadores) e a entrada de 1 trainee que não se concretizou No final do ano foi autorizada a atualização salarial de 1,2%
Gastos com Pessoal ajustado (€)	74 417	78 700	(4 283)	Calculado conforme a alínea a) n.º 5 art.º 144.º do DL n.º 53/2022, de 12 agosto Corresponde à linha (4) do quadro da Eficiência operacional do Ponto 13 do COL A justificação da variação é idêntica ao descrito anteriormente
N.° de trabalhadores (n.°)	6	7	-1	Atualmente com 6 colaboradores (inclui 3 administradores executivos +1 ROC + 2 colaboradores) O PAO 2022, previa um total de 7 colaboradores que considera 1 estagiário (ao abrigo do programa WAVE) que não se

Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor
 Detalhar e quantificar as observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no cálculo do VN
 Por divida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades

Princípios orçamentais	2022	2022 2022		- Observações/ medidas
Frincipios orçamentais	(Real)	(PAO)	(+/-)	- Observações/ medidas
				concretizou, estando prevista a sua concretização está prevista para 2023
				A 32/12/2022, a sociedade conta com l trabalhador com contrato suspenso
N.° de viaturas	2	2	0	O número de viaturas não apresenta variação face ao orçamento (sem variação)
(n.°)	2 2 0		Contudo está prevista a necessidade de mais uma viatura para 2023	

COEPRC executados conforme disposto no n.º l e 4 do art.º 144.º do DL n.º 53/2022, de 12 de agosto; em PAO 2022 não foi ajustado o valor de Gastos com Pessoal ao abrigo DLEO 2022 caso afeto por disposições legais GO ficaria com o valor 505 677 euros e o respetivo PRC comparável seria de 90,34%; o princípio financeiro continua a ser cumprido

""Rubricas operacionais damos nota que a redução ocorrida nos Estudo e Projetos face ao PAO, decorre fundamentalmente do atraso da concretização de estudos

O desempenho favorável traduzido nos indicadores EBITDA e Resultado Líquido, refletem e decorrem, uma atividade em 2022, que operacionalmente leva à constatação das seguintes questões:

- Em termos de Volume de Negócios:
 - Atraso parcial no arranque de atividade no âmbito do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP;
 - Forte e continuada redução na tarifa real, no negócio da microprodução, traduzida numa redução de -55% em 2022 face a 2021;
 - Atraso parcial no arranque da atividade de Gestão da CER da AdP, cujo pedido à DGEG foi realizado em 12 de abril de 2022.
- Em termos de Gastos Operacionais:
 - Redução verificada no negócio da Miniprodução, em função do atraso das ações de manutenção;
 - Redução verificada no negócio da Microprodução pelo atraso da conversão das centrais para UPAC;
 - Redução verificada na produção de energia na central microhídrica de Beiriz, em resultado de diversas avarias ocorridas até setembro e do atraso na respetiva reparação por parte do adjudicatário (em período de garantia);
 - Não concretização da admissão de l estagiário/ a (ao abrigo do programa WAVE);

Cumpre referir, como se observa do quadro acima, que o cumprimento integral dos princípios financeiros, beneficia do desempenho operacional acima mencionado.

c) Plano de investimentos

Os principais indicadores de investimento do PAO 2022 constam do quadro seguinte:

Investimento	Executado 2022	PAO 2022	Desvio	Observações
Equipamento básico	0	103 326	(103 326)	O Investimento não se concretizou justificado pelo atraso no arranque da atividade de gestão da comunidade de energia Renovável CER, cujo pedido à DGEG foi realizado 12 de abril de 2022, não se tendo ainda obtido a sua aprovação
Total	0	103 326	(103 326)	-

Não foram utilizadas nenhumas das seguintes fontes de financiamento: Orçamento do Estado; endividamento; fundos comunitários, PRR; outras fontes de financiamento. Os Investimentos a ocorrerem na AdP ENERGIAS resultam de autofinanciamento.

Não se realizaram investimentos não previstos no PAO aprovado para 2022.

Não foram excedidos o valor orçamentado dos investimentos previstos no PAO aprovado para 2022.

d) Perímetro de consolidação

A AdP ENERGIAS não integra o perímetro de consolidação da Administração Pública, pelo que não inclui qualquer quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/ SOE.

2. Gestão de risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ ou em linhas de financiamento não utilizadas, o grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Refira-se ainda, que em 31 de dezembro de 2022 a AdP ENERGIAS não tem contratados quaisquer financiamentos, sendo que o modelo de financiamento assenta fundamentalmente no capital próprio e na prestação de serviços de valor acrescentado nas suas áreas de atividade.

Contraparte de depósitos

A tabela seguinte representa a exposição máxima da AdP ENERGIAS ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

Ativos financeiros bancários	2022	2021
Depósitos à ordem (Nota 9)	354 435	269 163
	354 435	269 163
Rating	2022	2021
A	18	7 102
BBB (a)	352 924	260 39 1
BBB +	I 493	I 670
	354 435	269 163

Taxa anual média de financiamento

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdP ENERGIAS, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos financeiros associados dos últimos 5 anos (período de 2018 a 2022).

Encargos e taxa de financiamento	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos e taxa de financiamento	(EUR; %)				
Encargos financeiros (€)	914	719	800	736	393
Taxa média de financiamento (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Para a taxa apresentada, concorre o fato da AdP ENERGIAS não ter tido qualquer endividamento durante o exercício de 2022.

Nos encargos financeiros apresentados no quadro acima, não se encontra relevado o juro do passivo da locação registado por aplicação da IFRS16 com efeito a 31/12/2022, no valor de 54,00 €.

3. Limites de crescimento do endividamento

Conforme e nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022).

O quadro seguinte ilustra a evolução do endividamento da AdP ENERGIAS dos últimos 2 anos (período de 2021 a 2022).

Passivo remunerado	2022	2021
1 assive remainer ado	(EUR)	(EUR)
Financiamento remunerado (corrente e não correntes)	0	0
Capital Social/ Capital estatutário	I 250 000	l 250 000
Novos investimentos no ano 2022 (com expressão material)	0	0
Variação do Endividamento	0	0

Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa

Não existem novos Investimentos com expressão material nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2022, considerando-se "novos Investimentos com expressão material" os que não figurem no plano de investimentos

do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10.000.000 EUR ou 10% do orçamento anual da empresa

4. Evolução do prazo médio de pagamentos (PMP)

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua redução.

A evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores/as no exercício de 2022 foi a seguinte:

Prazo médio de pagamentos	2022	2021	2020	Δ 2022/	2021
rrazo medio de pagamentos	(Exec.)	(Real)	(Real)	(dias)	(%)
PMP	28	21	52	7	33,3%

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdP ENERGIAS a 31 de dezembro de 2022 correspondeu a 28 dias, tendo-se verificado um ligeiro aumento do PMP face ao ano de 2021 (+7 dias).

Ainda assim, o PMP de 2022 ficou abaixo do limite de 30 dias referidos na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a que se encontram obrigadas as empresas do setor empresarial do Estado, no caso de no ano anterior o PMP tiver sido inferior a 45 dias.

Mapa da posição das Dívidas Vencidas a 31/12/2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

O quadro seguinte ilustra o mapa da posição das Dívidas Vencidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, a 31 de dezembro de 2022.

	0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL n.º 65-A/2011						
Dívidas vencidas (31.12.2022)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias			
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)			
Aquisição de bens e serviços	48 49 I	0	0	0	0			
Aquisição de capital	0	0	0	0	0			
Total	48 49 I	0	0	0	0			

Se PMP for calculado com o valor das dívidas vencidas sem intra-grupo, o valor das dívidas vencidas, a 90 dias, corresponde a 9.434 euros.

Para feitos desta orientação, considera-se "Atraso no pagamento", o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Refira-se que a AdP ENERGIAS divulgou durante o exercício de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), no seu sítio na Internet, bem como uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis, há mais de 30 dias, atualizada trimestralmente (consultar o *link* https://www.adp.pt/downloads/file572_pt.pdf).

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano de 2022 aquando da aprovação das contas do exercício de 2021. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

Nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021 não foram levantadas quaisquer reservas na Certificação Legal das Contas, pelo que no exercício de 2022 não foram efetuadas quaisquer diligências com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas.

6. Remunerações/ honorários (Apêndice I)

A dia 23 de novembro de 2020, o acionista único aprovou, em forma de DUE, a política remuneratória dos órgãos sociais, para o mandato 2020 - 2022, com efeitos à respetiva data de eleição, em estrita observância do Estatuto do gestor público, na sua atual redação, na RCM n.º 36/2012, de 26 de março, e ainda no Despacho n.º 764/2012, de 25 de maio, do Secretário de Estado do Tesouro.

No Apêndice I ao presente Relatório são indicadas as remunerações dos Órgãos Sociais.

a) Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022 (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único)

Foi dado cumprimento integral a todas as orientações sobre a política remuneratória contantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, relativas às remunerações vigentes em 2022 dos membros dos Órgãos Sociais da AdP ENERGIAS.

Durante o ano de 2022, a AdP ENERGIAS não atribui prémios de gestão aos órgãos sociais.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022

No exercício de 2022 não se encontrava designado pela Empresa ou pelo acionista qualquer Auditor Externo.

7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

No exercício de 2022 foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

No exercício de 2022 foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

	Gastos anuais com comunicações (€) - 2022						
Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Definido ⁽¹⁾	Valor Anual (2)	Observações				
	(EUR)	(EUR)	•				
José Maria Martins Soares	80,00	405,03	-				
Maria do Rosário Cardoso Águas (*)	-	-	-				
Miguel Perez Neves Águas	80,00	435,73	-				
Total	160,00	840,76					

⁽¹⁾ Plafond mensal para comunicações

⁽²⁾ O valor anual inclui os gastos cóm a mensalidade dos equipamentos que passaram de 12 para 30 euros mensais (*) Não aufere remuneração pela AdP ENERGIAS

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

	Gastos anuais associados a viaturas (€) - 2022							
Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens ⁽¹⁾	Combustíveis	Portagens	Total	Observações			
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)				
José Maria Martins Soares	457,82	4 945,20	2 550,65	7 495,85 (2)				
Maria do Rosário Cardoso Águas ^(*)	-	-	-	-				
Miguel Perez Neves Águas	366,29	l 706,18	453,35	2 159,53				
Total	824,11	6 651,38	3 004,00	9 655,38				

⁽I) Plafond mensal para combustíveis e portagens

8. Aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RJSPE e do art.º 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdP ENERGIAS dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não tendo no exercício de 2022 sido realizado e/ ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Elaboração (de 3 em 3 anos) e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2017, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, a AdP ENERGIAS promoveu, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet, o Relatório de Remunerações Pagas a Homens e Mulheres relativo ao ano de 2022 - link: http://www.adp.pt/downloads/file563_pt.pdf -.

Adicionalmente, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, pode ser verificada a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, que é divulgada no Relatório anual de Sustentabilidade do Grupo AdP, no capítulo relativo à Simbiose dos Colaboradores, no Princípio "Valorizamos a relação com os colaboradores", e no Compromisso "Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional". O Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP relativo ao exercício de 2021 pode ser consultado em: https://www.adp.pt/pt/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade/downloads/file507_pt.pdf, a partir da página 80, com enfoque nas páginas 87 a 97.

10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano

No decurso de 2021 foi efetuada a revisão do Plano adotado em 2011 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) -, aprovada em 29 de dezembro de 2021, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo Conselho de Previsão da Corrupção e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas pode ser consultada na intranet, por via do seguinte link: http://www.adp.pt/downloads/file452_pt.pdf.

O Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. tem como principais objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

⁽²⁾ O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

^(*) Não aufere remuneração pela AdP ENERGIAS

Este Plano pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º I do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP ENERGIAS procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na empresa - através do preenchimento de um questionário sobre o cumprimento do referido Plano, relativo ao período I de janeiro a 3 I de dezembro de 2022 -, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º I do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

O Relatório Síntese do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - ano de 2022 - foi aprovado pelo Conselho de Administração da AdP ENERGIAS na sua reunião de 11 de janeiro de 2023, tendo o mesmo sido remetido à Unidade Técnica e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e ao Conselho de Prevenção da Corrupção, que funciona junto do Tribunal de Contas, e inserido na plataforma SIRIEF, no dia 12 de janeiro de 2023.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual referente a 2022 está publicitado no sítio de Internet da AdP ENERGIAS - http://www.adp.pt/downloads/file552_pt.pdf -, e está publicitado também no sítio da UTAM na internet.

Registe-se ainda que que em dezembro de 2019, a AdP ENERGIAS subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual "as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno".

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação, alinhado com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP ENERGIAS uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando o seu comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, bem como de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

No final de 2022, decorrido um ano após a aprovação Política de Integridade, a empresa efetuou a avaliação do nível de implementação alcançado, o que possibilitou identificar os constrangimentos e os elementos facilitadores, visando a definição dos próximos passos, com vista ao seu robustecimento e integral implementação.

A AdP ENERGIAS e o Grupo AdP reforçam assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e o empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

II. Contratação pública

- a) O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2020, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente
- b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços (agora designada AdP VALOR), até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição

de bens e serviços transversais, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

A avaliação do potencial para a captura de valor está intimamente ligada às sinergias e economias de escala que advém da centralização de compras, com especial enfoque em categorias como energia, comunicação, seguros, reagentes, viaturas, materiais de laboratório, etc. procurando-se sistematicamente a respetiva concretização através da obtenção de ganhos financeiros e da redução de custos, contribuindo para a otimização da capacidade do Grupo AdP.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas, tem possibilitado uma maior capacidade de planeamento, aproveitando a maturidade exigida para a implementação de novos processos transversais.

O planeamento e gestão da função compras por categorias, alicerçados no trabalho colaborativo possibilitam sistematicamente alcançar um conhecimento mais profundo das necessidades aquisitivas do Grupo AdP.

A existência desta estrutura interna, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, enquanto as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e transacional associada, acrescentando também nessa dimensão, valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

O Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, introduziu alterações à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, bem como ao Código dos Contratos Públicos e ao Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

Por conseguinte, no quadro da uniformização de práticas ao nível de procedimentos de contratação pública no seio do Grupo AdP, mas igualmente para concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos, incorporando as inovações introduzidas pelo citado Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro, foram promovas formações explicativas aos diversos intervenientes nos processos de contratação pública, avançando os esclarecimentos ou aclaração de interpretações e entendimentos de índole jurídica.

c) Os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato, ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

A AdP ENERGIAS, no exercício de 2022, não celebrou qualquer ato ou contrato com valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos guadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;

- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP ENERGIAS uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A AdP ENERGIAS dá integral cumprimento aos princípios financeiros para o exercício de 2022, conforme estabelecido no artigo 144.º do DLEO 2022.

Neste âmbito destaca-se:

- Cumprimento do GO/VN (n.º I do art.º 144.º):
 - Vide ponto 1b) do COL;
- Cumprimento dos Gastos com Pessoal (alínea a) n.º 5 do art.º 144.º):
 - Vide ponto 1b) do COL;
- Cumprimento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria Gastos com Pessoal (alínea b) n.º 5 do art.º 144.º):
 - Vide ponto 1b) do COL;
- Cumprimento do Endividamento (art.º 144.º):
 - Vide ponto 1b) do COL.

Refira-se que o número de viaturas se manteve inalterado face ao orçamentado e a 2021.

Por fim, a AdP ENERGIAS não regista um aumento do número de recursos humanos face a 2021.

No quadro das páginas 137 e 138 apresenta-se a tabela com o Plano de Redução de Custos.

14. Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e art.º 102.º do DLEO 2022)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

• Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;

- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação. A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo AdP aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Foram constituídos no Grupo AdP depósitos a prazo no IGCP (CEDICs) em dezembro de 2022, no valor de 403,5 milhões de Euros, com vencimento em 2 de janeiro de 2023.

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- ✓ Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring e utilização e descobertos bancários);
- ✓ Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- ✓ Valores recebidos pela DPG *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- ✓ Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- ✓ Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- ✓ Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- ✓ Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- ✓ Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.
- ✓ Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- ✓ Valores recebidos pela DPG *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;

	2022	2022	2021	2020	2019 (Exec.)	2022/	2021	2021/	2019
Eficiência operacional	(Exec.)	(Orç.)	(Exec.)	(Exec.)		Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(%)	(EUR)	(%)
(0) EBITDA ⁽¹⁾	117 082	45 552	24 69 I	(2 398)	14 25 1	92 391	374%	102 831	722%
(I) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	53 555	208 22	83 858	117 280	125 550	(30 303)	-36%	(71 995)	-57%
(3) Gastos com o pessoal	277 648	294 688	271 448	236 382	273 540	6 200	2%	4 108	2%
i. Relativos a órgãos sociais ^{a)}	200 366	213 488	198 137	196 863	196 240	2 229	1%	4 26	2%
ii. Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
iii. Valorização remuneratória que sejam obrigatórias ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0%	(556)	-100%
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais ^{a)}	2 883	2 500	0	0	556	2 865	100%	2 309	415%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos de i, ii, iii e iv	74 399	78 700	73 311	42 519	77 300	l 106	2%	(2 883)	-4%
(5) Impacto nos gastos de correntes de fatores excecionais ^{b)}	312	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = $(1) + (2) + (3) - (5)$	330 891	508 177	355 306	353 662	399 090	(24 415)	-6,9%	(68 199)	-17%
(7) Volume de Negócios (VN)	458 968	559 729	393 881	301 708	374 162	65 087	17%	84 806	23%
Subsídios à exploração	0	0	0		0	0	0%	0	0%
Indemnizações compensatórias	0	0	0		0	0	0%	0	0%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)}	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7) + (8)	458 968	559 729	393 881	301 708	374 62	65 087	17%	84 806	23%
(10) Peso dos Gastos / VN = (6) / (9)	72%	91%	90%	117%	107%	-18,0 p.p.		-35,0 p.p.	
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	413	3 787	525	2 765	3 302	(113)	-21%	(2 889)	-88%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	70	199	0	0	63	0	0%	7	12%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	33 901	36 124	18 995	19 394	6 520	14 906	78%	27 381	420%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	504	22 600	15 957	22 745	21 076	(15 453)	-97%	(20 572)	-98%
(II) Total= (i) + (ii) + (iii) $c)$	34 384	40 110	19 520	22 159	9 885	(14 864)	-76%	24 499	248%

	2022 2022		2021 2020		2020 2019		2022/ 2021		2021/2019	
Eficiência operacional	(Exec.)	(Orç.)	(Exec.)	(Exec.)	(Exec.)	Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %	
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(%)	(EUR)	(%)	
N.° Total de RH (OS + CD + Trabalhadores/as) ^{d)}	6	7	6	6	4	0	0%	2	50%	
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	4	4	4	2	0	0%	2	100%	
N.º Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%	
N.º Trabalhadores/as (sem OS e sem CD)	2	3	2	2	2	0	0%	0	0%	
N.° de Trabalhadores/as / N.° de CD	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%	
N.° de Viaturas	2	2	2	2	2	0	0%	0	0%	

⁽¹⁾ Resultado Operacional + (Amortizações - Subsídios ao Investimento) + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões

^{a)} Conforme disposto na alínea a) do n° 5 do artigo 144° do DLEO 2022

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e descriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados

Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas, impostos e encargos financeiros decorrentes da aplicação da IFRS16, o ano de 2019 está afetado de um crédito de 15 mil € (anos anteriores), o valor comparável seria de 22 mil € valor representado um acréscimo de 57,5% em vez de 420 %. O valor comparável das Deslocações e Estadas, e Ajudas de custo, gastos associados à frota e Estudos, pareceres e projetos de consultoria seria de 45.961 € representando uma redução de 24% face a 2022

^{d)} O número total de Recursos Humanos de 2021 e 2020 inclui três administradores executivos, um ROC e dois colaboradores, nos anos anteriores por lapso não se estava a considerar o Vogal não executivo nem o ROC. A 31/12/2022 a AdP ENERGIAS contava com um trabalhador com contrato suspenso

- ✓ Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- ✓ Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- ✓ Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- ✓ Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- ✓ Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Os quadros seguintes evidenciam a ausência de aplicações financeiras fora do IGCP por parte da AdP ENERGIAS.

	-	2022							
IGCP	I.º Trimestre	2.º Trimestre	3.° Trimestre	4.° Trimestre					
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)					
Disponibilidades	268 768	291 883	257 53 I	352 924					
Aplicações financeiras	0	0	0	0					
IGCP	268 768	291 883	257 53	352 924					
Total	268 768	291 883	257 531	352 924					

	2022				
Banca comercial	I.º Trimestre	2.° Trimestre 3.° Trimestre		4.º Trimestre	
	(EUR)	(EUR)	(EUR)	(EUR)	
Novo Banco	0	0	0	0	
BPI	I 532	I 503	1516	I 493	
BKI	18	18	18	18	
BBVA	10 928	620	646	0	
Total	12 477	2 141	2 180	1 510	
Caixa	147	150	140	100	
Juros auferidos	0	0	0	0	

15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à Empresa nos últimos 3 (três) anos.

16. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade (anual)

A AdP ENERGIAS, reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de género, devendo publicálo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdP ENERGIAS realizou, em 2022, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2023, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2023 para o ano de 2023 da AdP ENERGIAS foi remetido ao SIOE e à CITE a 27 de outubro de 2022. O Plano encontra-se publicitado no sítio de Internet da AdP ENERGIAS, podendo ser acedido através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file526_pt.pdf.

17. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira prevista nos art.ºs 66.º-B ou 508.º-G do CSC

A AdP ENERGIAS, à data de 31 de dezembro de 2022, não excede o número de 500 trabalhadores, pelo que não se encontra abrangida pela obrigação em causa.

Contudo, apesar de não ser aplicável à Empresa, a elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, esta mesma informação consta nos capítulos relativos aos recursos humanos - As Nossas Pessoas - e à sustentabilidade - O Propósito e os Compromissos de Integridade e de Sustentabilidade - do presente Relatório de Gestão e Contas, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos do CSC, nomeadamente as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

As disposições constantes do artigo 508.°-G do CSC - que se destinam a empresas-mãe de um grande grupo que sejam entidades de interesse público - não são aplicáveis à AdP ENERGIAS.

18. Quadro de informação/ divulgação no sítio da internet do SEE

	Divulgação (2022)		Comentários
Informação a constar no Site do SEE		Data de Atualização	
Estatutos	N.A.	-	Ver Nota no final
Caracterização da Empresa	N.A.	-	Ver Nota no final
Função de tutela e acionista	N.A.	-	Ver Nota no final
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	Ver Nota no final
- Identificação dos órgãos sociais	N.A.	-	Ver Nota no final
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	-	Ver Nota no final
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	-	Ver Nota no final
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	-	Ver Nota no final
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	Ver Nota no final
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	Ver Nota no final
Ficha Síntese	N.A.	-	Ver Nota no final
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	-	Ver Nota no final
Princípios de Bom Governo	N.A.	-	Ver Nota no final
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	-	Ver Nota no final
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	-	Ver Nota no final
- Outras transações	N.A.	-	Ver Nota no final
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.	-	Ver Nota no final
Económico	N.A.	-	Ver Nota no final
Social	N.A.	-	Ver Nota no final
Ambiental	N.A.	-	Ver Nota no final
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	=	Ver Nota no final

Informação a constar no Site do SEE		ão (2022)	Comentários
		Data de Atualização	
- Código de ética	N.A.	-	Ver Nota no final
Nota: A AdP ENERGIAS não divulga informação no sítio da Internet do SEE em virtude de não ser participada	diretamente pelo E	tado	

A AdP ENERGIAS não divulga informação no sítio da Internet do SEE, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Relatório do Administrador não Executivo

Nos termos da Lei, das competências que o Estatuto do Gestor Público determina e do disposto no n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, o/a Administrador/a com funções não executivas elabore um relatório sobre o desempenho dos Administradores com funções executivas durante o exercício de 2022.

Contudo, como se referiu anteriormente, o Conselho de Administração é composto exclusivamente por membros executivos, razão pela qual não foi elaborado o referido relatório.

Perspetivas Futuras

Com uma atividade orientada para uma lógica de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental dos projetos e em que se envolve, a AdP ENERGIAS desenvolve as suas atividades de forma essencialmente interna ao Grupo AdP, através de apoio especializado às empresas participadas, tendo em curso um conjunto de iniciativas consubstanciadas nas linhas de atuação referidas no ponto anterior.

No que diz respeito ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, medir e estimar as emissões de gases com efeitos de estufa nas mais diversas atividades das empresas, repensar o ciclo de investimento numa lógica da economia circular, alinhamento e cumprimento das metas para a neutralidade carbónica, etc.), justifica-se especial relevo para as relacionadas com a eficiência energética e o forte aumento da produção própria de energia elétrica 100% renovável nas empresas do Grupo AdP, nomeadamente:

- I. Dinamização e coordenação do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas (Programa ZERO), em particular em medidas de eficiência energética e em investimentos de produção de energia 100% renovável;
- 2. Constituição, gestão e dinamização de uma Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), envolvendo todas as suas empresas;
- 3. Participação na definição do modelo de negociação centralizada de aquisição de energia;
- 4. Desenvolvimento, monitorização e gestão do Programa de Neutralidade Carbónica Grupo AdP e das suas empresas (Programa NEUTRO);
- 5. Implementação da mobilidade sustentável com base na estratégia da Frota verde do Grupo AdP;
- 6. Definição e desenvolvimento da estratégia para a produção de gases renováveis.

No âmbito do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP e das suas empresas, destaca-se:

- Desenvolvimento dos trabalhos em curso na área da eficiência energética e da otimização de consumos, com vista à implementação de projetos integrados de eficiência energética nas empresas do Grupo AdP;
- Realização de estudos com vista à maximização do aproveitamento do potencial dos ativos e dos recursos endógenos na produção de energia a partir de fontes renováveis nas infraestruturas do Grupo AdP para autoconsumo, através de:
 - ✓ Aumento da produção de biogás e da produtividade das unidades de cogeração para produção de energia elétrica com ligação à rede pública e/ ou para autoconsumo;
 - ✓ Aproveitamento do potencial eólico existente nas infraestruturas das empresas integradas no Grupo AdP;
 - ✓ Aproveitamento hidroelétrico com a instalação de centrais pico-hídricas e mini-hídricas;
 - ✓ Produção de energia solar através de centrais fotovoltaica de micro e miniprodução com ligação à rede pública e/ ou para autoconsumo;
 - ✓ Produção de energia solar através da instalação de novas centrais fotovoltaicas para autoconsumo, com possibilidade de armazenamento e ligação à rede pública;
 - ✓ Gestão das garantias de origem do Grupo AdP;
- Outras ações relacionadas com a eficiência energética e/ ou produção de energia 100% renovável.

No domínio dos gases renováveis, destaca-se:

• Estudo para criação de uma rede de centros de produção de gases renováveis, nomeadamente CO₂ verde, biometano e hidrogénio verde, nas instalações do Grupo AdP, contribuindo decisivamente para a autossustentabilidade energética do Grupo;

- Estudo para posicionar o Grupo AdP como um produtor de gases renováveis e criação de uma marca para comercialização de gases renováveis;
- Desenvolvimento do modelo de negócio para gestão e comercialização dos gases renováveis.

Estes novos desafios da AdP ENERGIAS implicam, para os próximos anos e sobretudo no período de 2021 - 2030 um esforço operacional e/ ou de investimento apreciável e de grande relevância, no universo do Grupo AdP.

As iniciativas enunciadas são indissociáveis, complementando-se entre si, e configurando um quadro para a integração da eficiência energética e de potenciação da capacidade das infraestruturas do Grupo, suportado pelas boas práticas de gestão, melhor utilização dos ativos existentes.

Na vertente da gestão de energia, o desenvolvimento de ações de comparação no sentido de promover melhorias da intensidade energética e o seu impacto projetado ao nível dos encargos com o fornecimento de energia, quer em termos individuais, quer em termos de Grupo AdP, demonstram uma postura proactiva num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental do Grupo AdP.

No quadro seguinte apresenta-se, em formato resumo, a perspetiva de atividade e das áreas de negócio da AdP ENERGIAS para o ano de 2023.

Áreas de pegásio	2023	
Áreas de negócio	Orçamento	
Eficiência energética/ Gestão Energia	X	
Gestão CER	X	
Gestão Carbono	X	
Produção de energia a partir de fontes renováveis	X	
Solar fotovoltaica (venda à RESP)	X	
Solar fotovoltaica III (autoconsumo)	X	
Mini-hídrica	X	
Biogás	X	
Aquisição de energia elétrica	X	
Mobilidade elétrica	X	
Programa de neutralidade energética	X	
Programa de neutralidade carbónica	X	
Gestão de lamas e outros resíduos ⁽¹⁾	-	
Efluentes agropecuários e agroindustriais (1)	-	

Como ficou expresso ao longo do presente documento, a AdP ENERGIAS desenvolve as suas atividade numa abordagem estratégica e uniforme ao nível do Grupo AdP, no sentido de reduzir os encargos adjacentes ao fornecimento de energia elétrica, ao nível da redução dos consumos de energia elétrica, no sentido de potenciar a alteração de comportamentos e adoção de estratégias mais eficientes (sem quaisquer prejuízos qualitativos ou quantitativos para a prestação do serviço público), elegendo os mecanismos e procedimentos contratuais mais vantajosos, quer pela via da otimização das respetivas tarifas, bem como pelo aumento significativo da produção própria de energia a partir dos recursos endógenos e fontes renováveis, designadamente o biogás, o eólico, a hídrica e o solar fotovoltaico.

E num conjunto alargado de negócios (eficiência energética, produção de energia 100% renovável, mobilidade sustentável, neutralidade carbónica). Acresce, ainda, como fator decisivo o facto de a empresa atuar, no seu core, num mercado aberto, regulado e concorrencial, o que implica fatores de incerteza e com variáveis (de preço) não controláveis per si, sendo a responsabilidade e a estrutura de remuneração da AdP ENERGIAS distintas e diversas de atividade para atividade.

Para o sucesso desta estratégia, em particular das medidas listadas, a Administração da AdP ENERGIAS está profundamente convencida que serão encontradas formas concertadas de financiamento, próprio, do acionista e/ ou através de financiamentos comunitários e/ ou por parcerias, que possibilitem a sua completa e total implementação, sendo certo que é claro e visível o apoio, envolvimento e empenho da Administração da holding e das empresas que integram o Grupo AdP.

Refira-se, por fim, que os projetos listados se encontram previstos no Quadro Estratégico de Compromisso para o mandato (2020 - 2022), o que alicerça e sustenta a sua importância e a relevância para os objetivos do Grupo AdP para os próximos anos.

Até porque, com a sua concretização estaremos mais próximos de alcançar o que desejamos ser.

Considerações Finais

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento a todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa no exercício de 2022, em especial:

- Ao Ministério do Ambiente e Ação Climática e ao Ministério das Finanças, pela tutela ativa, interesse, empenho e colaboração;
- Ao acionista AdP SGPS, pelas orientações recebidas e pelo apoio demonstrado e acompanhamento de forma continuada da atividade da Empresa;
- À Mesa da Assembleia-Geral, pela colaboração prestada de forma contínua e permanente;
- Ao Fiscal Único/ ROC pelo acompanhamento diligente, permanente, pormenorizado e responsável da atividade da Empresa e que se espera continuado;
- Ao Secretário da Sociedade pelo modo diligente, responsável e esclarecida como pautou a sua atuação;
- Aos Conselhos de Administração e aos/às Colaboradores/as das empresas gestoras de sistemas multimunicipais e de parcerias Estado autarquias, em particular àqueles que entenderam colaborar na avaliação das oportunidades existentes e no estabelecimento de formas de cooperação mais estreitas e geradoras de mais-valias para as partes;
- Aos Conselhos de Administração e aos/às Colaboradores/as da AdP SGPS e das empresas instrumentais, sempre empenhados na troca de experiências e na procura das soluções que melhor defendem os interesses das nossas empresas e do Grupo AdP, tornando-se parceiros ativos, relevantes e interessados;
- Aos/Às fornecedores/as de equipamentos e serviços e aos/às parceiros/as de negócios, pela transparência, disponibilidade e competência que sempre demonstraram;
- Aos/Às Colaboradores/as da Empresa, pelo empenho, dedicação e competência permanentemente evidenciados.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido da AdP ENERGIAS no exercício de 2022 ascendeu a 40.495,11 euros (quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos positivos).

O Conselho de Administração, nos termos do Código das Sociedades Comercias propõe que o resultado Líquido da AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. no exercício de 2022 tenha seguinte aplicação:

• Para resultados transitados 40.495,11 euros (quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos positivos).

Lisboa, 24 de março de 2023.

O Conselho de Administração da AdP ENERGIAS – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

José Maria Martins Soares (Presidente executivo) Maria do Rosário Cardoso Águas (Vogal executivo) Miguel Perez Neves Águas (Vogal executivo)

[Página em branco]		

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

Anexos ao Relatório de Gestão

Apêndice I Remunerações dos órgãos sociais

I. Conselho de Administração

Mandato			Designação OPRLO ou Opção _I			pela média dos últimos 3 anos ⁽²⁾			
(Início-Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagador a (O/D)	ldentificação da data de autorização e forma	Indicação do número total de mandatos
	Presidente executivo	José Maria Martins Soares	DUE	23-06-2020	Sim	AdP SGPS (3)	D (4)	DUE 23-06-2020	2
2020- 2022	Vogal executivo	Maria do Rosário Águas	DUE	23-06-2020	n.a.	-	-	DUE 23-06-2020	I
	Vogal executivo	Miguel Perez Neves Águas	DUE	23-06-2020	Sim	AdP SGPS (3)	D (4)	DUE 23-06-2020	I

	Acumulação de Funções - 2022						
Membro do Órgão de Administração	Entidade	Função	Regime	ldentificação da data da autorização e forma			
José Maria Martins Soares	Sem acumulação de cargos	-	-	-			
Maria do Rosário Águas	Sem acumulação de cargos	-	-	-			
Miguel Perez Neves Águas	Sem acumulação de cargos	=	-	-			

	Estatuto do Gestor Público (EGP) — 2022 ⁽¹⁾							
Membro do Conselho de Administração	Fixado	Classificação	Remuneração N	1ensal Bruta (€)				
	(S/ N)	(A/ B/ C)	Vencimento mensal	Despesas Representação				
José Maria Martins Soares	S	С	5 722,75	675,25				
Maria do Rosário Cardoso Águas (*)	S	С	-	-				
Miguel Perez Neves Águas	S	С	5 026,00	0,00				
Total	-	-	10 748,75	675,25				

⁽¹⁾ A 23 de novembro de 2020, o acionista único aprovou, por DUE, a política remuneratória dos órgãos sociais, para o mandato 2020 – 2022, com efeitos à data de eleição (*) A gestora não aufere remuneração; a AdP SGPS é a entidade pagadora

	Remuneração Anual (€) - 2022							
Membro do Conselho de Administração	Fixa (1)	Variável (2)	Valor bruto (3) = (1) + (2)	Reduções remuneratórias (4)	Valor bruto final (5) = (3) - (4)			
José Maria Martins Soares	88 221,50	0,00	88 221,50	4 411,00	83 810,50			
Maria do Rosário Cardoso Águas (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Miguel Perez Neves Águas	70 364,00	0,00	70 364,00	3 518,20	66 845,80			
Total	158 585,50	0,00	158 585,50	7 929,20	150 656,30			

^{(1) -} O valor da remuneração fixa correspondente ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) (4) - Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (°) A gestora não aufere remuneração pela AdP ENERGIAS, A AdP SGPS é a entidade pagadora

⁽¹⁾ Indicar Resolução (R)/ AG/DUE/ Despacho (D)em (OPRLO)
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou Opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos nºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)
(3) AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.
(4) Destino (D)

	Benefícios Sociais (€) - 2022								
Membro do Órgão de	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo	Encargo	Outros		
Administração	Valor/ dia	Montante pago Ano	[identificar]	Encargo Anual	Anual Seguro de Vida	Anual Seguro de Saúde	[identificar]	Valor	
José Maria Martins Soares	7,14	l 768,58	Seg. Social	20 584,82	1 005,92	I 595,48	-	-	
Maria do Rosário Cardoso Águas (*)	-	0	-	0	0	0	-	-	
Miguel Perez Neves Águas	7,14	l 763,58	Seg. Social	16 581,10	821,71	1 018,08	-	-	
Total	_	3 527,16	-	37 165,92	I 827,63	2 613,56	-	_	

 $[\]ensuremath{^{(4)}}$ A gestora não aufere remuneração; a AdP SGPS é a entidade pagadora

,	Encargos com Viaturas (€) - 2022								
Membro do Órgão de Administração	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidad e ⁽¹⁾	Ano de Início	Ano de Termo	Valor da Renda Mensal	Gastos Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
José Maria Martins Soares	S	S	31 806,80	AOV	2018	2023	544,45	4 354,00	5
Maria do Rosário Cardoso Águas (*)	-	_	_	-	-		-	_	_
Miguel Perez Neves Águas	S	S	32 992,62	AOV	2018	2023	322,16	3 855,33	5

⁽¹) Aquisição, ALD, leasing ou outra (°) A gestora não tem viatura de serviço atribuída pela AdP ENERGIAS

	Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€) - 2022								
Membro do Órgão de Administração	Deslocações em	Custos com	Ajudas de custo	Outra	Gastos totais				
,	Serviço	Alojamento		Identificar	Valor	com viagens (∑)			
José Maria Martins Soares	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00			
Maria do Rosário Cardoso Águas (*)	_	_	_	_	_	-			
Miguel Perez Neves Águas	0,00	0,00	_	_	_	0,00			
Total	0,00	0,00	0,00	-	_	0,00			

 $[\]ensuremath{^{(*)}}$ A gestora não aufere remuneração; a AdP SGPS é a entidade pagadora

2. Fiscalização

Conselho Fiscal

Os estatutos da AdP ENERGIAS não contemplam o órgão Conselho Fiscal.

Fiscal Único/ ROC

Mandato		Identificação SROC/ ROC (*)				Designação		N.º de anos de funções exercidas	
(Início- Fim)	Cargo	Nome	N.º de inscrição na SROC/ OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato	No Grupo	Na Empresa
2019- 2021	Fiscal Único Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, inscrita na SROC sob o número 183 (CMVM n.º 20161485), representada por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1957)	183/ 1957	20161485/ 20200003	DUE	23-04- 2019	-	4	4
2019- 2021	Fiscal Único Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737)	1737	20161347	DUE	23-04- 2019	-	4	4

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/ DUE/ Despacho (D)

(2) No exercício de 2022 não houve nova reeleição do órgão de fiscalização, mantendo-se em funções o mesmo.

	Valor anual do C	Valor Anual de Serviços Adicionais (€) - 2022					
Nome ROC/FU	PROC/FU Valor Reduções Valor Final (1) (2) (3) = (1) - (2) Identific		Identificação	Valor (I)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) -(2)	
(EUR	(EUR)	(EUR)	(EUR)	do Serviço	(EUR)	(EUR)	(EUR)
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. rep. por José Alves Bizarro Duarte (ROC n.° 1957, CMVM n.° 20200003)	6 779,48	0	6 779,48	-	-	-	-
Carlos José figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737)	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ A 23 de novembro de 2020, o acionista único aprovou, em forma de DUE, a política remuneratória dos órgãos sociais, para o mandato

3. Auditor Externo

No exercício de 2022, não se encontrava designado pela Empresa ou pelo acionista qualquer Auditor Externo.

Apêndice 2 Quadro de sistematização da informação do cumprimento das orientações legais (COL)

Cumprimento das Orientações legais - 2021	Cumprimento	Quantificação/	Justificação/ Referência
Cumprimento das Orientações regais - 2021	S/ N/ N.A.	Identificação	ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão (a)			Ver Ponto I.a) do COL
Variação do PRC face ao PAO proposto	S	-18,7 p.p.	Ver Ponto I.a) do COL
Evolução da Dívida Vencida de Clientes	S	100,2%	Ver Ponto I.a) do COL
Limite ao Endividamento	S	0,0%	Ver Ponto I.a) do COL
Variação do PMP face ano anterior	S	7 dias	Ver Ponto I.a) do COL
Variação do RL face ao PAO proposto	S	176,9%	Ver Ponto I.a) do COL
Implementação do Programa de Neutralidade Energética	S	-92 dias	Ver Ponto I.a) do COL
Metas a Atingir constantes no PAO 2022			Ver Ponto I.b) do COL
Investimento	S	(103 326 €)	Ver Ponto I.c) do COL
Nível de endividamento	S	100,0%	Ver Ponto I.b) e ver Ponto 3 do COL
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/ SOE	N.A.	-	Ver Ponto I.c) do COL
Gestão do Risco Financeiro	S	0,0%	Ver Ponto 2 do COL
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0,0%	Ver Ponto 3 do COL
Evolução do PMP a fornecedores	N	7 dias	Ver Ponto 4 do COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("arrears")	S	-	Ver Ponto 4 do COL e https://www.adp.pt/downloads/fi e572_pt.pdf
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	N.A.	=	Ver Ponto 5 do COL
Reservas emitidas nas última CLC	N.A.	=	Ver Ponto 5 do COL
Remunerações/ honorários	S	-	Ver Ponto 6 do COL e ver Apêndice I do R&C 2022
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	7 929,20 €	Ver Ponto 6.a) e ver Apêndice I do R&C 2022
Fiscalização (CF/ FU/ ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	0,00 €	Ver Ponto 6.a) e ver Apêndice I do R&C 2022
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2022 (se aplicável)	N.A.	-	Ver Ponto 6.b) e ver Apêndice I do R&C 2022
EGP - artigo 32.° e 33.° do EGP			Ver ponto 7 do COL
Não utilização de cartões de crédito	S	-	Ver ponto 7 a) do COL
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	-	Ver ponto 7 b) do COL
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	-	Ver ponto 7 c) do COL
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	-	Ver ponto 7 d) do COL
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			Ver ponto 8 do COL
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	-	Ver ponto 8 do COL

Cumpuimento des Orientesãos legais 2021	Cumprimento	Quantificação/	Justificação/ Referência
Cumprimento das Orientações legais - 2021	S/ N/ N.A.	Identificação	ao ponto do Relatório
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			Ver ponto 9 do COL, o Relatório de Remunerações Pagas a Homens e Mulheres relativo ao ano de 2020 e Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	-	Ver ponto 9 do COL, http://www.adp.pt/downloads/file 563_pt.pdf e https://www.adp.pt/pt/sustentabili dade/relatorios-de- sustentabilidade/downloads/file50 7_pt.pdf (páginas 87 a 97)
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	-	Ver ponto 10 do COL e http://www.adp.pt/downloads/file 552_pt.pdf
Contratação Pública			Ver ponto 11 do COL
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	=	Ver ponto 11 a) do COL
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	-	Ver ponto 11b) do COL
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	=	Ver ponto 11 c) do COL
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S	=	Ver ponto 12 do COL
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-6,9%	Ver ponto 13 do COL
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL n.º 133/2013)			Ver ponto 14 do COL
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP (%)	S	99,5%	Ver ponto 14 do COL
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	1510,00€	Ver ponto 14 do COL
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0,00 €	Ver ponto 14 do COL
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	N.A.	-	Ver ponto 15 do COL
Elaboração do Plano para a Igualdade, conforme determina o art.º 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	S	-	Ver ponto 16 do COL e https://www.adp.pt/downloads/fil e526_pt.pdf
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.	-	Ver ponto 17 do COL

⁽a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa (b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ ou SEE EBITDA = Resultado Operacional - (Amortizações - Subsídios Investimento) - Provisões - Perdas por Imparidades e Reversões COL - Capítulo do R&C 2022 relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Anexo I ao Relatório de gestão

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da AdP ENERGIAS era, em 3 l de dezembro de 2022, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do Quadro seguinte.

	_	Capital Social (em 31.12.2022)		
Acionista	N.º de Ações	Subscrito R		Realizado
		(EUR)	%	(EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	250.000	1.250.000,00	100,00%	1.250.000,00

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 250.000 ações, com o valor nominal de 5,00 euros (cinco euros), correspondentes a 100,00% do Capital Social da AdP ENERGIAS.

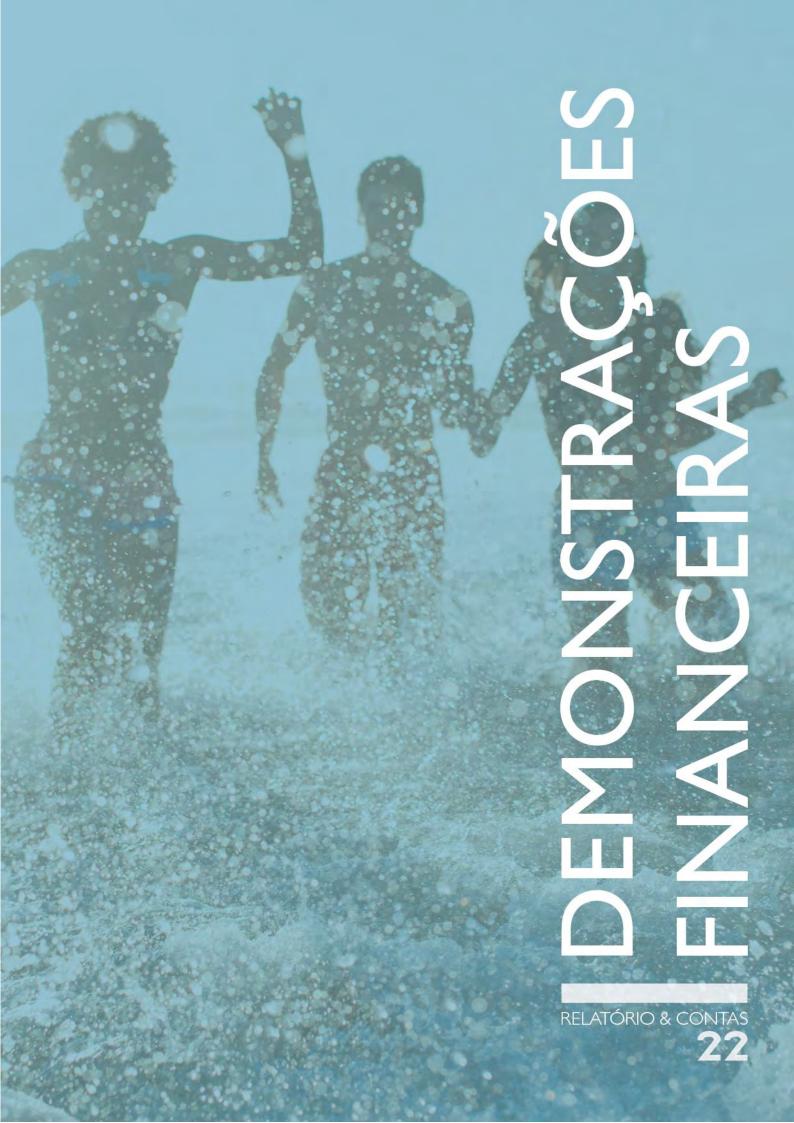
Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2022:

- Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício que se referem no presente documento;
- A Sociedade não detém qualquer participação no Capital Social;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os/as Administradores/as;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da AdP ENERGIAS informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

[Página em branco]		

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.



[Página em branco]		

AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	393 554	463 066
Ativos sob direito de uso	6	l 239	7 335
Outros ativos financeiros		1 001	660
Total do ativo não corrente		395 794	471 061
Ativo corrente			
Clientes	7	143 638	116016
Imposto sobre o rendimento do exercício	19	5 182	5 158
Outros ativos correntes	8	38 295	4 355
Caixa e seus equivalentes	9	354 535	269 313
Total do ativo corrente		541 650	394 842
Total do ativo		937 444	865 903
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	10	l 250 000	l 250 000
Prestações suplementares	10	4 500 000	4 500 000
Reservas	10	25 434	25 434
Resultados transitados	10	(4 976 586)	(4 734 944)
Resultado líquido do exercício	10	40 495	(241 642)
Total do capital próprio		839 343	798 8 4 8
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos da locação	6	-	l 250
Total do passivo não corrente		-	I 250
Passivo corrente			
Passivos da locação	6	l 250	6 333
Fornecedores e outros passivos correntes		96 851	59 472
Total do passivo corrente		98 101	65 805
Total do passivo		98 101	67 055
Total do passivo e do capital próprio		937 444	865 903

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	2022	2021
Rédito de contratos com clientes	13	458 968	393 881
Fornecimentos e serviços externos	14	(53 555)	(83 858)
Gastos com pessoal	15	(277 648)	(271 448)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	16	(299 456)	(301 561)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	5	223 848	36 615
Outros gastos e perdas operacionais	17	(10 683)	(13 884)
Resultados operacionais		41 474	(240 255)
Gastos financeiros	18	(968)	(1 352)
Resultados financeiros		(968)	(1 352)
Resultados antes de impostos		40 506	(241 607)
Imposto do exercício	19	(11)	(35)
Resultado líquido do exercício		40 495	(241 642)
Rendimento integral		40 495	(241 642)
Resultado por ação (básico e diluído)		0,16	(0,97)
Rendimento integral por ação (básico e diluído)		0,16	(0,97)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital social	Prestações suplementares	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldos 31 dezembro 2020	I 250 000	4 500 000	25 434	(4 641 542)	(93 402)	I 040 490
Aplicação do resultado de 2020	=	-	=	(93 402)	93 402	=
Resultado líquido do exercício de 2021	=	-	=	-	(241 642)	(241 642)
Saldos 31 dezembro 2021	1 250 000	4 500 000	25 434	(4 734 944)	(241 642)	798 848
Aplicação do resultado de 2021	=	-	=	(241 642)	241 642	=
Resultado líquido do exercício de 2022	-	-	-	-	40 495	40 495
Saldos 31 dezembro 2022	I 250 000	4 500 000	25 434	(4 976 586)	40 495	839 343

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Atividades Operacionais	-	-
Recebimentos de clientes	524 725	476 829
Pagamentos a fornecedores	(77 799)	(114 679)
Pagamentos ao pessoal	(273 525)	(267 298)
Fluxo Gerado pelas operações	173 401	94 852
Pagamento do Imposto sobre o Rendimento	(35)	(1 428)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	(80 710)	(96 906)
Fluxo Gerado por outras atividades operacionais	(80 745)	(98 334)
Fluxo de Atividades Operacionais	92 656	(3 482)
Atividades de Investimento	-	-
Pagamentos respeitantes a:	-	-
Ativos fixos tangíveis	-	(33 067)
Fluxo das Atividades de Investimento	=	(33 067)
Atividades de Financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:	-	-
Capital dos passivos da locação	(6 333)	(12 251)
Juros e gastos similares	(1 101)	(1 432)
Fluxo das Atividades de Financiamento	(7 434)	(13 683)
Variações de Caixa e seus Equivalentes	85 222	(50 232)
Caixa e seus equivalentes no início do período	269 313	319 545
Caixa e seus equivalentes no fim do período	354 535	269 313

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Informação geral

I.I. Identificação da Empresa

A AdP ENERGIAS - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. (AdP ENERGIAS, adiante designada também por Empresa) com sede na Rua Visconde Seabra n.º 3, foi constituída em 11 de setembro de 2001.

É acionista da AdP ENERGIAS, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS) com 100% do Capital social.

1.2. Atividade económica

A AdP ENERGIAS tem por missão maximizar o aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis, racionalizar os consumos energéticos e reduzir ou compensar as emissões de gases com efeitos de estufa das empresas do Grupo AdP, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

A Empresa tem por visão ser uma referência nacional no domínio da eficiência energética, da produção de energia a partir de recursos endógenos e renováveis e da economia circular no setor da água e um parceiro ativo das empresas do Grupo AdP na concretização das políticas públicas, no desenvolvimento do setor e das regiões onde se inserem.

A Empresa tem por objeto a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental, designadamente na produção, aproveitamento e entrega a consumidores externos das diversas formas de emergia renovável, no desenvolvimento de processos ou instalações para a melhoria da eficiência energética e na consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, e noutros sectores das indústrias do ambiente.

A AdP ENERGIAS assume igualmente o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores(as), fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

1.3 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 24 de março de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/ IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" (IFRIC) ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em I de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdP ENERGIAS foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/ IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP ENERGIAS são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 imparidade para ativos financeiros
- Nota 19.2 impostos diferidos

2.3 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após I de janeiro de 2022, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	I de janeiro de 2022
IAS 37 — Contratos onerosos — custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	I de janeiro de 2022
IFRS 3 — Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	I de janeiro de 2022

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID- 19, como modificações, até 30 de junho de 2022	l de abril de 2021
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	I de janeiro de 2022

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP ENERGIAS.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após I de janeiro de 2023 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

• Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	I de janeiro de 2023
IFRS 17 — Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	I de janeiro de 2023
IAS I — Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas ''materiais'', em detrimento de políticas contabilísticas ''significativas''	I de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	I de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	I de janeiro de 2023

Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS I - Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	I de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	l de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP ENERGIAS após I de janeiro de 2023.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores de risco

As atividades da AdP ENERGIAS estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 Risco de liquidez e capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP ENERGIAS pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP ENERGIAS efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Em 31 de dezembro de 2022 a AdP ENERGIAS não tem contratados financiamentos.

O objetivo da AdP SGPS (empresa-mãe da AdP ENERGIAS) em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

O modelo de financiamento da AdP ENERGIAS assenta fundamentalmente no capital próprio.

4.3 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP ENERGIAS. A Empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais pela prestação de serviços de venda energia essencialmente ao Grupo AdP.

4.3.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos por serviços prestados a clientes.

A composição da carteira de clientes da Empresa tem duas naturezas: (i) grandes clientes industriais; e (ii) empresas do Grupo AdP.

i. Grandes Clientes Industriais:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

ii. Empresas do Grupo AdP:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado baixo.

Em 31 de dezembro de 2022 a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

Segmento de negócio Tipologia de clientes	C Outras Critidades		TOTAL (Nota 7)
Risco	Médio	Baixo	(,
Exposição bruta	112 104	140 425	252 529
Imparidade	(108 891)	=	(108 891)
Exposição líquida	3 2 1 3	140 425	143 638

4.3.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ENERGIAS ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

Ativos financeiros bancários	2022	2021
Depósitos à ordem (Nota 9)	354 435	269 163
	354 435	269 163
Rating	2022	2021
A	18	7 102
BBB (a)	352 924	260 391
BBB +	I 493	l 670
	354 435	269 163

Nota: A notação de *rating* foi obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na sua quantia escriturada.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

⁽a) Corresponde aos depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são:

Natureza	Vida útil (anos)
Equipamento básico	15

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP ENERGIAS. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

5.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdP ENERGIAS, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdP ENERGIAS.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico dos equipamentos detidos pela participada AdP ENERGIAS os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias da AdP ENERGIAS, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

5.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Equipamento básico	393 554	463 066
	393 554	463 066

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

Equipamento básico	2021	Adições	Alienações e abates	2022
Ativo bruto	4 281 044	-	-	4 281 044
Depreciações acumuladas (Nota 16)	(2 888 935)	(293 360)	-	(3 182 295)
Perdas por imparidade	(929 043)	=	223 848	(705 195)
	463 066	(293 360)	223 848	393 554

Equipamento básico	2020	Adições	Adições Alienações e abates	
Ativo bruto	4 260 977	33 067	(13 000)	4 281 044
Depreciações acumuladas (Nota 16)	(2 607 334)	(289 567)	7 966	(2 888 935)
Perdas por imparidade	(965 658)	(172 830)	209 445	(929 043)
	687 985	(429 330)	204 411	463 066

A AdP ENERGIAS tem vindo a gerar resultados líquidos negativos. Sendo este um indício de imparidade, em 2018 foi efetuado um teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis tendo sido determinada uma quantia recuperável pelo método do uso, a qual sendo inferior à quantia escriturada, foi registada uma perda por imparidade nos equipamentos afetos ao negócio da Miniprodução equivalente à quantia escriturada.

Adicionalmente, na sequência da atividade gerada através do equipamento designado "PCH Beiriz" ter vindo a gerar perdas, em 2021 foi efetuado um teste de imparidade tendo sido determinada uma quantia recuperável pelo método do valor de uso, a qual sendo inferior à quantia escriturada, foi registada uma perda por imparidade no montante de 172.830 euros.

O valor de uso foi determinado com base numa taxa de desconto de 10%.

Em 2022 e 2021 foi registada reversão de imparidade correspondente às amortizações do exercício reconhecidas em 2022 e 2021, respetivamente.

6. Locações

6.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais a Empresa é locatária são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na entrada em vigor da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A Empresa reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Empresa apenas tem locações enquanto locatário.

A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex.: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/ fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção;
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commemcement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

B) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a Empresa reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As amortizações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Natureza	Intervalo de anos
Licenças de <i>software</i>	3
Equipamento de transporte	I - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Empresa mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex.: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela Empresa enquanto locatário

A Empresa utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;

iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Empresa é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos - Rendas e alugueres".

6.2 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

	31.12.2021			Abates		31.12.2022			
Ativos sob direito de uso	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Iíquido	Amortizações do exercício (nota 16)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Licenças de software	4 056	(1 465)	2 591	(1 352)	-	-	4 056	(2 817)	I 239
Equipamento de transporte	36 670	(31 926)	4 744	(4 744)	(36 670)	36 670	-	=	-
	40 726	(33 391)	7 335	(6 096)	(36 670)	36 670	4 056	(2 817)	1 239

	31.12.2020						
Ativos sob direito de uso	Valor LAmortizações L Valor L		Amortizações do exercício (nota 16)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	
Licenças de software	4 056	(113)	3 943	(1 352)	4 056	(1 465)	2 591
Equipamento de transporte	36 670	(21 284)	15 386	(10 642)	36 670	(31 926)	4 744
	40 726	(21 397)	19 329	(11 994)	40 726	(33 391)	7 335

6.3 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Não corrente	· E	I 250
Corrente	I 250	6 333
	l 250	7 583

Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso	2022	2021
Licenças de software	I 250	2 604
Equipamento de transporte	-	4 979
	I 250	7 583

Futuros pagamentos mínimos	2022	2021
Até I ano	1 250	6 387
De I a 5 anos	-	I 250
Mais de 5 anos	-	-
	l 250	7 637

Juros	2022	2021
Até I ano	-	54
De I a 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	-	54

Valor presente dos pagamentos mínimos	2022	2021
Até I ano	I 250	6 333
De I a 5 anos	-	l 250
Mais de 5 anos	-	-
	l 250	7 583

6.4 Pagamentos da locação

O detalhe dos pagamentos da locação nos exercícios findos em 3 l de dezembro de 2022 e 202 l é como segue:

Total de pagamentos da locação	2022	2021
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	6 387	12 63 1
Contabilizadas como despesa em resultados	18 390	=
	24 777	12 63 1

7. Clientes

7.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Empresa, a Empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Empresa determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os ustos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Empresa, a Empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a Empresa recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber por serviços prestados pela Empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A Empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos financeiros", a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade,

considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a Empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Empresa decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - o Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - o Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - o Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecêlo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

7.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Empresa.

Conforme divulgado na nota 4.3.1. face à tipologia de clientes da Empresa para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Empresas do Grupo AdP), não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio da Empresa.

7.3 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Clientes é como segue:

	2022	2021
Clientes - Outras partes relacionadas - Água e Saneamento	113 590	101 640
Clientes - Outras partes relacionadas - Grupo EGF	431	431
Clientes - Outras partes relacionadas - Instrumentais	1312	I 365
Clientes nacionais - não grupo	108 891	108 891
	224 224	212 327
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar	28 305	12 580
	252 529	224 907
Perdas por imparidade	(108 891)	(108 891)
	143 638	116016

Em 31 de dezembro de 2022 a antiguidade da dívida de Clientes é como segue:

Tipologia de clientes	Grandes clientes industriais e outras entidades			Empresas do Grupo					
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	E×posição líquida total
Não vencida	I 697	-	0,0%	I 697	53 667	-	0,0%	53 667	55 364
Vencida até 180 dias	260	-	0,0%	260	7 565	-	0,0%	7 565	7 825

Tipologia de clientes	Grandes clientes industriais e outras entidades			Empresas do Grupo					
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição Iíquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	E×posição líquida total
Vencida há mais de 180 dias	110 147	(108 891)	-98,9%	I 256	79 193	-	0,0%	79 193	80 449
	112 104	(108 891)	-97,1%	3 213	140 425	-	0,0%	140 425	143 638

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não ocorreram movimentos na imparidade para Clientes.

8. Outros ativos correntes

8.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações na nota 7.1.

8.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Outros ativos correntes é como segue:

	2022	2021
Outros devedores	4 466	3 660
Despesas a redebitar a empresas do Grupo	31 500	-
Seguros pagos antecipadamente	2 329	695
	38 295	4 355

9. Caixa e seus equivalentes

9.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

9.2 Detalhe

O detalhe de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Numerário	100	150
Depósitos bancários	354 435	269 163
	354 535	269 313

10. Capital próprio

10.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i) Se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

ii) Se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Prestações suplementares

As prestações suplementares não são remuneradas e apenas podem ser restituídas ao acionista mediante proposta do Conselho de Administração da Empresa.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

10.2 Capital social

O capital da Empresa ascende a 1 250 000 euros, representado por 250.000 ações de valor nominal de cinco euros cada. A AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA detém uma participação correspondente a 100,00% do capital da Empresa, o qual a 31 de dezembro de 2022 se encontra totalmente realizado.

10.3 Resultado líquido e rendimento integral por ação

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o resultado por ação é o seguinte:

Resultado líquido	2022	2021
Resultado líquido do exercício	40 495	(241 642)
Número de ações	250 000	250 000
Resultado por ação	0,16	(0,97)
Rendimento integral	2022	2021
Rendimento integral Rendimento integral	2022 40 495	2021 (241 642)

A aplicação de resultados de 2021 foi aprovada conforme Deliberação Unânime do Acionista por escrito em 6 de abril de 2022.

11. Fornecedores e outros passivos correntes

11.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores e outros passivos correntes - Fornecedores". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Fornecedores

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

11.2 Detalhe

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Fornecedores e outros passivos correntes é como segue:

	2022	2021
Fornecedores e outras contas a pagar:		
. Fornecedores conta corrente	48 491	3 769
	48 491	3 769
Acréscimos de gastos e diferimentos:		
. Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal	10 699	7 625
. Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados	8 825	25 270
	19 524	32 895
Estado e outros entes públicos:		
. Imposto sobre o valor acrescentado	24 441	19 864
. Retenções na fonte sobre rendimento de terceiros	2 741	2 145
. Contribuições para a segurança social	l 654	799
	28 836	22 808
	96 851	59 472

12. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

Classificação de ativos e passivos financeiros (31.12.2022)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Clientes	143 638	-	143 638
Caixa e equivalentes de caixa	354 535	=	354 535
Total do ativo	498 173	-	498 173
Fornecedores e outros passivos correntes	=	48 49 I	48 49 1
Total do passivo	-	48 49 I	48 49 1

Classificação de ativos e passivos financeiros (31.12.2021)	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros
Clientes	116016	-	116016
Caixa e equivalentes de caixa	269 313	=	269 313
Total do ativo	385 329	-	385 329
Fornecedores e outros passivos correntes	-	3 769	3 769
Total do passivo	-	3 769	3 769

13. Rédito de contratos com clientes

13.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

Na prestação de serviços efetuada pela Empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

13.2 Detalhe

O rédito de contratos com clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe por área de negócio:

	·	2022	2021
Solar - Mini produção fotovoltaica	(i)	137 378	131 584
Solar - Microgeração	(i)	15 300	33 864
Hídricas - Beiriz		13 125	12 873
Assistência técnica	(ii)	293 165	215 560
		458 968	393 881

(i) Os valores apresentados resultam da prestação de serviços relacionadas com os contratos de cedência de espaços para a produção de energia elétrica em unidades fotovoltaicas de microgeração e miniprodução, sendo o montante correspondente a 85,0% e 98,5% respetivamente, da receita da energia vendida à RESP.

O Rédito de contratos com clientes da AdP ENERGIAS resulta essencialmente da aplicação de uma tarifa à energia produzida nas centrais fotovoltaicas (microprodução - 201 centrais e miniprodução 4 centrais). A energia produzida é na sua totalidade vendida à Rede Elétrica de Serviço Publico (RESP). A tarifa aplicada às centrais de microprodução encontra se ao abrigo do regime bonificado da microprodução (Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118-A/2010, de 25 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de fevereiro, de 2 de novembro).

Durante os primeiros 5 anos de exploração a tarifa aplicada à energia vendida corresponde ao valor tarifário atribuído pela DGEG, a cada central, no ato do registo no Portal existente para o efeito. Após o período dos 5 anos e durante um período adicional de 10 anos, aplica -se à instalação de microprodução, uma a tarifa anual única que correspondente à que seja aplicável, no dia 1 de janeiro desse ano, às novas instalações que sejam equivalentes. Esta tarifa é comunicada através de Despacho da DGEG. Também a tarifa aplicada às centrais de Miniprodução, se encontra ao abrigo de regime bonificado (Decreto-Lei n.º 34/2011, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 25/2013, de 19 de fevereiro).

A quantidade de energia produzida em cada central está fortemente dependente de fatores externos à Empresa, nomeadamente condições climatéricas, atos de vandalismo, furto das centrais, alterações legislativas com impacto nas tarifas de venda de energia.

Em 2016 as centrais de microprodução entraram no seu 6.º ano de exploração o que representou uma redução significativa da tarifa, que teve um impacto direto e muito significativo no Volume de Negócios da Empresa, uma vez que parte substancial (cerca de 80%) das suas receitas são provenientes da venda da totalidade da energia produzida nas centrais de microprodução.

Relativamente a 2021, a tarifa da microprodução em 2022 teve uma redução de 43,10%. Relativamente ao regime bonificado, que funcionou entre 2010 e 2015, a redução acumulada em 2021 é já de 94,85%.

A tarifa para 2023 será de 0,0162 EUR/kWh, representando uma redução, face a 2022, de -48,57%.

Alteração tarifária

Torifo do vando do anamio	Tarifa/ Potência registada a nível nacional (EUR/kWh)					
Tarifa de venda de energia	Até 10 MW	10 a 20 MW	20 a 30 MW	30 a 40 MW	(%)	
N.º de centrais por escalão tarifário	23	119	54	5	=	
2010-2015	0,6500	0,6175	0,5866	0,5573	=	
2016	0,2861	0,2861	0,2861	0,2861	-53,2%	
2017	0,2330	0,2330	0,2330	0,2330	-18,6%	
2018	0,1803	0,1803	0,1803	0,1803	-22,6%	
2019	0,1259	0,1259	0,1259	0,1259	-30,2%	
2020	0,0879	0,0879	0,0879	0,0879	-30,2%	
2021	0,0554	0,0554	0,0554	0,0554	-37,0%	
2022	0,0315	0,0315	0,0315	0,0315	-43,1%	
2023	0,0162	0,0162	0,0162	0,0162	-48,57%	

A tarifa média no período 2010 a 2015 foi de 0,6114 EUR/kWh

A tarifa da venda de energia à RESP a partir das centrais de miniprodução em 2022 foi de 0,2499 €/kWh, e uma vez que foi atribuída por leilão é válida por 15 anos, que, no caso da AdP ENERGIAS, irá manter-se até 2027.

(ii) Corresponde à remuneração pelos serviços de apoio técnico relativo à maximização do aproveitamento energético dos recursos endógenos e renováveis disponibilizados em infraestruturas do Grupo AdP, da implementação de soluções que promovam a eficiência energética e a utilização racional da energia, à maximização da produção própria de energia, bem como do desenvolvimento, gestão e monitorização do Programa de Neutralidade Energética e do Plano de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP, gerindo ainda a Comunidade de Energia Renovável (CER) do Grupo AdP, permitindo transacionar o excedente de energia renovável entre infraestruturas da mesma empresa, entre empresas do grupo e entre estas e os demais parceiros da referida CER, bem como entre estas e a rede elétrica nacional.

14. Fornecimentos e serviços externos

14.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

14.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Serviços especializados - estudos / consultoria	-	l 225
Serviços especializados - <i>fee</i> de gestão	460	683
Serviços especializados - cedência de espaço	30 904	29 506
Serviços especializados - assessoria jurídica	(14 000)	14 000
Serviços especializados - assistência técnica	(521)	-
Serviços especializados - outros	(8 096)	10 201
Comunicação	l 756	l 106
Rendas e alugueres	18 390	-
Serviços diversos	11 088	13 545
Seguros	2 296	I 746
Materiais	58	41
Energia e fluídos	7 803	7 961
Deslocações, estadas e transportes	3 417	3 844
	53 555	83 858

15. Gastos com pessoal

15.1 Políticas contabilísticas

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

15.2 Detalhe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações dos Órgãos sociais	162 771	160 971
Remunerações do pessoal	56 264	49 730
Encargos sobre as remunerações	50 84	48 220
Seguros	6 826	8 729
Gastos de ação social	213	250
Outros gastos com o pessoal	I 390	3 548
	277 648	271 448

Remunerações dos Órgãos Sociais

	2022	2021
Conselho de Administração	155 992	154 192
Fiscal Único	6 779	6 779
	162 771	160 971

Número de pessoas ao serviço da empresa

Natureza	Númer	Número Médio		Final do Ano	
Natureza	2022	2021	2022	2021	
Conselho de Administração	3	3	3	3	
Trabalhadores/as efetivos/ eventuais	2	2	2	2	
	5	5	5	5	

16. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
Ativos fixos tangíveis	Nota 5	293 360	289 567
Ativos sob direito de uso	Nota 6	6 096	11 994
		299 456	301 561

17. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos em 3 I de dezembro de 2022 e 202 I os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Quotizações	5 000	5 000
Donativos	3 000	I 500
Perdas em imobilizações (abates)	-	5 034
Outros	2 683	2 350
	10 683	13 884

18. Gastos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros de passivos da locação	54	633
Juros de mora	7	-
Outros gastos e perdas de financiamento	907	719
	968	l 352

19. Imposto sobre o rendimento

19.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e às taxas de imposto aplicáveis.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a Empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A Empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos apenas são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da Demonstração da Posição Financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

19.2 Estimativas e julgamentos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas. Dado que não existe uma estimativa fiável que permita aferir sobre o montante da reversão dos prejuízos fiscais reportáveis, a Empresa não registou os correspondentes ativos por impostos diferidos.

19.3 Detalhe e movimento

O saldo de imposto sobre o rendimento a receber em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(11)	(35)
Pagamentos especiais por conta de imposto sobre o rendimento	5 193	5 193
Imposto a receber	5 182	5 158

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(11)	(35)
IRC estimado no exercício	(11)	(35)
Resultado antes de impostos	40 506	(241 607)
Taxa efetiva de imposto	0,03%	-0,01%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

		2022			2021	
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	40 506			(241 607)		
Taxa nominal de imposto		22,50%			21,00%	
Imposto esperado			9 14			(50 737)
Diferenças permanentes:						
. Multas e coimas	7	0,00%	2		0,00%	=
. Benefícios fiscais	(70 000)	-38,88%	(15 750)	(70 000)	6,08%	(14 700)
. Outros	3 623	2,01%	815	8 851	-0,77%	l 859
Reversão líquida de reforços de imparidade temporariamente não aceite sem ativos por impostos diferidos registados	(223 848)	-124,34%	(50 366)	(36 615)	3,18%	(7 689)
Prejuízos fiscais reportáveis sem ativos por impostos diferidos registados	249 712	138,71%	56 185	339 371	-29,50%	71 268
Tributação autónoma		0,03%	П		-0,01%	35
IRC estimado no exercício		0,03%	П		-0,01%	35

Conforme indicado na Nota 19.1 a Empresa regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Em 31 de dezembro de 2022 existem as seguintes situações geradoras de ativos por imposto diferidos que não foram registados, por naquela data a Administração da AdP ENERGIAS não ter a expectativa de poder vir a recuperar tais ativos:

	Base	Taxa	Imposto
Prejuízos fiscais reportáveis	2 372 85 I	21,00%	498 299
Imparidade temporariamente não aceite	814 086	22,50%	183 169
	3 186 937		681 468

Em 31 de dezembro de 2022 os prejuízos fiscais reportáveis têm a seguinte composição:

Ano de geração	Montante	Prazo máximo de reporte
2016	308 941	2030
2017	70 743	2024
2018	682 432	2025
2019	351 799	2026
2020	369 853	2032
2021	339 37 I	2033
2022	249 712	2027
	2 372 85 I	

A Lei do Orçamento de Estado de 2023 alterou o regime de dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis, tendo sido eliminada a limitação temporal. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis em cada período de tributação fica limitada a 65% do lucro tributável (70% até 31 de dezembro de 2022).

20. Saldos e transações com partes relacionadas

20.1 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 as partes relacionadas da AdP ENERGIAS são as seguintes:

- AdP Águas de Portugal, SGPS, S. A. (empresa-mãe);
- Outras entidades do Grupo AdP;
- Membros do Conselho de Administração da AdP ENERGIAS;
- Membros do Conselho de Administração da AdP SGPS.

20.2 Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos com partes relacionadas são os seguintes:

	Clientes	Outros ativos correntes	Fornecedores e outros passivos correntes
Total de saldo da rubrica	143 638	38 295	(96 851)
AdP - Águas de Portugal, SGPS	6 260	31 500	(55)
AdP VALOR	7	=	=
Águas do Algarve	15 992	=	=
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	10 094	=	=
Águas do Douro e Paiva	256	=	(308)
Águas do Tejo Atlântico	78	=	=
SIMARSUL	18 209	=	=
Águas de Santo André	3 634	=	=
Águas do Norte	79 593	=	=
Águas do Centro Litoral	99	=	=
Águas do Vale do Tejo	6 178	=	=
Trevoeste	25	=	=
Total de saldos intra-grupo	140 425	31 500	(363)
Total de saldos fora de grupo	3 2 1 3	6 795	(96 488)

20.3 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	Rédito de contratos com clientes	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas operacionais
Total de saldo da rubrica	458 968	(53 555)	(10 683)
AdP - Águas de Portugal, SGPS	205 820	(460)	(3 000)
AdP VALOR	304	(30 904)	-
Águas do Algarve	75 351	-	-
AgdA - Águas Públicas do Alentejo	24 094	-	-
Águas do Douro e Paiva	2 419	-	(250)
Águas do Tejo Atlântico	828	-	(125)
SIMARSUL	36 540	=	(250)
Águas de Santo André	3 429	=	=
Águas do Norte	2 945	=	=
Águas do Centro Litoral	490	-	47
Águas do Vale do Tejo	63 797	-	(1 125)

	Rédito de contratos com clientes	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas operacionais
AdP Internacional	23 780	-	-
Total de transações intra-grupo	439 797	(3 364)	(4 703)
Total de transações fora de grupo	19 171	(22 191)	(5 980)

21. Litígios e contingências

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP ENERGIAS divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

À data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não existe qualquer litígio ou contingência nem ativos contingentes.

22. Informações exigidas por diploma legal

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.°, 324.°, 397.° e 447.° do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei n.° 328/95, de 9 de dezembro, e das disposições referidas no Decreto-Lei n.° 411/91, de 17 de outubro, importa referir que:

a) Em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 324.º do CSC informa-se que a Empresa não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza;

- b) Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397.º do CSC informa-se que, no decorrer de 2022, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Empresa e os membros dos seus órgãos sociais;
- c) Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2022, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2023 nos prazos legais.

23. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes que justifiquem ajustamentos ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras.

Lisboa, 24 de março de 2023.

O Conselho de Administração da AdP ENERGIAS – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A.

José Maria Martins Soares (Presidente executivo) Maria do Rosário Cardoso Águas (Vogal executivo) Miguel Perez Neves Águas (Vogal executivo)

O/A Contabilista Certificado/a

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

Anexos às Demonstrações Financeiras

Certificação Legal das Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 937.444 euros e um total de capital próprio de 839.343 euros, incluindo um resultado líquido de 40.495 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a
 preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1059-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tei: +351 213 599 900, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314,000
Inscrita na Isia das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados -/ Sociedade de Reviseires Oficials de Contas, Lds. perience à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers international Limited cada uma date quais e uma entidade ligal autónoma e independente.

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2022 AdP Energias-Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

24 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957 Registado na CMVM com nº 20200003

Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2022 AdP Energias-Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. PwC 3 de 3

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da AdP Energias – Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das variações do capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficials de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1089-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Averida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matificulada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314,000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficials de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PrinswaterhouseCoopers & Associados - Sociadade de Revisores Oficiais de Contas, Eds. penence à rede de entidades que são membros da PrincevaterhouseCoopers International Limited cude uma data quais é uma entidade legal autonoma e independente.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao C Entidade o apoio prestado no exercício das nossa	ionselho de Administração e aos colaboradores da as funções.
24 de março de 2023	
PricewaterhouseCoopers & Associados	
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda representada por: 	a .
José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957 Registado na CMVM com o nº 20200003	
Tregistade na envir com em 20200000	
Relatório e Parecer do Fiscal Único Ac 31 de dezembro de 2022	dP Energias-Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A. PwC 2 de 2
	1.40.2002

